



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.294

João Pessoa - Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2025

R\$ 2,40

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.274 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Institui a Política de Atendimento ao Cidadão; regulamenta os canais de atendimento aos usuários do serviço público; e cria os Balcões de Atendimento, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

**DECRETA:**

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Fica instituída a Política de Atendimento ao Cidadão, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

**Art. 2º** Os conceitos, os princípios, as diretrizes e as ferramentas para regulamentação de que trata este decreto observarão as normas gerais de direito estabelecidas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, e no Decreto Estadual nº 41.507, de 20 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Para os fins deste Decreto, aplicam-se os seguintes conceitos:

**I** - usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, o serviço público;

**II** - serviço público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços por órgão ou entidade da administração pública;

**III** - autosserviço: acesso pelo cidadão a serviço público prestado por meio digital, sem necessidade de mediação humana;

**IV** - dados abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou tratamento por qualquer pessoa, física ou jurídica;

**V** - governo como plataforma: infraestrutura tecnológica que facilite o uso de dados de acesso público e promova a interação entre diversos agentes, de forma segura, eficiente e responsável, para estímulo à inovação, à exploração de atividade econômica e à prestação de serviços à população;

**VI** - plataforma de governo digital: ferramenta digital e serviços comuns aos órgãos, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessárias para a oferta digital de serviços e de políticas públicas;

**VII** - canais de atendimento: meios de comunicação disponibilizados para que os usuários e cidadãos possam acessar informações, solicitar serviços, registrar solicitações, denúncias ou reclamações, e obter suporte relacionado aos serviços públicos.

**Art. 4º** Os canais de atendimento aos usuários são instrumentos da Política de Atendimento ao Cidadão.

**Art. 5º** A Política de Atendimento ao Cidadão tem como objetivos:

**I** - desburocratizar, modernizar, fortalecer e simplificar a relação do poder público com a sociedade;

**II** - promover a transparência na execução dos serviços públicos e a participação social no controle e fiscalização da administração pública;

**III** - possibilitar aos cidadãos, às pessoas jurídicas e aos outros entes públicos, demandar e acessar serviços públicos por meio digital, ou na impossibilidade deste, por meio de solicitação presencial;

**IV** - incentivar a transformação digital através da implementação da cultura de atendimento por meio digital, visando à facilitação, agilidade, clareza e universalização do acesso aos serviços públicos;

**V** - desenvolver as atividades para valorização do atendimento do cidadão e dos agentes públicos envolvidos nas atividades de atendimento;

**VI** - assegurar o direito ao acesso à informação, em linguagem simples e compreensível;

**VII** - garantir o atendimento de qualidade, através de procedimentos acessíveis e eficientes;

**VIII** - promover a inclusão digital;

**IX** - prover soluções sistêmicas integradas e padronizadas;

**X** - aprimorar os processos de Governança de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação;

**XI** - disponibilizar soluções tecnológicas para implementação de políticas públicas eficazes e transparentes.

**Art. 6º** A prestação dos serviços da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, seja presencial ou digital, deverá promover acesso à população, inclusive aquela de baixa renda ou residente em áreas rurais e isoladas.

**Parágrafo único.** O acesso à prestação digital dos serviços públicos será realizado,

preferencialmente, por meio de serviços digitais, e sempre que possível, através de autosserviço ou através dos balcões de atendimento previstos no art. 19 deste Decreto, sem prejuízo do direito do cidadão ao atendimento presencial.

### CAPÍTULO II DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

**Art. 7º** São direitos básicos dos usuários:

**I** - ter acesso à adequada prestação dos serviços;

**II** - participar do acompanhamento da prestação dos serviços públicos;

**III** - realizar avaliação dos serviços públicos com relação aos quesitos de satisfação do usuário, qualidade de atendimento, cumprimento dos prazos definidos para prestação do serviço, e medidas para melhoria e aperfeiçoamento da prestação do serviço público.

**Art. 8º** São deveres dos usuários:

**I** - agir com boa-fé nas suas solicitações e informações prestadas, e urbanidade no trato aos servidores públicos;

**II** - utilizar os serviços de maneira adequada;

**III** - fornecer informações pertinentes ao serviço prestado, atendendo às solicitações da Administração quando for demandado;

**IV** - preservar os bens públicos através dos quais são prestados os serviços públicos aos quais se referem este Decreto.

### CAPÍTULO III DOS DEVERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

**Art. 9º** São deveres da Administração Pública Estadual com relação aos usuários:

**I** - prestar o serviço de forma adequada, com urbanidade, igualdade, respeito, acessibilidade e cortesia no atendimento aos usuários;

**II** - adotar medidas que visem a proteção à saúde e à segurança dos usuários;

**III** - adotar linguagem simples e compreensível, proporcionando acesso à informação;

**IV** - cumprir os prazos e normas procedimentais;

**V** - proceder com a igualdade no tratamento dos usuários, vedado todo e qualquer tipo de discriminação;

**VI** - garantir o acesso à proteção dos dados pessoais de cidadãos e usuários, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

### CAPÍTULO IV DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

**Art. 10.** Consideram-se instrumentos da Política de Atendimento ao Cidadão instituída pelo presente Decreto:

**I** - Carta de Serviços ao Usuário;

**II** - Canais de Atendimento ao Cidadão.

**Art. 11.** A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, devendo ser revisadas e atualizadas constantemente, sempre que houver alteração do serviço.

**Parágrafo único.** A Carta de Serviços ao Cidadão utilizará linguagem simples, concisa, objetiva e em formato acessível, quando necessário, considerando o contexto sociocultural dos cidadãos interessados, de forma a facilitar a comunicação e o mútuo entendimento.

**Art. 12.** Caberá a cada órgão ou entidade pertencente à Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual publicar e manter atualizadas e completas as informações relativas aos seus serviços, em portal institucional estabelecido e regulamentado por meio de decreto.

### CAPÍTULO V DOS CANAIS DE ATENDIMENTO

**Art. 13.** Através deste Decreto, ficam regulamentados os canais de atendimento aos usuários do serviço público, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

**Art. 14.** Os canais de atendimento poderão ser digitais ou presenciais.

#### Seção I Canais Digitais de Atendimento

**Art. 15.** Os canais digitais de atendimento são ferramentas digitais de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços, definidos pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 39.815, de 06 de dezembro de 2019.

**Art. 16.** Ficam instituídos como canais digitais oficiais de atendimento aos usuários no âmbito do Estado da Paraíba:

**I** - Portal da Ouvidoria Geral do Estado;

**II** - Portal do Governo da Paraíba;

**III** - Plataforma de Governo Digital;

**IV** - Sites oficiais dos órgãos estaduais;

**V** - Canais oficiais do Governo da Paraíba nas plataformas Facebook, X (antigo Twitter) e Instagram.

**Art. 17.** Os canais digitais de atendimento observarão o disposto na Lei Federal nº 14.129/2021.



**Parágrafo único.** A Plataforma de Governo Digital Estadual deve dispor de ferramentas de transparência e de controle do tratamento de dados pessoais que sejam claras e facilmente acessíveis e que permitam ao cidadão o exercício dos direitos previstos na Lei Federal nº 13.709/2018, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.129/2021.

## Seção II

### Canais Presenciais de Atendimento

**Art. 18.** Os canais presenciais de atendimento são locais nos quais o usuário poderá acessar presencialmente o serviço público, realizando solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços através de interação, de forma presencial, com órgão ou entidade pertencente à administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

**Parágrafo único.** Cabe a cada órgão ou entidade normatizar, implementar e coordenar o atendimento presencial referentes aos serviços que presta aos usuários.

**Art. 19.** Ficam estabelecidos como canais presenciais oficiais de atendimento aos usuários no âmbito do Estado da Paraíba:

**I** - Casas da Cidadania, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano;

**II** - Centrais de Atendimento nos órgãos ou entidades;

**III** - Balcões de atendimento.

**Art. 20.** Os balcões de atendimento consistem em modalidade de atendimento presencial que poderão ser disponibilizados nas unidades das Casas da Cidadania ou em local próprio, fixo ou itinerante, por meio dos quais o usuário poderá ser auxiliado na utilização dos canais digitais de atendimento.

§ 1º O atendimento deverá ser realizado de forma humanizada, com foco no auxílio e no desenvolvimento de habilidades, inclusão e autonomia digital do cidadão.

§ 2º Os balcões de atendimento também oferecerão acesso gratuito à internet para uso de serviços digitais por meio dos usuários.

§ 3º Os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual poderão desenvolver e implementar políticas visando ao letramento digital da população.

## CAPÍTULO VI

### DA PRESTAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

**Art. 21.** São instrumentos para a prestação digital dos serviços públicos na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo:

**I** - as Cartas de Serviços ao Usuário, de que trata o art. 16 do Decreto Estadual nº 38.309, de 21 de maio de 2018;

**II** - a Plataforma de Governo Digital.

**Parágrafo único.** A Plataforma de Governo Digital que trata o inciso II do caput consiste no único meio de disponibilização de serviços digitais aos quais os órgãos devem aderir, que terá a Companhia Estadual de Processamento de Dados – CODATA como mantenedora, conforme regulamentado por normativo específico que disciplina a referida plataforma.

**Art. 22.** Para orientar o usuário sobre os serviços públicos prestados, permanecem inalteradas as diretrizes do Decreto Estadual nº 38.309/2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.460/2017, no âmbito do estado da Paraíba.

## CAPÍTULO VII

### DAS RESPONSABILIDADES

**Art. 23.** Compete à Secretaria de Estado da Administração, por meio da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital:

**I** - orientar os órgãos na implementação da Política de Atendimento ao Cidadão de que trata o presente decreto;

**II** - estabelecer diretrizes para a avaliação contínua dos canais de atendimento, com vistas à sua melhoria;

**III** - assegurar a integração entre os diversos canais de atendimento e os órgãos e entidades estaduais.

**Art. 24.** Os servidores designados para a Rede PBDigital serão responsáveis pelo gerenciamento dos canais de atendimento ao usuário em seu respectivo órgão ou entidade da qual faça parte, garantindo o cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Decreto.



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

#### EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

**Art. 25.** Cabe a cada órgão e entidade realizar e manter atualizadas as informações e comunicações de interesse público de forma permanente, referente a prestação dos seus serviços públicos, bem como coordenar e supervisionar a implementação da Política de Atendimento ao Cidadão instituída pelo presente decreto, devendo promover a capacitação contínua dos servidores públicos, no âmbito de suas competências.

**Art. 26.** A Secretaria de Estado da Administração, por meio da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital, e a Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, prestarão, respectivamente, e cada uma no respectivo âmbito de suas atribuições, apoio institucional e técnico aos órgãos e às entidades para a realização da prestação dos serviços públicos através dos canais digitais de atendimento.

**Art. 27.** Caberá à Rede PBDigital, no âmbito de suas finalidades, realizar a cooperação para implantação, execução e manutenção das iniciativas de transformação digital, bem como o suporte aos servidores, que se fizerem necessários para os fins deste Decreto.

**Art. 28.** Caberá à Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, verificar a compatibilidade do compartilhamento e divulgação das informações através dos canais de atendimento ao usuário.

## CAPÍTULO VIII

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 29.** A Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital poderá promover articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo estadual para a expedição de normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

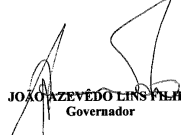
**Art. 30.** Os órgãos e entidades da administração pública estadual, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação deste Decreto, deverão promover adequação e adaptação de seus serviços e estruturas, no que couber, ao disposto na Política de Atendimento ao Cidadão.

**Art. 31.** Este Decreto não altera as competências da Ouvidoria Geral do Estado, ou suas finalidades.

**Art. 32.** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 33.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Decreto nº 46.275 de 18 de fevereiro de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/070001.00007.

#### D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 631.060,11** (seiscentos e trinta e um mil, sessenta reais e onze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.39	1.500	0000	631.060,11
<b>TOTAL</b>				<b>631.060,11</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3350.41	1.500	0000	631.060,11
<b>TOTAL</b>				<b>631.060,11</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.276 de 18 de fevereiro de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº

13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/070001.00008.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 635.184,56** (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5009.4245.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS E DA VILA OLÍMPICA	3390.39	1.500	0000	635.184,56
<b>TOTAL</b>				<b>635.184,56</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.1442.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	3390.39	1.500	0000	74.184,56
	4490.39	1.500	0000	510.000,00
	4490.52	1.500	0000	51.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>635.184,56</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 46.277 de 18 de fevereiro de 2025**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/090201.00001.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.753	0000	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.753	0000	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 46.278 de 18 de fevereiro de 2025**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00059.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.500.000,00** (oito milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	4490.52	1.500	1002	8.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>8.500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1085.0287- CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR MATERNO INFANTIL E CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER - FREI DAMIÃO	4490.51	1.500	1002	8.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>8.500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 46.279 de 18 de fevereiro de 2025**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/260001.00007.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 8.453.448,15** (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.753	0000	8.453.448,15
<b>TOTAL</b>				<b>8.453.448,15</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.280 de 18 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270001.00012.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 17.042.977,00** (dezesete milhões, quarenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.4268.0287- DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - RESTAURANTES POPULARES	3390.39	2.761	0000	11.642.977,00
08.306.5008.4594.0287- CARTÃO ALIMENTAÇÃO	3390.39	2.761	0000	5.400.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>17.042.977,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.281 de 18 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270101.00012.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>50.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>50.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.282 de 18 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00005.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.541.5003.2215.0287- APOIO A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	4490.51	1.500	0000	340.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>340.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	4490.51	1.500	0000	340.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>340.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.283 de 18 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310301.00003.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.653.183,74** (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.501	0000	1.100.000,00
26.784.5004.1878.0287- CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	4490.52	2.501	0000	553.183,74
<b>TOTAL</b>				<b>1.653.183,74</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, da Companhia Docas da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda



Decreto nº 46.284 de 18 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/350001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Table with 4 columns: Especificação, Natureza Fonte CO, Valor. Rows include POLÍTICA E AÇÕES DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS EMPRESAS and a TOTAL of 659.000,00.

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Table with 4 columns: Especificação, Natureza Fonte CO, Valor. Rows include DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS and a TOTAL of 659.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

Signatures of João Azevedo Lins Filho (Governador), Gilmar Marfins de Carvalho Santiago (Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão), and Marialvo Laureano dos Santos Filho (Secretário de Estado da Fazenda).

Decreto nº 46.285 de 18 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/820001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.644.580,76 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.904 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Table with 4 columns: Especificação, Natureza Fonte CO, Valor. Rows include MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES and a TOTAL of 1.644.580,76.

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.904 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Table with 4 columns: Especificação, Natureza Fonte CO, Valor. Rows include MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES and a TOTAL of 1.644.580,76.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

Signatures of João Azevedo Lins Filho (Governador), Gilmar Marfins de Carvalho Santiago (Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão), and Marialvo Laureano dos Santos Filho (Secretário de Estado da Fazenda).

Ato Governamental nº 0994

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ISAAC SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 1927345, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 0995

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear ISAAC SOARES DE ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ANALISE DE RISCO DE PREVENCAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE ENGENHARIA, PROTECAO E DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 0996

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, NATANAEL VICTOR FURTUNATO BEZERRA, matrícula nº 1939696, do cargo em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0997

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, NAIANE ANDRE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 1916378, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECIT EST HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0998

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, LUCIANA FERNANDES LINHARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECIT EST HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS, no Município de CURRAL DE CIMA, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0999

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ECI EST EM PEDRO RIBEIRO DE LIMA, através do AG 0241, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2025.

Ato Governamental nº 1.000

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear JOSE MAURICIO CALISTO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EM PEDRO RIBEIRO DE LIMA, no Município de RIACHAO, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.001

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar WAGNER BERTO DOS SANTOS DINIZ, matrícula nº 1900960, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI EST EM OLAVO BILAC, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.002**

**João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EM OLAVO BILAC, no Município de SAO JOSE DO SABUGI, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.003**

**João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de MARCIO SANTOS SOARES, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ECIT EST SEBASTIAO GUEDES DA SILVA, através do AG 0304, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2025.

**Ato Governamental nº 1.004**

**João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear CASSIA DE SOUSA SILVA NUNES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECIT EST SEBASTIAO GUEDES DA SILVA, no Município de TEIXEIRA, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.005**

**João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear IZABEL CRISTINA VASCONCELOS DA CUNHA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM SEN ARGEMIRO FIGUEIREDO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.006**

**João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar MARIA DO SOCORRO FERNANDES CAVALCANTE, matrícula nº 1918176, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM SEN ARGEMIRO FIGUEIREDO, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0888**

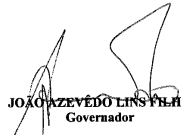
**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear VIRGILIO DIOGENIS MOURA DE JESUS para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Publicado no DOE 12.02.2025**

**Republicado por incorreção**

  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:  
**auniao.pb.gov.br**

Assine a versão on-line do Diário Oficial!  
☎ 3218.6500  
✉ **circulacao@epc.pb.gov.br**

 **DIÁRIO OFICIAL**

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 075/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021;

**RESOLVE** tornar sem efeito, a publicação da Progressão Funcional Horizontal do Grupo Ocupacional de Polícia Civil - GPC-600, Processo nº SDS-OFI-2025/00631 do servidor **OZIEL PAULINO DA SILVA**, matrícula **159.975-5**, Resenha nº 082/2025/DEREH/GS, publicada no D.O.E. da edição do dia 11/02/2025, tendo em vista Ofício nº 127/2023/DGPC.

PORTARIA Nº 076/2025/SEAD.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2025/03487/SEAD**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **MARIA JOSENIRA GOMES DE ARAUJO**, do cargo de Técnico Nível Superior, matrícula nº 88.684-0, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 077/2025/SEAD.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/03552/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a Prorrogação da Licença do servidor **LAECIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula 185.285-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Doutorado em Literatura e Interculturalidade, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de maio de 2025 à março de 2026, sem perdas da sua remuneração.

*Carlos Tiberio L. Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
 Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 099/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17 02/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **ADICIONAL NOTURNO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARERER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/01923	FLAVIO MAURICIO SANTANA DE MELLO JUNIOR	193.119-9	0215/2025/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/00223	GABRIEL GUEDES DA SILVA	945.899-9	0332/2025/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/02348	JULIANA SILVA DE ARAUJO RODRIGUES	193.114-8	0263/2025/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/02791	RAILTON CESAR GONCALVES DE ABRANTES	183.223-9	0340/2025/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/02199	VALERIA LOPES DE ASSIS	168.508-2	0262/2025/ASSJUR	INDEFERIDO

RESENHA Nº 100/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/02/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARERER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2024/10997	ELIEUDA CELESTINO DOS SANTOS	167.764-1	0282/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/23354	GERTRUDES PIRES DUTRA	160.967-0	0226/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 101/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/02/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2025/03051	AURENIR PEREIRA LACERDA VIERA	18.03.2025	016/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/03127	CIDIA CILENE DE FIGUEIREDO	22.03.2025	017/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/03354	ELIANE FERREIRA DA SILVA	18.03.2025	021/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/03361	JOANA DE SOUTO GOMES	18.03.2025	022/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/03129	JUCELIA ANIZIA OZORIO SOUSA	18.03.2025	018/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/03163	MARIA CARNEIRO DE ALMEIDA V. LOPES	18.03.2025	020/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/03134	VANDELSON SOARES ALVES	22.03.2025	019/GOPOS/2025

RESENHA Nº 105/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18/02/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Pa-

recer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARERER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2025/00845	ANIBAL QUEIROGA CARTAXO	192.002-2	0379/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/01829	ARGENTINA DE MEDEIROS M. CARVALHO	167.539-7	0369/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/00835	DONATO MOREIRA DE LIMA FILHO	179.486-8	0352/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/01033	HEMERSON DE VASCONCELOS ANDRADE	189.761-6	0371/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/00751	JOELICA PEREIRA DE LIMA	179.069-2	0376/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/00855	JOSE DANILO OLIVEIRA DE ARAUJO	189.141-3	0380/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/00853	JOSE DANILO OLIVEIRA DE ARAUJO	179.853-7	0373/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 106/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/01/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARERER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/03302	CARLOS EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	173.940-9	0377/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02773	JOSE FERREIRA LIMA NETO	189.879-5	0330/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 107/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18/02/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **RISCO DE VIDA**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARERER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/02294	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	90.413-9	0292/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 023/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 18/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REDISTRIBUIR** a servidora abaixo relacionada:

PROCESSOS	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2025/03549	177.723-8	ANDREA KELLY LOPES DA SILVA	SES	Secretaria de Estado de Governo

*Carlos Tiberio L. Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 066/2025 - DEREH/GS/SEAD  
 EXPEDIENTE DO DIA : 18-02-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve **INDEFERIR** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/20951	173819-4	ALBERY JUNIOR PEREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/21428	174566-2	ANA CATARINA DE CARVALHO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/27291	174206-0	ANDRE FEITOSA MARINHO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/27788	174307-4	BRUNO BEZERRA DE BRITO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/21213	171655-7	ELADIO ATAIDE BORBA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/20637	168181-8	ERALDO PEDRO FRANCISCO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/27774	174095-4	FABRICIO MENDES FERNANDES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/16888	174313-9	FRANCIMAR SILVA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/27562	184215-3	JOSIAN JEREMIAS DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/13991	174125-0	KATIA CAVALCANTI DE SOUZA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/16263	163592-1	LINDOALDO PEREIRA BRITO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/27773	173796-1	LUIZ ANTONIO BATISTA DE SA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/19032	163560-3	MANOEL AZEVEDO NETO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/27592	174235-3	MARCIO CRYSIANO MARINHO DE PAULA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/00520	174156-0	RADAMES MILITAO DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/20334	174478-0	RICARDO VERAS SOBRAL	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/02214	182327-2	RODRIGO LIMA DOS ANJOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/18197	183518-1	ROSINALDO SANTANA CRUZ	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/19761	174481-0	SERGIO DA SILVA FERREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/18190	171936-0	VANDERLY DE ASSIS DANTAS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/24705	173203-0	WELLINGTON MEDEIROS RODRIGUES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/18899	163545-0	WLADIMIR RICARTE DANTAS	POLICIAL PENAL

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 080/2025  
 EXPEDIENTE DO DIA : 18-02-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **INDEFERIR** os Processos de **DESAVERBAÇÃO** de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Início	Data Final	Total Dias
SEC-EST/EDUCAÇÃO	SAD-PSE-2025/03484	1289284	JOSE CARREIRO DE ALMEIDA FILHO	Tempo Publico Estadual	10/06/1986	01/03/1988	631

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 084/2025  
17/02/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	ANA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	909076-2	PRESTADOR	180	12/02/2025	10/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ELISANGELA NUNES PINTO	806963-1	PRESTADOR	180	09/02/2025	07/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JESSICA DAIANA COSTA DO NASCIMENTO	612308-2	PRESTADOR	180	13/02/2025	11/08/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ANGELA FRANCINETE ALMEIDA DE MORAIS	172494-1	ESTATUTARIO	15	10/02/2025	24/02/2025
SEC.EST.SAUDE	CAMILA PAULINO DE AZEVEDO	149458-9	ESTATUTARIO	60	10/02/2025	10/04/2025
SEC.EST.SAUDE	DANIELA PEREIRA DA SILVA	676378-2	PRESTADOR	45	31/01/2025	16/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JAMAR CORDEIRO DE ARAUJO	165515-9	ESTATUTARIO	60	03/02/2025	03/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LUIS WELLINGTON PEREIRA GOMES	149458-9	ESTATUTARIO	90	17/02/2025	17/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA PASSOS	142130-1	ESTATUTARIO	90	10/02/2025	10/05/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA ESTHER TAVARES WANDERLEY	151142-4	ESTATUTARIO	15	10/02/2025	24/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA MAIA	191856-7	COMISSONADO	11	22/01/2025	01/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MAYARA LAYRA ALBINO MUNIZ DE LIMA	613962-1	PRESTADOR	40	13/02/2025	24/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	RITA TORRES FORMIGA	85633-0	ESTATUTARIO	60	12/02/2025	12/04/2025
SEC.EST.SAUDE	ROSANGELA DINIZ DA SILVA	103844-3	ESTATUTARIO	14	10/02/2025	23/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VANIELLE CANDIDO BARBOSA	159726-4	ESTATUTARIO	90	12/02/2025	12/05/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	RAFAEL GUEDES DE PAIVA	913756-4	PRESTADOR	20	11/02/2025	02/03/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ADALTON MARCONI FERREIRA DE PAULA	94900-1	ESTATUTARIO	30	14/02/2025	15/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	CLAUDIA JANANA GALDINO FARIAS CARNEIRO	179762-0	ESTATUTARIO	60	10/02/2025	10/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	GLORIA DE FATIMA MEIRA FLGUEIRA	70660-4	ESTATUTARIO	20	02/02/2025	21/02/2025
SEC.EST.SAUDE	JUDITE BARBOSA DE LIMA	181674-8	ESTATUTARIO	30	10/02/2025	11/03/2025
SEC.EST.SAUDE	KAROLA RODRIGUES DE LIMA PORTO QUEIROZ	168731-0	ESTATUTARIO	30	12/02/2025	13/03/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	940575-5	PRESTADOR	60	12/02/2025	12/04/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA GOMES FERREIRA	150124-1	ESTATUTARIO	7	12/02/2025	18/02/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA HELOIZA DOMINGUES DE OLIVEIRA	924696-7	PRESTADOR	10	16/02/2025	25/02/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIO MONTEIRO PEREIRA	163910-2	ESTATUTARIO	60	15/02/2025	15/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	NEREIDE MARIA CARNEIRO PEREIRA	137724-8	ESTATUTARIO	90	15/02/2025	15/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	OZANIRO OLIMPIO MAIA	143748-8	ESTATUTARIO	90	15/02/2025	15/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ROBERTO QUEIROZ CAVALCANTE	130669-3	ESTATUTARIO	60	14/02/2025	14/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VANESSA CAVALCANTE DE ALMEIDA	185468-2	ESTATUTARIO	90	03/02/2025	03/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VANESSA CAVALCANTE DE ALMEIDA	173300-1	ESTATUTARIO	90	03/02/2025	03/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VANIELLE CANDIDO BARBOSA	178942-2	ESTATUTARIO	90	12/02/2025	12/05/2025
SEC.EST.SAUDE	WANLEY FILGUEIRAS DE SOUSA FERREIRA	179696-8	ESTATUTARIO	60	16/02/2025	16/04/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 18-02/2025  
Resenha nº : 081/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/00402	1776495	ALTENOR MEDEIROS ANDRADE	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO FELIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 18/GS/SEAP, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**Considerando** o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS, Matrícula: 163.497-6**, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0006/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **VERALÚCIA ROCHA LIRA ELIAS**, inscrita no CNPJ nº 08.963.146-0001-44, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO PIPA**, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

João Pessoa/PB, 17 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 19/GS/SEAP, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**Considerando** o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS, Matrícula: 163.497-6**, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0007/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **G O L NETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.949.698/0001-09, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO PIPA**, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

João Pessoa/PB, 17 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 20/GS/SEAP, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**Considerando** o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS, Matrícula: 163.497-6**, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0008/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **ENILSON DA SILVA ARAÚJO SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 36.024.072/0001-16, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO PIPA**, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

João Pessoa/PB, 17 de fevereiro de 2025.

João Pessoa de Albuquerque  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 074

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**R E S O L V E** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Ligia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora titular	Piancó	0008/2025	SEG-PRC-2024/00275
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta	Piancó		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 18/2025 - SUPLAN

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025.

**Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Criar 01 (uma) **Gerência Setorial de Fiscalização de Obras**, conforme descrição adiante:

**I –** Gerência Setorial para a obra de **CONCLUSÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA PADRÃO DE 12 SALAS DE AULA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM SÃO JOSE DE PIRANHAS/ PB**, objeto da **Concorrência Eletrônica nº 018/2024 – Processo PBDoc nº SUP-PRC-2024/03928**.

**Art. 2º -** Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

**I -** Gerir a fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, especialmente os prazos de vigência e execução, monitorando todas as etapas até a entrega definitiva das obras;

**II -** Manter controle rigoroso, assegurar a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a regularidade das medições e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos e reajustes, e a expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo, além das demais atribuições previstas em lei;

**III -** Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

**IV -** Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o **Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral**



do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos competentes;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, responsabilizando-se integralmente pelos quantitativos informados, qualidade dos materiais empregados, memória de cálculo, especificações e outros requisitos contratuais;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruídas com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, eventuais pedidos de aditivos ao Diretor Técnico da SUPLAN, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 14.133/2021, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do art. 117, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outras legislações cabíveis.

X - Emitir relatórios periódicos sobre o andamento das obras, apontando eventuais irregularidades e apresentando propostas de soluções, bem como propor medidas para a resolução de inconformidades verificadas durante as fiscalizações.

XI - Alimentar e manter atualizado o sistema de informações da administração pública, com registros detalhados sobre o pagamento das medições, andamento financeiro das obras, cronogramas e eventuais aditivos contratuais.

XII - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessarão todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentarem prestação de contas, através de relatório final circunstanciado.

**Parágrafo único** - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - Caberá ao Gerente a alimentação e atualização de quaisquer sistemas de informações que venham a ser instituídos ou exigidos por normas legais ou regulamentares, com o objetivo de assegurar a transparência, o controle e o cumprimento das obrigações da administração pública, evitando-se a imputação de multas.

§ 1º - Será de responsabilidade do Gerente a alimentação de dados no Sistema Ge-OPB, em atendimento a Resolução Normativa RN-TC 12/2024 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que dispõe sobre a remessa de dados de obras e serviços de engenharia, em formato digital, pelas unidades gestoras estaduais e municipais da Paraíba, a fim de que possa ser realizado o controle necessário pelo Egrégio Tribunal.

§ 2º - O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Ato acarretará a abertura de procedimento administrativo para apuração das responsabilidades com aplicação das sanções previstas nas normas vigentes.

Art. 6º - Ficam revogados os termos do Ato nº 09/2025 - SUPLAN, publicado no DOE do dia 14/01/2025, tendo em vista a supressão das Gerências indicadas nos incisos II a V do referido Ato.

Art. 7º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

Eng. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 032/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto a Gerência de Proteção social básica, participando da equipe do cadastro único nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
87/2021	004/2025	JANNILSON DE SOUSA COSTA	R\$ 3.500,00	ATÉ 27/11/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 001/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 395/2023, celebrado entre esta Secretaria e ÉRICA MICHELLE DA SILVA MAIA, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de PSICÓLOGA, no CREAS Regional Polo Princesa Isabel da 11º RGA.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 004/2025-PROCASE/SEAFDS

João Pessoa/PB, 17 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Karolayne Kelly Dias de Oliveira, consultora em Contratos e Convênios, contrato nº 12400132, para responder na qualidade de Gestor do Contrato nº 001/2025, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a empresa S. D. COMERCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA, bem como Vitor de Andrade Lacerda, Coordenador Operacional do Componente II, contrato nº 12400135, para atuar como fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE;

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO  
Secretário - SEAFDS

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0001/2025 - FAEL

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto nº. 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Luciano Ribeiro dos Santos, matrícula nº 170.559-8, como GESTOR do Contrato n.º 0001/2025, que tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDOULO PRES NETO  
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

## Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0005/2025-SECCMG.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual CAP QOEM Matrícula 527.333-1 ROBERTO ANDRADE DE MENEZES, para a Missão de Gestor do QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2021, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, referente a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Gerenciamento e Controle de Fornecimento de Combustível Aeronáutico (Gasolina de Aviação-AVGAS e Querosene de Aviação-QAV).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 0006/2025-SECCMG.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual CAP QOEM Matrícula 527.341-2, JYHARMESON DIEGO AZEVEDO DE SOUSA, para a Missão de Fiscal do QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato no 001/2021, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, referente a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Gerenciamento e Controle de Fornecimento de Combustível Aeronáutico (Gasolina de Aviação-AVGAS e Querosene de Aviação-QAV).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0007/2025-SECCMG.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual CAP QOEM Matrícula 527.333-1 ROBERTO ANDRADE DE MENEZES, para a Missão de Gestor do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato no 002/2022, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa AirconsultPB Consultoria, Gestão e Treinamento Empresarial LTDA-ME, referente à Contratação de prestação de agenciamento dos serviços auxiliares ao Transportes Aéreos (atendimento de pista).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0008/2025-SECCMG.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual CAP QOEM Matrícula 527.341-2, JYHARMESON DIEGO AZEVEDO DE SOUSA, para a Missão de Fiscal do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato no 002/2022, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa AirconsultPB Consultoria, Gestão e Treinamento Empresarial LTDA-ME, referente à Contratação de prestação de agenciamento dos serviços auxiliares ao Transportes Aéreos (atendimento de pista).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR - CEL. OOC  
Secretário Executivo/Chefe da Casa Militar do Governador

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº dos Contratos: CT.0231.2022, 0057.2023, 0099.2023 e 0268.2024

Inclusão no CAFIL - PB

Contratante: CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

Contratada: Migrasul Comércio Distribuição de Materiais Hidráulicos Elétricos Ferragens e Artefatos de Borracha do Sul Ltda

CNPJ: 44.570.843/0001-07

Descrição da Inadimplência Contratual:

Descumprimento de cláusulas contratuais, conforme Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/49604.

Tipo da Punição Aplicada:

Inclusão no CAFIL - cadastro de fornecedores impedidos de licitar, inciso IV do art. 214, segundo da lei 13.303/2016 e o regulamento interno de licitações, contratos e convênios da CAGEPA - RILCC, do contrato 0171/2020, e a suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos com fulcro no inciso III do artigo 83 e inciso III do artigo 84 da lei 13.303/2016 e da lei 9.697/2012.

Período da suspensão: 20/02/2025 a 20/02/2027

Data da assinatura: 18/12/2021

Marcus Vinícius Fernandes Neves - Diretor Presidente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 019/2025

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a normatização para realização de eventos pecuários, registro de entidades promotoras, credenciamento de responsável técnico e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E PESCA - SEDAP**, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186, de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto 7.532/78, de 13 de março de 1978 e,

Considerando o disposto na Lei Estadual SUASA nº 9.926, de 30 de Novembro de 2012, incisos I,II e III do Artigo 23;

Considerando o disposto nos parágrafos e incisos dos art. 49 e 50 do Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que tratam dos Requisitos necessários para realização de eventos com aglomerações de animais;

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 22/2013 que trata das normas para habilitação de médico veterinário privado para emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA;

Considerando o risco de difusão das doenças dos animais em eventos agropecuários;

Considerado a importância representada pelos eventos pecuários, bem como a necessidade de disciplinar, padronizar, controlar e fiscalizar as atividades zoossanitárias em consonância com as normas legais e regulamentares de Defesa Sanitária Animal do Estado.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar as normas para registro, junto à SEDAP, de pessoas físicas, de empresas públicas ou privadas que realizam ou promovem eventos pecuários e credenciamento de Responsável Técnico- RT em eventos agropecuários, sem vínculo com a Administração Pública Federal e Estadual para o atendimento nos eventos paraibanos com aglomerações de animais.

**CAPÍTULO I****DOS REQUISITOS DA AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PECUÁRIOS**

Art. 2º A realização de eventos pecuários no Estado da Paraíba está condicionada ao cumprimento da legislação e as determinações específicas da SEDAP/Gerência Executiva de Defesa Agropecuária-GEDA, devendo ser autorizada vinculada ao julgamento dos requisitos:

I - Requerimento de autorização para realização do evento pecuário (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal do evento, sendo protocolado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal(ULSAV) trinta dias antes da realização do evento;

II - Comprovante de Pagamento do DAR;

III- Contrato com o RT inscrito no CRMV/PB com validade para o período de vigência do evento, devidamente assinado pelas partes, devendo conter a ART do Responsável Técnico;

IV - Termo de Compromisso da empresa promotora (Anexo II);

V - Cópia do comprovante do endereço da pessoa física ou jurídica solicitante do cadastro;

VI - Cópia do contrato social da pessoa jurídica solicitante do cadastro.

Art. 3º A empresa promotora de evento pecuário deverá estar cadastrada na SEDAP e inserida no Sistema Informatizado da Paraíba - SIDAP, sendo seu registro renovado anualmente.

§ 1º As pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas promotoras de eventos pecuários devem atualizar seu registro sempre que houver alteração na documentação, ou quando solicitado pela Defesa Sanitária Animal.

§ 2º A realização de todo e qualquer evento pecuário, depende de autorização prévia da ULSAV do município onde ocorrerá o evento.

§ 3º Todo evento pecuário só poderá ser autorizado, mediante conferência do local onde será realizado, e confecção do laudo de vistoria por médico veterinário do serviço oficial estadual.

Art. 4º As feiras livres com aglomeração e comercialização de animais, insumos e produtos agropecuários, quando realizadas em espaço público do município, serão de responsabilidade do governo municipal a adequação do evento quanto as legislações de sanidade animal.

**CAPÍTULO II****DAS RESPONSABILIDADES DOS PROMOTORES DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS**

Art. 5º Entende-se por promotores de eventos pecuários, as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas regularmente registradas junto ao Órgão de Defesa Agropecuária/SEDAP, que tenham por finalidade a realização de eventos que configurem aglomerações de animais.

Art. 6º São considerados eventos pecuários aglomerações temporárias de animais de espécies iguais ou diferentes, sendo exposições, mostras, feiras, leilões, rodeios, vaquejadas, provas equestres e similares.

**Parágrafo único.** Deixa de ser considerado evento pecuário as pequenas aglomerações, que não exista divulgação, inscrição, juiz de prova, classificação, pontuação, locução, premiação e público visitante.

Art. 7º Nos casos de não comparecimento do RT ao evento pecuário, o promotor deverá emitir um novo requerimento informando o responsável técnico substituto, apresentando ART para o período de vigência do evento, para que seja oficializado junto à Defesa Sanitária Animal, no máximo 48 horas antes do início do certame.

**Parágrafo único:** Em caso de excepcionalidade em que ocorra algum impedimento, durante o evento, deverá ser indicado o RT substituto, sendo comunicado imediatamente à ULSAV onde ocorra o evento, através de e-mail e telefone institucional.

Art. 8º O promotor do evento pecuário deverá cumprir com as normas e legislações referentes ao trânsito, sanidade e bem estar dos animais;

Art. 9º Para o ingresso dos animais no recinto de evento pecuário devem ser cumpridos os seguintes requisitos:

I - Estabelecer horário para desembarque e embarque de animais;

II- Após o horário previsto do ingresso dos animais as edificações que permitam as entradas/saídas de animais e as que fazem limítrofes com a propriedade serão lacradas pelo RT sendo abertas ao término do evento ou no dia seguinte, de acordo com a necessidade de retirada dos animais do local, todos acompanhados da Guia de Trânsito animal- GTA;

III - Manter a segurança nos portões e estrutura física das instalações onde permanecem os animais;

IV - Impedir o ingresso e egresso de animais, sem a documentação zoossanitária exigida;

V - Garantir que as instalações do recinto só poderão ser utilizadas pelos animais relacionados para finalidade do evento pecuário, compatível com a capacidade do recinto, sendo proibido para o descanso de animais e de animais de passeio, nas áreas de circulação do público visitante, ressalvo a cavalaria da Polícia;

VI - Garantir a desocupação do recinto e arcar com as despesas decorrentes do evento como limpeza, desinfecção, remoção de resíduos, enterramento, incineração de cadáveres;

VII - Comunicar à Defesa Sanitária Animal qualquer suspeita ou ocorrência de enfermidade infecciosa ou contagiosa durante a permanência dos animais no recinto do evento pecuário;

VIII - Garantir que o evento pecuário só ocorra com acompanhamento do RT durante o embarque e desembarque dos animais;

IX - Proibir a permanência de animais no veículo quando por falta de instalações físicas;

X - Comparecer ou enviar representante legal às reuniões e convocações da GEDA/SEDAP;

**Art. 10** Garantir durante o evento boa acomodação, adequada condição física, higiênico-sanitária e tratamento humanitário aos animais, zelando pelo seu bem-estar, impedindo qualquer tipo de maus-tratos aos mesmos.

**Art. 11** Não será permitida a utilização das edificações do recinto para outros fins que não seja o evento pecuário, nos dias em que estão ocorrendo o evento.

**Art. 12** Para os recintos cuja estrutura é desmontável, o pedido de autorização para realização do evento deverá estar acompanhado de cópia do documento de aprovação expedido pelo corpo de bombeiro.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO CREDENCIAMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**Art. 13A** GEDA/SEDAP efetuará o credenciamento do Responsável Técnico, com base no disposto nos parágrafos e incisos dos art. 49 e 50 do Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021 ou outra que vier a ser substituído.

**Art. 14** O credenciamento de que trata esta norma é exclusivamente para atendimento aos eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado da Paraíba.

**I** - O credenciamento do Responsável Técnico estará condicionado ao atendimento das legislações federal e estadual;

**II** - O Responsável Técnico credenciado emitirá Guia de Trânsito Animal -GTA- de saída para bovinos, ovinos, caprinos, suínos, aves e equinos de eventos pecuários exclusivamente para movimentação de animais dentro do Estado da Paraíba;

**III** - O credenciamento do Responsável Técnico estará condicionado a habilitação para emissão de GTA junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) para as espécies animais, conforme a finalidade do evento pecuário em que pretende exercer a responsabilidade técnica;

**IV** - As GTAs de saída do evento pecuário deverão ser emitidas obrigatoriamente em até 1 dia útil após o encerramento do evento, devendo ser entregue ao responsável ou condutor até o momento da saída dos animais;

**V** - A emissão de GTA só poderá ser realizada após treinamento do credenciado pela Defesa Agropecuária e habilitação junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA/Superintendência Federal da Agricultura - SFA/PB.

**Parágrafo único** - O Responsável Técnico deverá atualizar anualmente as informações referentes ao seu cadastro na GEDA/SEDAP, sob pena de suspensão do cadastro.

**Art. 15** Para o atendimento a eventos, o Responsável Técnico deverá possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente registrada no Sistema CFMV/CRMVs (Conselho Federal de Medicina Veterinária e Conselhos Regionais de Medicina Veterinária) por evento especificamente a ser realizado.

**Art. 16** O RT poderá cadastrar junto à GEDA/SEDAP auxiliares de fiscalização em eventos pecuários, os quais ficarão sob sua inteira responsabilidade, devendo ser capacitados pelo órgão de Defesa Agropecuária, ficando obrigado a atender as convocações, orientações e legislações sanitárias vigentes.

**Parágrafo único** A documentação de cadastro dos auxiliares deverá ser entregue na ULSAV de atuação do Responsável Técnico para execução do atendimento às aglomerações de animais sendo autenticados em cartório ou pela ULSAV:

- solicitação de credenciamento por meio de ficha cadastral (anexo III);
- comprovante de endereço;
- cópia dos documentos pessoais.

**Art. 17A** autoridade da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal (GEDA)/SEDAP, supervisionará a atuação do responsável técnico observado o disposto no § 3º e inciso I do artigo 49 do Decreto Estadual 41.497, de 11 de agosto de 2021;

**Art. 18** Sem prejuízo de outras penalidades, o Responsável Técnico que descumprir o disposto nesta portaria, será denunciado ao órgão de classe e sofrerá as sanções da legislação pertinente.

#### **Seção I**

##### **Da Documentação para o Credenciamento do Responsável Técnico**

**Art. 19** São documentos obrigatórios para o credenciamento do Responsável Técnico para execução do atendimento às aglomerações de animais sendo autenticados em cartório ou pela ULSAV:

**I** - Requerimento para o credenciamento ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca - SEDAP (Anexo IV);

**II** - Cópia da Cédula de Identidade e CPF;

**III** - Certidão Negativa do CRMV-PB;

**IV** - Cópia do comprovante de residência;

**VI** - Cópia de comprovação de participação em treinamento para Responsabilidade Técnica expedido pelo CRMV-PB.

**VII** - Pagamento de taxa no valor de 5 UFR/PB;

**Parágrafo único:** a renovação do credenciamento será anual (da data do seu credenciamento) mediante taxa de pagamento no valor de 2,5 UFR/PB;

**VI** - Termo de compromisso (Anexo V);

**VII** - Cadastro de Assinatura (Anexo VI).

**§ 1º** O requerimento de credenciamento deve ser solicitado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV do município de residência do responsável técnico.

**§ 2º** O Responsável Técnico de eventos agropecuários deverá manter atualizado seu cadastro na ULSAV/GEDA/SEDAP.

#### **Seção II**

##### **Do Encaminhamento e Trâmites do Processo de Credenciamento**

**Art. 20** O trâmite do processo de credenciamento fica estabelecido da seguinte forma:

**I** - Montagem do processo pela Unidade Local;

**II** - Parecer Técnico do Serviço Veterinário Oficial Local para credenciamento de Responsável Técnico para eventos pecuários;

**III** - Recebimento do processo pela Unidade Regional/Central;

**IV** - Credenciamento mediante Portaria emitida pela SEDAP;

**V** - Inserção dos dados do Responsável Técnico credenciado no Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária - PB - SIDAP.

### **CAPÍTULO IV**

#### **RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

##### **Seção I**

**Art. 21** Ao Responsável Técnico compete:

**I** - Participar de reuniões/treinamentos quando convocado pelo serviço oficial, sem ônus para a GEDA/SEDAP;

**II** - Acompanhar o Serviço Veterinário Estadual - SVE na inspeção prévia do local do evento;

**III** - Garantir durante o evento boa acomodação, adequada condição física, higiênico-sanitária e tratamento humanitário aos animais, zelando pelo seu bem-estar, impedindo qualquer tipo de maus-tratos aos mesmos.

**IV** - Realizar a recepção de todos os animais no momento da entrada no recinto do evento, conferindo a documentação de trânsito (GTA) que acompanha os animais e respectivos atestados e exames laboratoriais requeridos por espécie, e pela finalidade do evento;

**Parágrafo único:** não será permitida a entrada de animais sem documentação sanitária exigida para o evento.

**V** - Realizar inspeção dos animais participantes do evento, descartando possibilidade de enfermidades compatíveis com sinais de doenças neurológicas, hemorrágicas, vesiculares ou respiratórias, além da lifadenite caseosa e presença de ectoparasitas;

**VI** - Estipular, junto com a organização do evento, horário de entrada e saída dos animais participantes;

**VII** - Permitir a entrada e saída dos animais devidamente habilitados através da apresentação dos documentos zoossanitários, ficando o local sob responsabilidade conjunta com o organizador do evento, respeitados horários de entrada e saída dos mesmos;

**VIII** - Estar, obrigatoriamente, presente no local durante a realização do evento, do início ao final do certame;

**IX** - Levar ao conhecimento da ULSAV da área de atuação quando identificar qualquer sinal clínico ou suspeita de doença de notificação obrigatória, ou qualquer divergência na documentação sanitária apresentada pelos participantes do evento.

**X** - Emitir GTA de saída de bovinos, ovinos, caprinos, suínos, aves e equinos exclusivamente para saída de eventos agropecuários para movimentação de animais dentro do Estado da Paraíba com destinos regularizados junto a GEDA/SEDAP;

**XI** - Encaminhar relatório de atividade (Anexo VII) em até sete dias após o término do evento contendo:

a) Número e local do evento realizado;

b) Número de animais que entraram no recinto;

c) Quais documentos zoossanitários que acompanharam os animais, quando da entrada e saída do recinto;

d) O registro de ocorrências sanitárias;

e) Outras informações, quando solicitadas pela Defesa Agropecuária.

**§ 1º** É vedada a realização de exame, teste ou colheita de material nos animais, na entrada ou no interior do recinto, com a finalidade de emissão de documentos zoossanitários, para a permissão de ingresso dos mesmos no evento que ali estiver sendo promovido, salvo por determinação da Defesa Sanitária Animal/GEDA/ SEDAP.

**§ 2º** Quando se verificarem doenças nos animais expostos, o recinto será interditado e a retirada dos animais somente poderá ser efetuada com autorização do órgão de Defesa Sanitária Animal Estadual, ULSAV/GEDA, após serem adotadas as medidas sanitárias recomendadas.

**§ 3º** Nos recintos de eventos pecuários onde não seja possível a emissão de GTA eletrônica, a ULSAV disponibilizará blocos de GTA cadastrados em nome do Responsável Técnico devendo o mesmo emitir as GTAs e confeccionar os mapas de entrada e saída de animais conforme inciso III do art. 23 da Lei Estadual 9.926, de 30 de novembro de 2012; e parágrafo único do art. 53 do Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021.

### **CAPÍTULO V**

#### **DAS PENALIDADES**

**Art. 22** Os infratores que descumprirem as determinações desta Portaria e/ou outras normas sofrerão as seguintes penalidades:

**§ 1º** Promotores ou donos de recintos onde ocorram aglomerações de animais:

**I** - Multa, suspensão, interdição e/ou descumprimento pela GEDA/SEDAP nos casos de Infração ou descumprimento desta Portaria e/ou outras normas.

**§ 2º** Responsável Técnico:

**I** - notificação e denúncia junto ao CRMV/PB, sem prejuízo de outras penalidades.

**Art. 23** Esta portaria entra em vigor 45 dias após sua publicação.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

#### **ANEXO I**

##### **REQUERIMENTO**

#### **Modelo de REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIO**

**(Pessoa Física/Jurídica Promotora de Eventos Agropecuários)**

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

\_\_\_\_\_, registrado (a) no CPF/CNPJ sob nº \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, situado à \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_, telefone(\_\_\_\_\_) requer **Licença para realização do Evento Agropecuário** denominado \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_\_, local do evento \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_ nº cadastro SIDAP \_\_\_\_\_ junto à da GEDA/ GODA e

Coordenação de Registros, para tanto, anexa a documentação exigida na legislação estadual.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Local \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

Assinatura representante legal

**ANEXO II  
TERMO DE COMPROMISSO**

\_\_\_\_\_, CPF/CNPJ \_\_\_\_\_  
visando atender eventos agropecuários com aglomeração de animais no Estado da Paraíba, comprometo-me a cumprir o que determinam as normas e instruções, os dispositivos legais vigentes, especialmente no que se refere às exigências sanitárias.  
Nestes Termos,

Pede Deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal

**ANEXO III  
FICHA DE CADASTRO DO AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_ Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Endereços residencial  
cípio: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Muni-  
cípio: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ATENDER EVENTOS PECUÁRIOS COM AGLOMERAÇÃO DE ANIMAIS**

Eu, \_\_\_\_\_ natural  
\_\_\_\_\_, Domiciliado(rua) \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_/PB, CEP: \_\_\_\_\_, Responsável Técnico, inscrito no  
CRMV/PB sob nº \_\_\_\_\_, Telefone(\_\_\_\_\_) e-mail \_\_\_\_\_,  
sem vínculo com a administração Federal, Estadual, exercendo legalmente a profissão no Estado da Paraíba, requer a V.S.ª, nos termos da Lei Estadual nº 9.926/2012 e o decreto estadual nº 41.497/2021, o seu credenciamento com a finalidade de atender eventos pecuários com aglomeração de animais.  
Nestes termos, pede deferimento

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO V  
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ Responsável Técnico, inscrito no CRMV/PB sob o nº \_\_\_\_\_, visando credenciamento para atender eventos agropecuários com aglomeração de animais no Estado da Paraíba, comprometo-me a cumprir o que determinam os dispositivos legais vigentes, as normas e instruções oficiais referentes à sanidade e bem estar animal, especialmente no que se refere às exigências sanitárias para movimentação dos mesmos, bem como prestar regularmente todas as informações solicitadas pelo órgão credenciador através de formulários, relatórios ou reuniões para os quais seja convocado.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO VI  
REGISTRO DE ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO CREDENCIADO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Formação Profissional: \_\_\_\_\_  
CRMV/PB: \_\_\_\_\_ Credenciamento nº: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Profissional: \_\_\_\_\_

Data da Habilitação: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

De acordo com o artigo 7º, incisos VI e IX da Lei Estadual nº 9.926 de 30 de novembro de 2012, reconheço assinatura do profissional acima citado.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Gerente Executivo(a) da Defesa Agropecuária**

**ANEXO VII**

RELATÓRIO TÉCNICO DE EVENTOS PECUÁRIOS						
Tipo do evento:	( ) Feira	( ) Exposição	( ) Vaquejada	( ) Leilão	( ) Hipismo	( ) Outros
Nome do evento:						
Município:						
Data:		Local:				
ANIMAIS PARTICIPANTES DO EVENTO						
Espécie:						
Nº animais:						
Refugados:						
Total:						
GTA recebidas						
GTA emitidas:						
ASPECTOS TÉCNICOS OBSERVADOS E OCORRÊNCIAS						
INSPEÇÃO CLÍNICA DOS ANIMAIS						
ASPECTOS SANITÁRIOS OBSERVADOS						
ASPECTOS OBSERVADOS QUANTO AO BEM ESTAR ANIMAL						
OBSERVAÇÕES, SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES						

**CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**Departamento Estadual de  
Trânsito do Estado da Paraíba**

**PORTARIA Nº 091/2025/DS**

**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/39787.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA, matrícula 4273-1, como gestor do contrato firmado entre este Departamento e a empresa ERDOC - EMPRESA REGISTRADORA DE DADOS E CONTRATOS LTDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 092/2025/DS**

**João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/56370, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores - CFCs;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a empresa SEST-SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, sob o CNPJ 73.471.963/0066-92, com sede na Rua Coronel João Costa e Silva, Nº 201, Ernani Sátiro, João Pessoa/PB, para realização de cursos de Instrutor de Trânsito, Diretor Geral de CFC, Diretor de Ensino de CFC, Examinador de Trânsito, Instrutor de Curso Especializado para condutores de veículos e demais cursos de atualização para profissionais habilitados, homologados pelo SENATRAN, conforme as especificações constantes na Portaria 148/2012/DS deste Departamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 093/2025/DS**

**João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/57081, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CREDENCIAR** a empresa 4 VIAS - PERÍCIAS PSICOLÓGICAS LTDA, CNPJ 47.415.685/0001-09, com endereço na Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 707, Salas 103 e 104, Manaira, João Pessoa-PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 094/2025/DS**

**João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/46409, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CREDENCIAR** a empresa CLINAPSI - CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA, CNPJ: 32.495.070/0002-35, com endereço na Rua Orcine Fernandes, Nº 163, Sala 121, Centro, Sapé/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da



Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 097/2025/DS

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/07032;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDIJAILSON DE ALMEIDA SILVA, matrícula: 1976-3, para responder pela Chefia da 13ª Ciretran, localizada no Município de Catolé do Rocha- PB, simbologia CGF-2, pelo período de 05 de março de 2025 a 03 de abril de 2025, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 098/2025/DS

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2025/08703;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 023431398-56, emitido em nome de ELIZABETH MALHEIROS BRINDEIRO, CNH nº 031692330-1, RENACH nº PB004970381.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 099/2025/DS

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/00276

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa PREVISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 41.911.342/0011-12, com endereço na Rua João Alves de Oliveira, Nº 16, Centro, Campina Grande/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 100/2025/DS

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Table with 6 columns: Processo, Nome, Matrícula, Classe Funcional Atual, Classe Funcional Concedida, Parecer Assessoria Jurídica DE-TRAN/PB

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de outubro de 2024.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 101/2025/DS

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2025/12704, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT - Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

Table with 2 columns: MATRÍCULA, NOME

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 102/2025/DS

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante mencionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o abono permanência, com base na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020, o processo abaixo relacionado:

Table with 3 columns: PROCESSO, SERVIDOR, MAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 013/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo 28, XIII do Estatuto Social, considerando o disposto no art.15, §8º, e no art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, para o exercício de 2025 formada pelos seguintes colaboradores:

- 1)Valmir Silva de Oliveira, matrícula nº xxxx42-4 (Presidente);
2) Eduardo Gonçalves de Brito Ferreira , matrícula nº xxxx33-3 (Vice-Presidente);
3) Vanilda Henrique de Freitas, matrícula nº xxxx50-9 (Membro);
4) Alane Maria Miguel Oliveira, matrícula nº xxxx75-4 (Membro).

Parágrafo Único. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo colaborador Eduardo Gonçalves de Brito Ferreira, matrícula nº xxxx33-3, e a Comissão será secretariada pela colaboradora Alane Maria Miguel Oliveira, matrícula nº xxxx75-4.

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

- I - examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
II - realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
III - decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
IV - julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;
V - proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
VI - elaborar as minutas de editais e contratos;
VII - expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação das respectivas minutas pela Assessoria Jurídica da empresa;

VIII - rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

IX - receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

X - apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, com o apoio da Assessoria Jurídica, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

XI - promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

XII -comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XIII -praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 3º Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica para análise, antes da fase de homologação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025



Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

PORTARIA Nº 0006/2025/DG/HEETSHL

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor Pedro Sousa do Nascimento, matrícula nº 908418-5 para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000125.2024.

Table with 3 columns: Contrato, Objeto, Empresa

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL - MATRÍCULA 99.780-3



## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 016/2025

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo**, matrícula nº 720.680-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0017/2025 referente a aquisição de resmas de papel A4.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 029/2022/GP/FUNDAC

### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA FUNDAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão de Ética da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) com o objetivo de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público nos termos dos artigos 106 e 107 da LC 58/2003 e Decreto nº 6.029/07, bem como elaborar o Código de Ética.

Art. 2º - Nomear os(as) servidores(as), **ROSIMERY BARBOSA DOS SANTOS NUNES**, matrícula nº 664.355-8, **ANDREINA GIULLIANY GAMA GOMES**, matrícula 663.738-8, **MIGUEL MOURA LINS SILVA** – matrícula 664.340-0, **YANCA VIRGINIA ARAÚJO MORAIS**, matrícula 664.432-5, **GRAZIELA LEAL CUNHA**, matrícula 664.380-9, para conduzirem a comissão, sob a presidência da primeira, com mandato de dois anos, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

  
FLÁVIO ENILZINO MOREIRA-DAMASCENO SOARES  
PRESIDENTE DA FUNDAC

RESENHA Nº 004/2025

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, de acordo com o Ofício nº 0011/2025 e o processo abaixo relacionado que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
FDC-OFN-2025/0876	661.178-8	JOÃO BATISTA DA SILVA	FUNDAC

RESENHA Nº 005/2025

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
EPR-PRC-2025/00008	661.178-8	JOÃO BATISTA DA SILVA	FUNDAC	EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULAZÃO FUNDIARIA - EMPAER

  
FLÁVIO ENILZINO MOREIRA-DAMASCENO SOARES  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 024/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 18 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia,

realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, João Ernesto de Sousa Lima- Mat. 386**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 017/2025	Contratação de serviço de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de advocacia de natureza trabalhista arbitral especializada para atuação nas instâncias judiciais e administrativas, para atender aos interesses da DOCAS/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	SALOMAO, KAIUCA, ABRAHAO, RAPOSO & COTTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ n.º 14.493.710/0001-05

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 025/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 18 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Helder Henrique Medeiros da Silva - Mat. 428**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 018/2025	Aquisição e confecção de móveis sob medida, em marcenaria, destinados a compor os ambientes do Prédio Administrativo, garantindo a adequação estética, funcional e de qualidade dos espaços, conforme as necessidades específicas de cada ambiente, assegurando a adequação e integração ao projeto arquitetônico e à destinação de uso de cada área, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital, projeto e seus Anexos.	JOÃO EUDO DI SOUZA, CNPJ/MF nº 43.465.312/0001-8

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **6 (seis) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**RICARDO BARBOSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0049/2025/GCG-GC

Cabedelo-PB, 18 de fevereiro de 2025.

**Licenciamento ex-officio do Soldado MATR. 530.787-2 Gilson Felipe Madruga de França, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**


O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado constante no Processo nº CPM-PRC-2025/00378;

**RESOLVE:**

**LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 18 de dezembro de 2024, o SOLDADO MATR. 530.787-2 GILSON FELIPE MADRUGA DE FRANÇA**, classificado no 4º BPM, filho de José Gilson Felix de França e Neuza Fernandes Madruga de França, nascido no dia 11 de setembro de 1993, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 9 de dezembro de 2019, por haver tomado posse no cargo de Investigador de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil da Paraíba, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança e da Defesa Social. O Militar Estadual foi julgado apto em inspeção de saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

1 - Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - GEL. GCG  
Comandante-Geral

# Universidade Estadual da Paraíba

## PORTARIA 4/2025 - GVR/REITORIA

**Designa servidoras e servidores para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, bem como para compor a Comissão de Contratação.**

A Vice-Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XIII, do Estatuto da Instituição,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, em caráter permanente, como agentes de contratação na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB:

- I. Alberto Jorge Oliveira Simões (Matrícula 1.06738-9);
- II. Erick Afonso de Moura (Matrícula 1.06740-0);
- III. Hedva Gomes Moreno (Matrícula 1.06741-9) e
- IV. Rosália Alves Monteiro (Matrícula 1.06737-0);

**Parágrafo único.** Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Equipes de Apoio:

- I. Alexandre Menino de Farias (Matrícula 1.02726-0);
- II. Alysson Kleber Vieira Santiago (Matrícula 1.01877-9);
- III. Bruno Alexandre Dias da Costa (Matrícula 1.01968-6);
- IV. Jackline Rodrigues Antunes (Matrícula 1.07273-0);
- V. Jorge Rafael Monteiro de Lima e Silva (1.06914-4) e
- VI. José Ederivaldo Bento da Silva (Matrícula 1.02798-7).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande/PB, 11 de fevereiro de 2025.

*Ivonildes da Silva Fonseca*

**Prof.ª Dr.ª IVONILDES DA SILVA FONSECA**  
Matrícula 122.752-1  
Vice-Reitora

## PORTARIA/UEPB/GR/0182/2025

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009 e de acordo com o disposto nos processos 55000.001128.2025-49 e 55000.006204.2023-41,

### RESOLVE:

**Promover** os docentes abaixo, à classificação indicada na situação atual, aumentando um nível na classe atual, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Período de Avaliação	Referência	Situação Atual	Marco Inicial da Retroatividade
55001.008961.2024-20	8.26227-5	Alidianne Fábria Cabral Cavalcanti	01/12/2022 a 30/11/2024	Dezembro/2024	PDR-D-DE	Dezembro/2024
55001.008983.2024-90	1.23315-7	Ana Lucia Maria de Souza Neves	01/10/2022 a 30/09/2024	Outubro/2024	PDA-B-DE	Outubro/2024
55001.008864.2024-37	1.22958-3	Ana Raquel Pereira de Ataíde	01/09/2022 a 31/08/2024	Setembro/2024	PDA-C-DE	Setembro/2024
55001.007237.2024-89	1.25269-3	Danielle Franklin de Carvalho	01/10/2022 a 30/09/2024	Outubro/2024	PDA-C-DE	Outubro/2024
55001.006508.2024-89	1.25295-7	Dixis Figueroa Pedraza	01/08/2022 a 31/07/2024	Agosto/2024	PDA-C-DE	Agosto/2024
55001.007583.2024-67	1.22407-7	Helvia Walewska Casullo de Araujo Carvalho	01/09/2022 a 31/08/2024	Setembro/2024	PDA-D-DE	Setembro/2024
55001.007383.2024-12	1.23013-1	Kathleen Elane Leal Vasconcelos	01/07/2022 a 30/06/2024	Julho/2024	PDA-B-DE	Julho/2024
55006.000546.2024-88	6.27693-7	Náthaly Guisel Bejarano Aragón	01/08/2022 a 31/07/2024	Agosto/2024	PME-D-DE	Agosto/2024
55001.007650.2024-43	1.25275-1	Paulo Eduardo e Silva Barbosa	01/10/2022 a 30/09/2024	Outubro/2024	PDA-C-DE	Outubro/2024
55001.008027.2024-16	1.25553-4	Ricardo Olimpio de Moura	01/08/2022 a 31/07/2024	Agosto/2024	PDA-C-DE	Agosto/2024
55001.009326.2024-60	1.23861-2	Ricardo Soares da Silva	01/10/2022 a 30/09/2024	Outubro/2024	PDA-B-DE	Outubro/2024
55001.008755.2024-10	1.24806-7	Tiago Almeida de Oliveira	01/11/2022 a 31/10/2024	Novembro/2024	PDA-C-DE	Novembro/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 18 de fevereiro de 2025.

## PORTARIA/UEPB/GR/0218/2025

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 16 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008 e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

### RESOLVE:

**Promover** o técnico administrativo abaixo relacionado, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Marco Inicial do Direito
55000.001254.2025-01	1.05394-5	Aline Justino	B-III-03-T40	B-III-04-T40	Fevereiro/2025
55000.000203.2025-54	1.02020-0	Camile de Andrade Gomes	C-1-09-T40	C-1-10-T40	Janeiro/2025
55007.000034.2025-92	7.03488-9	Damião Rodrigues de Sousa	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Janeiro/2025
55005.000157.2025-43	1.02056-1	Danielle Harlene da Silva Moreno	C-1-09-T40	C-1-10-T40	Fevereiro/2025
55003.000025.2025-31	3.01838-5	Diego Wagner Paulino Coutinho Pereira	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Janeiro/2025
55003.001245.2024-00	3.02088-6	Elizângela do Nascimento Cruz	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Janeiro/2025
55003.000164.2025-65	3.02107-6	Ézio Rubis Soares	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2025
55004.000017.2025-85	4.03484-4	Fabiano de Almeida Fernandes	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Janeiro/2025
55006.000036.2025-91	6.02019-4	Francisco de Assis Silva	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Janeiro/2025
55000.000158.2025-38	1.03671-4	Isabella Sonaly Marques de Melo Silva	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Janeiro/2025
55001.000184.2025-56	1.02018-8	Jose Clebson de Souza Medeiros	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Janeiro/2025
55004.000841.2024-54	8.03647-8	Jose Lucenildo Moraes	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Janeiro/2025
55006.000010.2025-43	6.03487-5	José Marcos Souza de Lima	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Janeiro/2025
55005.001366.2024-23	5.02111-1	Júlio Cândido dos Santos	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Janeiro/2025
55005.000021.2025-33	1.02064-1	Maria Ivaneide de Andrade Soares Carvalho Marcelino	C-1-09-T40	C-1-10-T40	Janeiro/2025
55000.013679.2024-74	1.01990-2	Martinho Vieira Dantas Filho	C-1-09-T40	C-1-10-T40	Janeiro/2025
55000.000443.2025-59	1.02017-0	Rafael Gonçalves Dias	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Janeiro/2025
55007.000004.2025-86	4.02015-4	Roberta Moraes da Silva	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Janeiro/2025
55004.000044.2025-58	4.02113-4	Robson Alan Pereira da Silva	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Janeiro/2025
55000.013840.2024-18	1.05471-0	Sara Gabriele Diniz Nóbrega	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Janeiro/2025
55001.000585.2025-14	1.01991-1	Yasmine Kallianne Vilar de Brito	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 18 de fevereiro de 2025.

## PORTARIA/UEPB/GR/0220/2025

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014, e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

### RESOLVE:

**Promover** os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês de Referência
55001.000870.2025-27	1.02815-6	Danyella Duarte Memoria Castro	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Dezembro/2024
	1.05497-8	João Henrique Pereira Lacerda	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Dezembro/2024
55001.00968.2025-84	1.06247-0	Elyton do Nascimento Dornelas	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Fevereiro/2025
	1.05495-0	Junia Paula Santos	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Fevereiro/2025
	1.02247-0	Renato Henny Diniz Barbosa	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2025
55001.000446.2025-82	1.06840-7	Marcos Vinicius Santos de Santana Feitoza	A-V-02-T40	A-V-03-T40	Janeiro/2025
55001.000576.2025-15	1.02097-8	Thales Lacerda Querino de Albuquerque	C-1-08-T40	C-1-09-T40	Dezembro/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 18 de fevereiro de 2025.

## PORTARIA/UEPB/GR/0221/2025

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 09º da lei estadual nº. 8.441/2007 e suas alterações e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

### RESOLVE:

**Promover** os seguintes professores à classificação funcional indicada na situação atual, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Marco Inicial do Direito
55005.000188.2025-02	5.31608-1	Anna Carla Almeida Mariz	PME-A-T40	PDR-A-T40	Fevereiro/2025
55007.000043.2025-83	7.24096-1	Eunice Ferreira Carvalho	PME-D-DE	PDR-A-DE	Janeiro/2025
55007.000880.2024-21	6.25330-4	Marciel Medeiros de Oliveira	PME-C-T40	PDR-A-T40	Dezembro/2024
55001.000854.2025-34	1.31569-2	Nadine Gualberto Agra	PME-A-T40	PDR-A-T40	Fevereiro/2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 18 de fevereiro de 2025.

*Célia Regina Diniz*  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6



## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº. 019 /2025.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2025.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** exonerar o servidor **ADRIANO BARBOSA GOMES**, matrícula nº 995.735-5, como Sub-Coordenador de Promoções e Eventos, Símbolo – FG-8.

A presente portaria entra em vigor na data da publicação, com os seus efeitos retroativos ao dia de sua assinatura.

PORTARIA Nº. 020 /2025.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2025.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE** nomear **RUBEN DELFINO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 995.741-6, como Sub-Coordenador de Promoções e Eventos, Símbolo – FG-8.

A presente portaria entra em vigor na data da publicação, com os seus efeitos retroativos ao dia de sua assinatura.

PORTARIA Nº 023/2025

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2025

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de Integridade e Eficiência, criada pela Portaria nº 072/2023, publicada no DOE/PB do dia 09/11/2023, ficando da seguinte forma:

Nome	Matrícula	Função
PEDRO PEREIRA BRAZ NETO	995.741-5	Presidente
DIÓGENES SANTOS DE CARVALHO	98.415-9	Membro
LUCIANA DANTAS DE OLIVEIRA	995.721-8	Membro
LERNA CURI DE MELO	995.729-8	Membro

§ 1º Excluir a servidora **JOURDÁVILLA COSTA BENÍCIO DINIZ**, matrícula nº 995.735-6, da função de presidente, liberando-a de todas as atribuições.

§ 2º A presidência da referida Comissão será ocupada pelo servidor **PEDRO PEREIRA BRAZ NETO**, matrícula nº 995.741-5.

§ 3º No caso de ausência ou afastamento do atual ocupante da função, a presidência será assumida pelo (a) membro (a) **LUCIANA DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 995.721-8.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0092/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

Processo	Requerente	Matrícula
01	7860-24	AFONSO DE LIGORIO DINIZ ELOI

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0094/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01	0221-25	ELMA MARIA PEREIRA DE MORAES GORT
02	0194-25	EDVALDO PEREIRA DA SILVA
03	0201-25	EDSON LUCIO DA COSTA
04	0156-25	FRANCISCA FERREIRA VIANA
05	0418-25	KARLA IZABELLA BEZERRA DE MELO COSTA
06	0428-25	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA
07	0220-25	MARIA DAS DORES LOPES LEITE

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 096/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **I**

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do processo abaixo relacionado:

Processo	Nome	Matrícula	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
01	7854.24	MARIA LUCIA ALVES	131.192-1
02	7836.24	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA NASCIMENTO	987.641-3
03	7750.24	MARIA DA GLORIA DELMIRO MARTINS	34.610-1 970.824-3
04	0591.25	MARIA DO ROSARIO SOARES PENAZZI	87.629-1
05	7350.24	VALDONICE DE PONTES MARTINS	060.928-5
06	6979.24	VENEIDA MARGARETT NUNES	136.938-5
07	7176.24	SEVERINO JERONIMO DOS SANTOS	511.051-3

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025

Resenha/PBprev/GP/ Nº 098/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **I**

**INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionado:

Processo	Nome	Matrícula	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
01	7889.24	MARIA DE FATIMA DE SOUZA LEITE	148.803-7 977.033-0
03	7421.24	ZENITA DE OLIVEIRA LINS E SILVA	38.461-5

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025

Resenha/PBprev/GP/nº 033-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO** a resenha nº033-35 Publicada em 18/02/2025.

Processo	Nome	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.	Revisão
01	0157-25	LUCIANA CRISTINA PINTO COSTA	REVISÃO DE PENSÃO
02	0309-25	PEDRO HENRIQUE DUARTE DE LIMA	SOLICITAÇÃO
03	0268-25	ROZIREZ ONOFRE DUARTE	REVISÃO DE PENSÃO
04	6586-24	INGRED MAYANE DA SILVA PAULINO CASSIANO	SOLICITAÇÃO
05	0223-25	HERMINIA LEITE FERREIRA	SOLICITAÇÃO
06	0066-25	MARIA DE FATIMA TELES	PENSÃO VITALICIA
07	7660-24	MARIA JOSÉ CAVALCANTI DE ALMEIDA	REVISÃO DE PENSÃO
08	6988-24	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Cultura

## CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CARTEIRA DE PROJETOS DA PARAÍBA NO ÂMBITO DA TEMPORADA BRASIL – FRANÇA 2025 RESULTADO PRELIMINAR

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013; o inciso XVII do Art. 4º Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o inciso XV do Art. 5º da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Art. 2º da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024; com base no Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02740 e no Parecer nº 1476/PGE G-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público Nº 002/2025**.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Pontuação Final	Classificação
Associação Cultural Balaio Nordeste	105.597.86/0001-35	7,5	CLASSIFICADA
Grupo de Xaxado Infantil do Renascer	59.099.596/0001-71	0,0	ELIMINADA - A proposta da entidade não se adequa a nenhum dos requisitos estabelecidos no item 7.4.4 do edital.



Projeto ÁGAPE (Igreja IMUB Renascer)	não apresentou CNPJ	0,0	ELIMINADA - A proposta do proponente não se adequa a nenhum dos requisitos estabelecidos no item 7.4.4 do edital. Além disso, a inscrição foi feita como Pessoa Física.
Organização Social Amalgamar Formação Popular Consultoria Advocacy e Interseccionalidade	440.162.57/0001-07	0,0	ELIMINADA - A proposta da entidade não se adequa a nenhum dos requisitos estabelecidos no item 7.4.4 do edital.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00630

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003.2025

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR**

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2024>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: [pbsaudecredenciamento@gmail.com](mailto:pbsaudecredenciamento@gmail.com).

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**LYANDRA SOUZA LIMA**  
MATRÍCULA Nº 001186  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022/CODATA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

O Diretor Presidente Da Companhia De Processamento De Dados Da Paraíba - CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19, com fulcro no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do quadro de empregados da CODATA, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de março de 2023.

1. Dos Candidatos Convocados

1.1. Convocados para as vagas destinadas para a Ampla Concorrência

CARGO: 50012 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA DE REDES			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
12º	925023	SERGIO RAFAEL SOARES FRAGOSO	104
13º	980068	VALTER BEZERRA LIMA JUNIOR	104

CARGO: 50013 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
8º	907240	ARLANILTON BEZERRA FALCAO	90
9º	904409	RAFAEL PONTES BRITO	83

CARGO: 50021 - ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ECONOMIA, CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, DIREITO			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
7º	905104	EVENLLYN KALIANNE NASCIMENTO DA SILVA	116

CARGO: 50031 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
26º	982093	MICAEL FELIPE DOS SANTOS	116
27º	911668	HARRISON LEÃO FERREIRA	115
28º	933648	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	115
29º	925000	ALAN BARBOSA	115

CARGO: 50041 - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
8º	971541	EMMANUELLE GOMES BRASIL AGRA	124

## 2. Da Documentação

2.1. Os convocados deverão comparecer a Gerência de Recursos Humanos da CODATA, situado na Rua João da Mata, S/N, Jaguaribe, João Pessoa - PB, Centro Administrativo Estadual, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir desta data, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento da CODATA (das 8h às 16h), nos termos do Item 3.1. do Edital nº 01/2022/CODATA, do referido Concurso, munidos das cópias acompanhadas dos originais para conferência dos documentos elencados no item 2.1 do Edital de Convocação nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de abril de 2023.

2.2. O não comparecimento no prazo, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme previsão no Edital nº 01/2022/CODATA implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que seja o motivo alegado.

João Pessoa/PB, 19 de fevereiro de 2025.

**ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES**  
DIRETOR PRESIDENTE

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

**PROCESSO SELETIVO DE ARTESÃOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO 19º SALÃO DO ARTESANATO COM O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO**

A Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, por intermédio da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro na PARAÍBA, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) através da Portaria Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar do 19º Salão do Artesanato com o apoio do PAB no ano de 2025, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objeto selecionar produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato, para ocupação de um espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais da Paraíba na seguinte feira:

• 19º Salão do Artesanato

Local: Pavilhão da Bienal – São Paulo/SP

Período da feira: 21 a 25 de maio de 2025

Estande: 50m²

1.2 Os artesãos selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o período de realização do evento.

1.3 Ficará sob a responsabilidade do Programa do Artesanato Paraibano transportar as peças de artesanato da Paraíba à São Paulo e de São Paulo à Paraíba no caminhão baú doado pelo PAB ou outros meios alternativos desde que devidamente acondicionadas, conforme especificado no item 12 deste edital.

1.4 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

1.5 Os selecionados deverão se comprometer em chegar um dia antes da abertura do evento para a montagem do estande e retornar a sua cidade natal um dia depois do término do evento para a desmontagem do estande.

### 2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão selecionadas para este edital produções artesanais, sendo estas representadas por Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo).

2.1.1 As oportunidades oferecidas devem ser de, no mínimo, 05 (cinco) vagas para Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), considerando um estande de 40m².

• 19º Salão do Artesanato

Quantidade de oportunidades: 06

Estande: 50m²

2.1.2 Do total de vagas oferecidas, 1 (uma) vaga é destinada a Mestre Artesão com Carteira Nacional de Mestre Artesão válida.

2.1.3 Sendo destas 20% ofertadas a Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal.

2.1.4 Do total de vagas ofertadas, um mínimo de 10% será destinado a artesão com deficiência (PCD) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PCD.

2.1.5 Do total de vagas ofertadas, um mínimo de 10% será destinado a artesão indígenas ou grupos indígenas.

2.1.6 Do total de vagas ofertadas, um mínimo de 10% será destinado a artesão quilombolas ou grupos quilombolas.

2.1.7 Poderão ser selecionados artesãos das seguintes classificações, de acordo com a Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro: arte popular; artesanato tradicional; artesanato de referência cultural; artesanato contemporâneo-conceitual; artesanato indígena e artesanato quilombola.

### 3. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO

3.1 O presente processo seletivo tem como objetivo principal promover a difusão do artesanato brasileiro, por meio do apoio a mestres, artesãos e entidades, com o intuito de fomentar a comercialização e a valorização da produção do artesanato. Visa, também, a integração de artesãos de diversas regiões do Brasil, incentivando a difusão de suas produções em um ambiente colaborativo e de visibilidade nas feiras.

3.2 Para fins deste Edital, são utilizadas as definições que seguem, em conformidade com a Portaria SEI nº 1.007, de 2018 que Institui o Programa do Artesanato Brasileiro, cria a Comissão Nacional do Artesanato e dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro.

3.2.1 Programa do Artesanato Brasileiro: vinculado ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o programa tem como objetivo de coordenar e desenvolver atividades que visem a valorizar o artesanato brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, além de desenvolver e promover o artesanato e a empresa artesanal (Decreto de 21 de março de 1991).

3.2.2 Artesão Profissional: é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou



mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras (Portaria 1.007-SEI/2018).

3.2.3 **Mestre Artesão Profissional:** artesão que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e que difunde para as novas gerações conhecimentos acerca dos processos e técnicas do ofício artesanal.

3.2.4 **Associação de Artesãos:** instituição de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o objetivo de defender e zelar pelos interesses de seus associados. Regida por estatuto social, com uma diretoria eleita em assembleia para períodos regulares. A quantidade de sócios é ilimitada.

3.2.5 **Cooperativa de Artesãos:** entidade e/ou instituição autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, com número variável de pessoas, não inferior a 20 participantes, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida (CLT). O objetivo essencial de uma cooperativa na área do artesanato é a busca de uma maior eficiência na produção com ganho de qualidade e de competitividade em virtude do ganho de escala, pela otimização e redução de custos na aquisição de matéria-prima, no beneficiamento, no transporte, na distribuição e venda dos produtos.

3.2.6 **Grupo de Produção Artesanal:** organização informal de artesãos que produzem de forma coletiva, constituída por membros de uma mesma família ou comunidade, alguns com dedicação integral e outros com dedicação parcial ou esporádica.

3.2.7 **Artesanato:** é toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.

3.2.8 **Técnicas de Produção Artesanal:** consistem no uso ordenado de saberes, fazeres e procedimentos, combinado aos meios de produção e materiais, que resultem em produtos, com forma e função, que expressem criatividade, habilidade, qualidade, valores artísticos, históricos e culturais.

3.2.9 **Artesanato Tradicional:** a produção, geralmente de origem familiar ou comunitária, que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos de técnicas, processos e desenhos originais, cuja importância e valor cultural decorrem do fato de preservar a memória cultural de uma comunidade, transmitida de geração em geração.

3.2.10 **Arte Popular:** caracteriza-se pelo trabalho individual do artista popular, artesão autodidata, reconhecido pelo valor histórico e/ou artístico e/ou cultural, trabalhado em harmonia com um tema, uma realidade e uma matéria, expressando aspectos identitários da comunidade ou do imaginário do artista.

3.2.11 **Artesanato Indígena:** é resultado do trabalho produzido por membros de etnias indígenas, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e a cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida tribal e resultantes de trabalhos coletivos, de acordo com a divisão do trabalho indígena.

3.2.12 **Artesanato Quilombola:** é resultado do trabalho produzido coletivamente por membros remanescentes dos quilombos, de acordo com a divisão do trabalho quilombola, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida comunitária.

3.2.13 **Artesanato de Referência Cultural:** produção artesanal decorrente do resgate ou da releitura de elementos culturais tradicionais nacionais ou estrangeiros assimilados, podendo se dar por meio da utilização da iconografia (símbolos e imagens) e/ou pelo emprego de técnicas tradicionais que podem ser somadas à inovação; dinamiza a produção, sem descaracterizar as referências tradicionais locais.

3.2.14 **Artesanato Contemporâneo-Conceitual:** produção artesanal, predominantemente urbana, resultante da inovação de materiais e processos e da incorporação de elementos criativos, em diferentes formas de expressão, resgatando técnicas tradicionais, utilizando, geralmente, matéria-prima manufaturada reciclada e reaproveitada, com identidade cultural.

#### 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS

4.1 Os recursos de que trata este Edital são originários do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, na Ação Orçamentária 210C, denominada "PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO" na forma de locação de espaço no evento 19º Salão do Artesanato, para montagem, manutenção, supervisão e desmontagem visando a comercialização de peças artesanais.

#### 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da seleção:

I – Artesão que:

- Seja maior de 18 anos;
- Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade; e
- Tenha disponibilidade para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

II – Entidades representativas (associações ou cooperativas) que:

- Tenham sido legalmente constituídas;
- Estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a ata dentro do período de validade da inscrição do Edital e da feira;
- Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento;
- Indicar no ato da inscrição os artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção e seus respectivos portfólios.

III - Grupos de produção artesanal que:

- Estejam cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);
- Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento;
- Indicar no ato da inscrição os artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção e seus respectivos portfólios.

5.2 O artesão individual selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar com antecedência ao Programa do Artesanato Paraibano - PAP, procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos, sendo que o outorgado não poderá ser outro artesão individual ou representante de entidade representativa selecionados. (Modelo de Procuração, Anexo VIII).

5.3 A Coordenação Estadual do Artesanato deverá realizar fiscalização durante a montagem do estande na feira nacional. A peça artesanal que não estiver de acordo com o cadastro do artesão em questão no SICAB e de acordo com o portfólio apresentado no ato da inscrição será retirada do estande e guardada no caminhão do PAB/PB até o fim do evento.

#### 6. DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Não poderão ser beneficiários do apoio:

6.1.1. Pessoa Física:

6.1.1.1 Servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e prestadores(as) de serviço relacionados(as) ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o Programa do Artesanato Paraibano ou Instituições Vinculadas a Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

6.1.1.2 Cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e prestadores(as) de serviço relacionados(as) ao Ministério e da Secretaria, inclusive, com integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital.

6.1.1.3 Membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

6.1.2. Pessoa Jurídica:

6.1.2.1. Aquelas que possuam dentre os seus dirigentes membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

6.1.3 Órgãos e entidades públicas.

6.1.4 Candidato(a) em débito com prestação de contas de apoio do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte ou em débito com a União, conforme previsto na lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ou em débito de prestação de contas com a Secretaria de Estado.

#### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para inscrição, o interessado deverá preencher e enviar os seguintes documentos:

1. **Artesão Individual e/ou Mestre Artesão:**

- Anexo I, deste edital - Formulário de Inscrição;
- Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);
- Cópia da carteira nacional de artesão - Carteira do SICAB;
- Comprovante de endereço recente (último mês);
- Portfólio contendo breve histórico do Artesão Individual e/ou Mestre Artesão e fotos da produção artesanal que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em boa resolução e material de comercialização (embalagem e etiqueta, maquineta de cartão). A produção artesanal apresentada deve ter relação com o cadastro do artesão no SICAB;
- Cópia de certificados de capacitação - vale como pontuação nos critérios de avaliação;
- Anexos III e VII, deste edital preenchidos e assinados.

2. **Entidades Representativas (associações e/ou cooperativas):**

- Anexo II, deste edital - Formulário de Inscrição;
- Cópia do comprovante do registro da entidade no SICAB;
- Cópia da ata de constituição da diretoria;
- Relação dos artesãos vinculados à entidade que terão suas peças comercializadas no evento;
- Portfólio contendo breve histórico sobre a entidade, fotos da produção artesanal dos artesãos relacionados no item d, de diferentes ângulos, em boa resolução e material de comercialização (embalagem e etiqueta, maquineta de cartão). A produção artesanal apresentada deve ter relação com o cadastro do artesão no SICAB;
- Declaração ou cópia de projeto de ações de impacto social - vale como pontuação nos critérios de avaliação;
- Anexos IV, VI e VII, deste edital preenchidos e assinados.

3. **Grupos de Produção Artesanal:**

- Anexo II, deste edital - Formulário de Inscrição;
- Cópia do comprovante do registro da entidade no SICAB;
- Relação dos artesãos vinculados à entidade que terão suas peças comercializadas no evento;
- Portfólio contendo breve histórico sobre o grupo produtivo, fotos da produção artesanal dos artesãos relacionados no item c, de diferentes ângulos, em boa resolução e material de comercialização (embalagem e etiqueta, maquineta de cartão). A produção artesanal apresentada deve ter relação com o cadastro do artesão no SICAB;
- Declaração ou cópia de projetos e/ou ações de impacto social - vale como pontuação nos critérios de avaliação;
- Anexos V e VII, deste edital preenchidos e assinados.

7.1.1 O Artesão deve optar pela inscrição na categoria Mestre Artesão, Artesão Individual ou Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), sendo vedada a participação simultânea da inscrição em mais de uma categoria;

7.2 As inscrições serão realizadas no período de 21/02/2025 a 23/03/2025, das seguintes formas:

- Presencialmente, com entrega de todos os documentos exigidos no item 7.1 deste edital em envelope lacrado na (nome do órgão), localizada na sede do PAP, de segunda a sexta, das 09h às 16h.
- Por e-mail, com envio de todos os documentos exigidos no item 7.1 deste edital para o endereço artesano.adm.pap@gmail.com das 00h00 de 21/02/2025 até as 23h59 23/03/2025, descrito com Assunto: Inscrição Edital nº 001/2025 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado seja artesão individual, mestre artesão ou entidade representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo);
- Através do link (<https://forms.gle/k6Vpt3N88aGSQiyA>) seguindo as orientações descritas e documentos exigidos (Artesãos e Mestres) anexados conforme o item 7.1.

7.2.1 As inscrições recebidas pela equipe da Coordenação Estadual do PAB da Paraíba, deverão conter toda a documentação solicitada de acordo com a categoria escolhida (item 7.1) e os anexos preenchidos.

7.2.1.1 A conferência de documentação apresentada é de responsabilidade da equipe técnica da coordenação estadual do PAB e/ou da comissão interdisciplinar, indicada em publicação no diário oficial do estado.

7.2.1.2 A conferência do portfólio apresentado é de responsabilidade da comissão interdisciplinar indicada em publicação no diário oficial do estado.

7.2.2. As inscrições com documentação incompleta (item 7.1) e/ou irregular, serão consideradas inabilitadas e não serão pontuadas conforme os itens de avaliação (item 8).

#### 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 Após o encerramento do período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 11, terá início o processo de seleção a ser realizado em duas etapas, de acordo com os critérios abaixo, considerando a pontuação atribuída entre 0 e 5 pontos:

I) Análise da documentação: de caráter eliminatório, realizada por técnicos da coordenação estadual do PAB;

II) Análise de portfólio: de caráter eliminatório, realizada pela Curadoria do Artesanato Paraibano, vinculada à Secretaria de Estado da Cultura, conforme Decreto Estadual Nº 46.208 de 04 de fevereiro de 2025, sendo vedada a participação de membro da coordenação estadual do PAB.

8.1.1 Com o objetivo de se obter uma análise equilibrada sobre as várias qualidades importantes relacionadas a produção artesanal, a comissão interdisciplinar deverá considerar as seguintes tabelas de



critérios e classificação de notas:

TABELA I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

TABELA II - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

TABELA III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)

TABELA IV - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADES REPRESENTATIVAS

TABELA I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

Table with 4 columns: ITEM, CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO, PESO. Contains 8 rows of criteria for Master Artisan evaluation.

TABELA II - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

Table with 7 columns: CRITÉRIO, NOTA 0, NOTA 1, NOTA 2, NOTA 3, NOTA 4, NOTA 5. Contains 6 rows of classification criteria for Master Artisan.

Table with 6 columns: Item, Criterion, Score, Weight. Contains 2 rows of criteria for Representative Entities evaluation.

TABELA III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)

Table with 4 columns: ITEM, CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO, PESO. Contains 8 rows of criteria for Representative Entities evaluation.

TABELA IV - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)

Table with 7 columns: CRITÉRIO, NOTA 0, NOTA 1, NOTA 2, NOTA 3, NOTA 4, NOTA 5. Contains 8 rows of classification criteria for Representative Entities.



8.2 Será eliminado automaticamente o candidato que não obtiver no mínimo 40 pontos.

8.3 A equipe interdisciplinar de avaliação determinará quais peças serão aprovadas para a comercialização.

8.4 No dia 08/04/2025 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos selecionados, por ordem de classificação.

8.5 Os participantes poderão apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação da lista provisória no diário oficial do Estado.

8.6 No dia 21/04/2025 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos selecionados por ordem de classificação sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam novas vagas, respeitando sempre a ordem de classificação.

8.6.1 Caso o número de interessados selecionados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual do PAB na Paraíba a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 5.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1, considerando as vedações previstas neste Edital, item 6.

8.7 No caso de mais de uma entidade representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo) selecionada que desenvolva produtos com a mesma matéria prima e técnica artesanal, terá como critério de desempate para participação na feira inscrita aquela que obtiver no somatório a maior nota de acordo com os critérios de avaliação expostos no item 8.1, Tabela III deste edital e que não tenha sido beneficiada em nenhum edital publicado no corrente ano. Não podendo ela requerer participação no estande do PAB/PB na feira subsequente. De forma a proporcionar oportunidades para outras entidades representativas.

8.8 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

8.9 Em caso de empate obterão melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);
- Criatividade e Originalidade (item de avaliação nº 2);
- Portfólio apresentado (item de avaliação nº 4).

8.10 Caso o selecionado confirme a participação e desista posteriormente, será automaticamente vedada sua seleção no próximo edital para participação em feiras apoiadas pelo PAB.

8.11 Os resultados de cada etapa de seleção deverão ser compartilhados com a coordenação nacional do PAB que procederá à sua ratificação ou recomendará ajustes.

8.12 Os resultados de cada etapa da seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado Da Paraíba e/ou na página eletrônica do Programa do Artesanato Paraibano.

## 9. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

9.1 Os selecionados para as feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem a:

9.1.1 Expor e comercializar, no estande do PAB/ Paraíba, somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada da feira;

9.1.2 Cumprir as cláusulas do regulamento e/ou manual da feira;

9.1.3 Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, como preço de atacado e/ou preço de varejo;

9.1.4 Usar avental ou camiseta quando solicitado pela coordenação do PAB Paraíba.

9.1.5 Usar o crachá (credencial) durante todo o evento;

9.1.6 Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os demais selecionados durante a feira;

9.1.7 Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;

9.1.8 Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como objetos cortantes, substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, entre outros;

9.1.9 Não expor banners ou quaisquer materiais que interfiram na identidade visual do estande do PAB Paraíba.

9.1.10 O artesão expositor se compromete a manter o seu espaço de exposição organizado durante todo o período da feira, garantindo que seus produtos estejam dispostos de maneira atraente, limpa e acessível ao público. A organização deve seguir as orientações e as disposições determinadas pelo coordenador estadual do PAB, respeitando o layout pré-estabelecido, acessibilidade e as normas de segurança da feira.

9.2 O não cumprimento dos itens acima poderá resultar em penalidades conforme avaliação da coordenação nacional e estadual do PAB presentes na feira.

9.3 Das penalidades:

9.3.1 Advertência Formal: Em caso de infração leve, o expositor receberá uma advertência formal, alertando sobre a necessidade de correção da conduta ou do descumprimento da regra. A advertência será registrada e poderá ser considerada em casos de reincidência.

9.3.2 Remoção do Evento: Se o expositor continuar a infringir as regras após a aplicação de advertências, ele poderá ser removido do estande imediatamente. Esta penalidade será aplicada em casos de infrações graves.

9.3.3 Proibição de Participação em Eventos Futuros: O expositor que incorrer em infrações repetidas ou graves poderá ser proibido de participar de futuros editais do estado, pelos próximos 12 (doze) meses. A decisão será tomada com base na análise do histórico de conduta do expositor por parte da coordenação nacional e estadual do PAB presentes na feira.

9.3.4 Responsabilização por Danos: Caso o expositor cause danos materiais ao estande do estado (sigla do estado), aos produtos de outros expositores, ou ao público, ele será responsabilizado financeiramente pelos custos de reparação ou substituição dos danos. Esta penalidade poderá ser aplicada independentemente de outras sanções.

9.4 Das Infrações:

9.4.1 Infração Leve: As infrações leves são aquelas que não prejudicam diretamente a ordem do estande (sigla do estado), a segurança dos participantes, nem a integridade das normas, mas que ainda assim devem ser corrigidas para garantir o bom andamento durante a feira. Quais sejam: Organização Inadequada do Espaço de Exposição, Pontualidade na Chegada ou Desmontagem, Falta de Atenção à Limpeza do Espaço, Não Cumprimento Parcial de Orientações, Uso de Materiais Promocionais Sem Autorizações Específicas.

9.4.2 Infração Grave: As infrações graves são aquelas que comprometem diretamente a ordem, segurança e o bom andamento do estande (sigla do estado). Essas infrações podem afetar o ambiente, a experiência do público, a segurança dos participantes ou o cumprimento das normas acordadas. Quais sejam: Não Organização do Espaço de Exposição, Comportamento Inadequado ou Desrespeitoso, Quebra de Normas de Segurança, Alterações Não Autorizadas no Espaço de Exposição, Distribuição de Produtos Não Autorizados, Danos ao Espaço ou a Outros Expositores.

9.5 Das consequências:

9.5.1 Infrações Leves podem resultar em advertências ou orientações para ajustes imediatos, sem causar

grandes transtornos ao andamento da feira.

9.5.2 Infrações Graves podem resultar em penalidades severas, como remoção do evento, ou proibição de participação em futuros editais.

## 10. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A vigência do processo seletivo corresponderá ao período de inscrição, ou seja, de 21/02/2025 a 23/03/2025, a partir da publicação deste Edital.

## 11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	21/02/2025
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	21/02/2025
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	23/03/2025
Análise e avaliação dos formulários – Comissão Interdisciplinar.	24/03 a 30/03/2025
Divulgação da lista provisória.	08/04/2025
Prazo para encaminhamento de recurso.	08/04 a 11/04/2025
Prazo para análise do recurso.	14/04 a 18/04/2025
Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados.	21/04/2025
Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida.	21 a 25 de maio de 2025

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Coordenador Estadual do PAB da Paraíba, levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos selecionados, juntamente com as respectivas notas fiscais.

12.2 Os selecionados por meio deste Edital não poderão ocupar outros setores no evento, sob pena de desclassificação.

12.3 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos expositores.

12.4 O período de montagem e desmontagem do estande será de acordo com o regulamento do evento.

12.5 O Termo de Compromisso (Anexos III, IV ou V) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues no ato da inscrição.

12.6 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

12.7 Não serão aceitas peças após o prazo estabelecido no item 11 deste edital.

12.8 A embalagem e o acondicionamento contracheque deve estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

12.9 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um “H” na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

12.10 É de responsabilidade do artesão ou entidade representativa a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

12.11 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou entidade representativa selecionada.

12.12 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, até o dia 25/05/2025 segundo orientação de logística dada pela Coordenação Estadual do PAB.

12.13 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual do PAB na Paraíba.

12.14 A data / período da feira relacionada pode ser cancelada/ alterada pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) ou pelo organizador do evento, sendo previamente comunicado, caso haja necessidade.

12.15 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

12.16 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 7.2 deste Edital.

12.17 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Coordenação Estadual do PAB em (nome do estado) julgar e responder à impugnação em até 5 (cinco) dias úteis.

12.18 Não haverá o repasse de recursos públicos financeiros distritais nem federais aos artesãos selecionados.

12.19 Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos: ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII, ANEXO IX e ANEXO 10.

## ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0XX/20XX PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO ANO DE 20__		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ARTESÃO INDIVIDUAL E/OU MESTRE ARTESÃO		
1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL Nº __/2024		
NOME DA FEIRA		
2. IDENTIFICAÇÃO DO ARTESÃO		
<input type="checkbox"/> Artesão Individual		
<input type="checkbox"/> Mestre Artesão		
Nome completo:		
CPF:	RG:	
Endereço completo:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:	
Nº da Carteira Nacional do Artesão:		
2.1 VAGA ESPECÍFICA		
<input type="checkbox"/> Artesão PCD. Preencher obrigatoriamente o ANEXO IX		
<input type="checkbox"/> Artesão Indígena. Etnia _____		
<input type="checkbox"/> Artesão Quilombola. Comunidade Quilombola _____		
3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO		
DESCREVA SUA PRODUÇÃO ESPECIFICANDO: PRODUTO – MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA Exemplo: Vaso – Barro – Modelagem		
1 _____		
2 _____		
3 _____		



QUAL A SUA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL? ( ) 1 a 50 peças ( ) 51 a 100 peças ( ) Acima de 100 peças
POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA? ( ) Sim ( ) Não
QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS? Peça com valor mínimo: R\$ _____ Peça com valor máximo: R\$ _____
O SEU PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO ( ) Sim. Quais? _____ ( ) Não
QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL? Pessoas beneficiadas diretamente: _____ Pessoas beneficiadas indiretamente: _____
4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES JÁ FOI SELECIONADO PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL? ( ) Não ( ) Sim Qual e em que ano: _____
TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS SUAS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO), CASO SEJA SELECIONADO, DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA? ( ) Sim ( ) Não
no caso de ser selecionado(a) para participar da feira, havendo alguma restrição na saída do caminhão do pab, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos? ( ) Sim ( ) Não

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX

(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

### ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0XX/2024 PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO ANO DE 20XX		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, GRUPOS PRODUTIVOS		
1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL Nº 00XX/20XX		
NOME DA FEIRA _____		
2. IDENTIFICAÇÃO DO ENTIDADE		
( ) Associação ( ) Cooperativa ( ) Grupo Produtivo		
Nome da entidade: _____		
Nome completo e dados pessoais do representante da entidade: _____		
CPF: _____	RG: _____	
Endereço completo: _____		
CEP: _____	Cidade: _____	UF: _____
Telefone: _____	E-mail: _____	
Nº da Carteira Nacional do Artesão do representante da entidade: _____		
2.1 VAGA ESPECÍFICA ( ) Entidade Indígena. Etnia _____ ( ) Entidade Quilombola. Comunidade Quilombola _____		
3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO DESCREVA A PRODUÇÃO DA ENTIDADE ESPECIFICANDO: PRODUTO – MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA Exemplo: Vaso – Barro – Modelagem 1 _____ 2 _____ 3 _____		
QUAL A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA ENTIDADE? ( ) 1 a 50 peças ( ) 51 a 100 peças ( ) Acima de 100 peças		
POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA? ( ) Sim ( ) Não		
QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS PELA ENTIDADE? Peça com valor mínimo: R\$ _____ Peça com valor máximo: R\$ _____		
O PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO? ( ) Sim. Quais? _____ ( ) Não		
QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL DA ENTIDADE? Pessoas beneficiadas diretamente: _____ Pessoas beneficiadas indiretamente: _____		
4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A ENTIDADE JÁ FOI SELECIONADA PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL? ( ) Não ( ) Sim Qual e em que ano: _____		
A ENTIDADE TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO) DE UM REPRESENTANTE, CASO SEJA SELECIONADA, DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA? ( ) Sim ( ) Não		
NO CASO DE SER SELECIONADA PARA PARTICIPAR DA FEIRA, HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, A ENTIDADE POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS? ( ) Sim ( ) Não		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX

(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA Artesão Individual e/ou Mestre Artesão

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar minha produção na feira: \_\_\_\_\_

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 0XX/20XX, da Secretaria de Estado do (nome do órgão). Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado da Paraíba, serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob minha guarda e responsabilidade;
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
3. Não há ônus ao PAP e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo o PAP, não mais responderá por eventuais extravios;
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações. Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX

(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

### ANEXO IV

#### TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associação e Cooperativa)

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, representante legal da Entidade Representativa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, situada no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na feira (nome da feira).

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 0XX/20XX, da Secretaria de Estado do (nome do órgão), e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

Mobilizar os artesãos vinculados a entidade e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital; Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de (nome do estado) e serão comercializadas por integrante da Entidade Representativa (nome da entidade), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;

As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;

Não há ônus a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;

Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do (nome do órgão), não mais responderá por eventuais extravios;

Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX

(Assinatura e nome do responsável legal da entidade)

### ANEXO V

#### TERMO DE COMPROMISSO PARA GRUPO PRODUTIVO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, representante legal do Grupo Produtivo \_\_\_\_\_, situado no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na feira (nome da feira)

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 0XX/20XX, da Secretaria de Estado do (nome do órgão), e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

Mobilizar os artesãos vinculados ao grupo produtivo e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital; Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

As peças dos vinculados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de (nome do estado) e serão comercializadas por integrantes do Grupo Produtivo (nome do grupo), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob



a guarda e responsabilidade do representante;

As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;

Não há ônus a Secretaria de Estado do (nome do órgão), e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;

Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, não mais responderá por eventuais extravios;

Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX

(Assinatura e nome do responsável do Grupo Produtivo)

#### ANEXO VI

#### CARTA DE ANUÊNCIA DE ARTESÃOS REPRESENTADOS POR ENTIDADES

Nós abaixo assinados, vinculados a Entidade, \_\_\_\_\_, selecionada para comercializar a produção artesanal na feira (nome a feira) \_\_\_\_\_

Comprometemo-nos a cumprir as disposições previstas no Edital nº XX/20XX, da Secretaria de Estado do (nome do órgão). Assumimos também ter ciência de que:

1. As peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de (nome do estado) e serão comercializadas pelo representante escolhido pela Entidade (nome da entidade) segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria de Estado do (nome do órgão), e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deveremos recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do (nome do órgão), não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaramos ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atestamos a nossa capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX

#### Nome, CPF e assinatura dos artesãos vinculados a entidade

NOME	CPF	ASSINATURA

#### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, declaro possuir poderes para autorizar que o PAP divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº 001/2025, que contempla a participação na feira, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para o PAP, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX

(Assinatura e nome do Artesão Individual e /ou Mestre Artesão ou do representante legal de Entidade Representativa inscrita)

(Número do registro civil/RG)

#### ANEXO VIII PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: \_\_\_\_\_ [NOME], \_\_\_\_\_ [NACIONALIDADE], \_\_\_\_\_ [ESTADO CIVIL], \_\_\_\_\_ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_

OUTORGADO: \_\_\_\_\_ [NOME], \_\_\_\_\_ [NACIONALIDADE], \_\_\_\_\_ [ESTADO CIVIL], \_\_\_\_\_ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX

Assinatura

#### ANEXO IX PROCURAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de seleção no Edital nº 0XX/20XX, que contempla a participação na feira (nome da feira), que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX

Assinatura do declarante

#### ANEXO X DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de seleção no Edital nº 0XX/20XX, que contempla a participação na feira (nome da feira), que o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ reside comigo.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX

Assinatura do declarante

Observações:

Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL

3218.6500

circulacao@epc.pb.gov.br





# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 112/2024

DATA: 11/02/2025

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-02072-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DODESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
3.0	23850	DI SOLO	FREDERICO DI SALVO	09325167000105	Ton	118,00	29.700,00	3.504.600,00
4.0	23850	DI SOLO	FREDERICO DI SALVO	09325167000105	Ton	2,00	29.700,00	59.400,00
5.0	129782	SEMENTES ES AGROPECUÁRIA	SEMENTES AGROPECUARIA DE OURO LTDA	09141358000109	Ton	198,00	26.900,00	5.326.200,00
6.0	129782	SEMENTES ES AGROPECUÁRIA	SEMENTES AGROPECUARIA DE OURO LTDA	09141358000109	Ton	2,00	26.900,00	53.800,00
7.0	121444	SEMENTES ES AGROPECUÁRIA	SEMENTES AGROPECUARIA DE OURO LTDA	09141358000109	Ton	198,00	29.500,00	5.841.000,00
8.0	121444	SEMENTES ES AGROPECUÁRIA	SEMENTES AGROPECUARIA DE OURO LTDA	09141358000109	Ton	2,00	29.500,00	59.000,00
9.0	114036	SANTANA SEMENTES	SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA	04207672000719	Ton	158,00	29.500,00	4.661.000,00
13.0	110613	EMBRAPA	JOÃO BERCHMANS V. MARTINS FILHO LTDA	11129899000163	Ton	156,00	16.490,00	2.572.440,00
14.0	110613	EMBRAPA	JOÃO BERCHMANS V. MARTINS FILHO LTDA	11129899000163	Ton	4,00	16.490,00	65.960,00
15.0	114031	SEMENTES ES AGROPECUÁRIA	SEMENTES AGROPECUARIA DE OURO LTDA	09141358000109	Ton	156,00	16.450,00	2.566.200,00
16.0	114031	SEMENTES ES AGROPECUÁRIA	SEMENTES AGROPECUARIA DE OURO LTDA	09141358000109	Ton	4,00	16.450,00	65.800,00
17.0	16448	SEMENTES	SUPREMA	1375882100	Tn	156,00	16.000,00	2.496.000,00
19.0	114032	DI SOLO	FREDERICO DI SALVO	09325167000105	Ton	156,00	16.450,00	2.566.200,00
20.0	114032	DI SOLO	FREDERICO DI SALVO	09325167000105	Ton	4,00	16.450,00	65.800,00
21.0	114030	SANTANA SEMENTES	SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA	04207672000719	Ton	156,00	16.500,00	2.574.000,00
23.0	84992	SORGO BRS PONTA NEGRA	VALLE VERDE AGROPECUARIA LTDA	19680571000142	Ton	37,00	15.250,00	564.250,00
24.0	84992	SORGO BRS PONTA NEGRA	VALLE VERDE AGROPECUARIA LTDA	19680571000142	Ton	3,00	15.250,00	45.750,00
25.0	70017	EMBRAPA	HÉLIO LINO MARTINS AGROPECUÁRIA LTDA	38120677000136	Ton	198,00	28.500,00	5.643.000,00
26.0	70017	SEMENTES ES AGROPECUÁRIA	SEMENTES AGROPECUARIA DE OURO LTDA	09141358000109	Ton	2,00	28.500,00	57.000,00

29.0	130383	DI SOLO	FREDERICO DI SALVO	09325167000105	Ton	37,00	22.250,00	823.250,00
30.0	130383	DI SOLO	FREDERICO DI SALVO	09325167000105	Ton	3,00	22.250,00	66.750,00
VALOR TOTAL								39.677.400,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 17, Fevereiro 2025

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 020/2024

DATA 17/02/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01508-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU MATERIAL, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - PMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	
Lote 001	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 392.532,00
Lote 002	METRO2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	36937435000104	R\$ 40.908,00
Lote 003	METRO2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	36937435000104	R\$ 22.788,00
Lote 004	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 15.116,16
Lote 005	CLIMA SERVICES ENGENHARIA LTDA	42647548000178	R\$ 58.774,80
Lote 006	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 15.367,32
Lote 007	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 12.013,80
Lote 008	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 72.653,64
Lote 009	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 15.763,20
Lote 010	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 27.902,64
Lote 011	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 24.526,56
Lote 012	GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	50371857000196	R\$ 77.848,90
Lote 013	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 7.706,85
Lote 014	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 7.706,85
Lote 015	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 7.706,85
Lote 016	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 7.706,85
Lote 017	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 7.706,85
Lote 018	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 7.706,85
Lote 019	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 7.706,85
Lote 020	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 7.706,85
Lote 021	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 7.706,85
Lote 022	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 7.706,85
VALOR TOTAL			853.263,52

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 17, Fevereiro 2025

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### REVOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-seno art. 71 da Lei Federal nº14.133/2021, tendo em vista o disposto no Ofício Nº SES-OFI-2025/00832, resolve REVOGAR os itens cujos códigos estão descritos a seguir: cód. 129524, cód. 129528 e cód. 129536,



do Termo de Referência do Pregão nº 162/2024, Processo nº 19.000.000144.2024, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA – POLIGLECAPRONEE POLIPROPILENO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.  
Cadastro CGE nº 24-02195-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025- UASG 925302**  
**PROCESSO Nº 19.000.000184.2024**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PARTE 4**, destinado ao **ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, com abertura agendada para o dia 06/03/2025 às 09h00, fica **ADIADO** para o dia **12/03/2025 às 09h00**. Por oportuno, solicitamos que acessem os sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) para acompanhamento e retirada do edital e anexos, atualizados.

CADASTRO CGE Nº25-00336-6

João Pessoa, data de assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
**GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2024**  
**PROCESSO Nº 27.000.002155.2024**

**OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA AOS RESTAURANTES POPULARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, GÁS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, destinada à **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **13/03/2025 às 14h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901682024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02578-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
**GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**  
**PROCESSO Nº 19.000.000053.2024**

**OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARABANCO DE SANGUE - HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO (COM COMODATO)**, destinada aos **HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO: HCCG, HETCG e HRQ**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **11/03/2025 às 09h00** (horário de Brasília).  
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900092025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00409-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
**GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025**  
**PROCESSO Nº 19.000.000194.2024**

**OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, destinado a **FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"** – **FUNDAC**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **11/03/2025 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90016/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic05@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic05@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº25-00335-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
**GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**  
**PROCESSO Nº 19.000.000177.2024**

**OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS ALIMENTARES PARA CÃES E GATOS**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES** e a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **11/03/2025 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900152025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic04@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic04@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº25-00344-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
**GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025**  
**PROCESSO Nº 09.000.000826.2024**

**OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM**, destinada à **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **13/03/2025 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900332025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-000389-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
**GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024**  
**PROCESSO Nº 27.902.003762.2024**

**OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA**, destinada à **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **12/03/2025 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901462024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00332-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
**GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**



## Secretaria de Estado da Administração / Secretaria de Estado da Fazenda

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2024 – 3º CHAMADA

PAÍS: BRASIL

MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA

NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PLATAFORMA ON-LINE GAMIFICADA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.000840.2024

O ESTADO DA PARAÍBA firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BIDo Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de plataforma online gamificada para o Programa de Educação Fiscal do Estado da Paraíba, visando atender as necessidades da ESAT – Escola de Administração Tributária.

Os serviços incluem: O desenvolvimento de plataforma online gamificada para o Programa de Educação Fiscal do Estado da Paraíba, incluindo treinamento para atender a necessidades de usabilidade e suporte técnico.

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam empresas, para a 3º chamada, para indicarem seu interesse na prestação dos serviços. A empresa será selecionada de acordo com o método Comparação de Preços estabelecido nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15. Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone +55 (83) 3612-5994 ou por meio do e-mail: [comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br).

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas na forma eletrônica através do e-mail [comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br) até o dia 26 de fevereiro de 2025.

MARILIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PROFISCO II

## Secretaria de Estado da Educação

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, ESPECIFICAMENTE PARA O 6º ANDAR, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado - SEE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento o **menor preço** em conformidade ao exposto na **Lei nº 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II**, com o objetivo de abrir um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com a melhor qualidade possível, para contratação do objeto em tela. O recebimento das propostas ocorrerá impreterivelmente até as **17h00 (dezessete horas) - horário de Brasília, até o 3º dia útil a contar a data da publicação**, por meio eletrônico através do endereço de e-mail: [setordepesquisasgelic@see.pb.gov.br](mailto:setordepesquisasgelic@see.pb.gov.br). O Termo de Referência pode ser solicitado através do mesmo e-mail de envio das Propostas. Diante do exposto, solicito a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: [gelic@see.pb.gov.br](mailto:gelic@see.pb.gov.br)**. A Secretaria de Estado da Educação- SEE está localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco I, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: A AQUISIÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA, DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) ATENDERÁ ÀS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO (SGREG) E DA SUBGERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS (SGSER) DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA (SEE-PB).

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado - SEE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento o **menor preço** em conformidade ao exposto na **Lei nº 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II**, com o objetivo de abrir um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com a melhor qualidade possível, para contratação do objeto em tela. O recebimento das propostas ocorrerá impreterivelmente até as **17h00 (dezessete horas) - horário de Brasília, até o 3º dia útil a contar a data da publicação**, por meio eletrônico através do endereço de e-mail: [setordepesquisasgelic@see.pb.gov.br](mailto:setordepesquisasgelic@see.pb.gov.br). O Termo de Referência pode ser solicitado através do mesmo e-mail de envio das Propostas. Diante do exposto, solicito a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

**Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: [gelic@see.pb.gov.br](mailto:gelic@see.pb.gov.br)**. A Secretaria de Estado da Educação- SEE está localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco I, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB.

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00411-5

Nº do Contrato 0075/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS: ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, PLACA: SLD2D62, CHASSI:93PB58A10SC101227, TOMBAMENTO: 1514567, CONFORME PROCESSO SEG-PRC-2024/01964.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 18/2/2025 A 19/5/2025

Data da Assinatura 18/2/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00414-0

Nº do Contrato 0115/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS-PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO TOMBAMENTO: 1542508, CHASSI: 93PB54M10DC0455 28, PLACA OGE5340; MODELO(2) MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO TOMBAMENTO: 1542509, PLACA OCG4729; MODELO(3) IVECO / CITYCLASS 70C16 TOMBAMENTO: 1542507, CHASSI: 93ZL68B01C84329 93, PLACA: OFH9040; CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2025/00789.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 17/2/2025 A 18/5/2025

Data da Assinatura 17/2/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: STD-PRC-2024/00348.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 033/2024.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB.

Contratado: SMART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (SMART DISTRIBUIDORA);  
CNPJ Nº:34.387.726/0001-40.

Objeto: Aquisição de Cadeira de Rodas - CCJP.

Valor: R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Data: 13/02/2025.

Classificação Orçamentária:21904.23.122.5046.4872.00000000287.44905200.50000.0.1.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO  
DA PARCERIA PÚBLICO- PRIVADA-SOLAR  
(ATO GOVERNAMENTAL N.º 2.174/2024; PUBLICADA NO D.O.E  
NO DIA 18 DE JULHO DE 2024)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024/SEIRH  
PROCESSO Nº 31.000.000258.2024  
NÚMERO NO PBDOP SHM-PRC-2024/02508  
REGISTRO NA CGE Nº 24-01230-1

Nos termos do Julgamento da Licitação, torna-se público a **HOMOLOGAÇÃO** do Certame da Concorrência Nº 003/024-SEIRH, cujo o objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO (PPP) PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS, A FIM DE SUPRIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, NA MODALIDADE DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA”** em referência e a **ADJUDICAÇÃO** em favor do Consórcio credenciado designado como **Consórcio Energia Paraíba – Lote 01 e Lote 02**, constituída pelas empresas: **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda registrada**



com o CNPJ Nº 72.713.654/0001-73, **Yellowsun Construções Ltda CNPJ Nº 30.513.093/0001-19 e Balfar Solar Indústria Fotoelétrica S/A; CNPJ Nº 78.186.228/0001-05** com valor de R\$ 416.027,96 (Quatrocentos e dezesseis mil e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) para o Lote 01 e o valor R\$ 409.040,02 (Quatrocentos e nove mil e quarenta reais e dois centavos) para o Lote 02, devendo a licitante vencedora ser notificada para a assinatura do Contrato, tudo em conformidade com o Edital do certame e seus anexos, que alei rege as licitações e contratos com a Administração Pública. Na forma da Lei, publique-se para conhecimento dos interessados.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**DEUSDETE QUEIROGA FILHO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**COMUNICADO DE RECURSO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº 011/2024/SEIRH  
PROCESSO Nº 31.000.000549.2024

NÚMERO DE REGISTRO NA CGE Nº 25-00021-5

A **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SEIRH** através da Comissão Permanente de Contratação (CPC/SEIRH), designada pela Portaria do GS Nº 001/2025; de 11 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E no dia 12 de janeiro de 2025, cuja finalidade será conduzir o Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Nº 011/2024, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, torna público que foi protocolado a Interposição de Recurso Administrativo a licitação na modalidade "CONCORRÊNCIA Nº 011/2024/SEIRH (PRESENCIAL)", cujo objetivo é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, PERFURATRIZES ROTOPNEUMÁTICAS E COMPRESSORES DE AR PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, PARA DRMH", pela empresa **QFROTAS SISTEMAS LTDA - CNPJ: 44.220.921/0001-35**. Assim sendo, foi notificada a empresa **PRIME BENEFÍCIOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30**, para as contrarrazões de Recurso, caso queira, pertinentes ao processo licitatório. A Comissão comunica que no dia 25 de fevereiro de 2025, pelas 09:00 horas, terá a continuidade do certame. Atenciosamente,

**WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO (CPC)  
PRESIDENTE

## EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00399-2

Nº do Contrato 0002/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Contratado CONSÓRCIO PARAÍBA DO FUTURO

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, BOM SUCESSO, BREJO DO CRUZ, BREJO DOS SANTOS, CATOLÉ DO ROCHA, JERICÓ, VISTA SERRANA, LAGOA, MATO GROSSO, PAULISTA, RIACHO DOS CAVALOS, SANTA CRUZ, SAO BENTO, SAO FRANCISCO E SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ (LOTE 01); SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BERNARDINO BATISTA, BOM JESUS, BONITO DE SANTA FÉ, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, CAJAZEIRAS, CARRAPATEIRA, MONTE HOREBE, POÇO DANTAS, POÇO DE JOSÉ DE MOURA, SANTA HELENA, JOCA CLAUDINO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, TRIUNFO E UIRAÚNA (LOTE 02); APARECIDA, CAJAZEIRINHAS, CONDADO, LASTRO, MALTA, MARIZÓPOLIS, NAZAREZINHO, PATOS, POMBAL, SÃO BENTINHO, SÃO DOMINGOS, SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, SOUSA E VIEIRÓPOLIS (LOTE 03)", TODOS NA PARAÍBA

Valor 29.185.041,33

Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.1854.0287.4490.51.500.0.1.0000.01

Período da Vigência do Contrato 7/2/2025 A 7/9/2026

Data da Assinatura 7/2/2025

Gestor do Contrato JOSÉ DOUGLAS CAVALCANTI AMORIM SOARES - Mat.: 79.927-1

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO - SEIRH

## LICENÇAS

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Operação Nº 0576/2025 em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025. Prazo: 1.825 dias. Para a Barragem Cacimbinha, localizada no município de São Vicente do Seridó/PB. Processo: 2024-000499/TEC/LRO-0117.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Regularização e Operação Nº 0575/2025 em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025. Prazo: 730 dias. Para a Barragem Boqueirão do Cais, localizada no município de Cuité/PB. Processo: 2023-004328/TEC/LRO-0225.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Regularização e Operação Nº 0574/2025 em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025. Prazo: 730 dias. Para a Barragem Capoeira, localizada no município de Santa Terezinha/PB. Processo: 2023-004324/TEC/LRO-0222.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração

do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Regularização e Operação Nº 0573/2025 em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025. Prazo: 730 dias. Para a Barragem Riacho do Bichinho, localizada no município de Barra de São Miguel/PB. Processo: 2023-004323/TEC/LRO-0221.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a Licença de Instalação, em João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025, para a construção da Barragem Lastro, beneficiando o município de Sousa/PB. Processo: 2025-000732/TEC/LI-0052.

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/30323

INEXIGIBILIDADE N.º 048/2024

REGISTRO CGE Nº 25-00397-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE IMPLANTE COCLEAR, CONFORME PRESCRIÇÃO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DA USUÁRIA MARIA ANNA LAURA LUCENA DOS SANTOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **43.894.609/0001-64**, perfazendo o valor total de **R\$256.000,00** (duzentos e cinquenta e seis mil reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO: 24-10427-3

Nº DO CONTRATO: 0415/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: DROGAFONTE LTDA

Valor Original do Contrato: R\$126.285,00 (cento e vinte seis mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Nº do Aditivo: 02

Objeto do Aditivo: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É ACRESCEM O PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 1,89% (UM VÍRGULA OITENTA E NOVE POR CENTO), O QUE EQUIVALE AO VALOR DE R\$ 2.376,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 128.661,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS), NOS TERMOS DO ART. 124, I, "B" E ART. 125 DA LEI 14.133/2021.

Valor do Aditivo: R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais)

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.6115.00000000287.33903200.60000.0.1.0000 Reserva Nº 1068

Período de Vigência do Contrato: 20/08/2024 a 20/08/2025

Data de Assinatura do aditivo: 14/02/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): R\$128.661,00 (cento e vinte e oito mil seiscientos e sessenta e um reais)

Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO FAHEINA – Mat.: 189.401-3

ARIMATHEUS SILVA REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-13667-1

Nº do Contrato: 00050/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: ELFA MEDICAMENTOS S.A

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS

Valor (Original): R\$ 867.139,20

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/02/2025 a 10/02/2026

Data da assinatura: 10/02/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00400-0

Nº do Contrato 0022/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
**Objeto** CESSÃO DE USO DE 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, MODELO CSV420 – MARCA: ELBER, SÉRIE: 0172406299, VOLTAGEM: 220V- TOMBADA SOB O Nº 002316580 - GOV/PB.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 13/2/2025 A 13/2/2030  
**Data da Assinatura** 13/2/2025  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 25-00401-8  
**Nº do Contrato** 0024/2025  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** CODATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA  
**Objeto** CESSÃO DE USO DE 01 (UM) SERVIDOR PARA VIRTUALIZAÇÃO DE APPLIANCES E COLABORAÇÃO, MODELO SUPERSTORAGE – JBB846BE20, MARCA: POSITIVO, TOMBADO SOB O Nº 02319264 - GOV/PB;  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 11/2/2025 A 11/2/2030  
**Data da Assinatura** 11/2/2025  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**  
**Nº do Cadastro** 24-80068-6  
**Nº do Instrumento** 0016/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Conveniente** FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE BONITO DE SANTA FÉ  
**Valor Original do Instrumento** 742.300,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO ATÉ 01 DE JULHO DE 2025, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 1/3/2024 A 1/7/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 30/1/2025  
**Publicado no DOE em** 11/2/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - SECRETÁRIO

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 25-00415-8  
**Nº do Contrato** 0051/2025  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.  
**Valor** 222.060,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.6051.0287.4490.52.500.0.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 11/2/2025 A 31/12/2025  
**Data da Assinatura** 11/2/2025  
**Gestor do Contrato** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2025**  
**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:** EMBRAESTER  
**CNPJ:** 10.287.853/0001-00  
**Data da Assinatura:** 17.02.2025  
**Vigência:** 31.12.2025  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 1265  
**Valor Global:** R\$ 170.920,80 (CENTO E SETENA MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 017/2025**  
**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:** LG PRODUTOS HOSPITALARES  
**CNPJ:** 17.227.485/0001-53  
**Data da Assinatura:** 17.02.2025  
**Vigência:** 31.12.2025  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 2039  
**Valor Global:** R\$ 235.890,28 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO À AQUISIÇÃO DE GASES

**MEDICINAIS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0247/2025**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 026/2025**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado:** NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ n.º** 05.238.398/0001-12

**Data da Assinatura:** 17/02/2025

**Vigência:** 17/04/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Reserva:** 1868

**Valor Global:** R\$ 16.998,67 (dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE YURE GABRIEL MARTINS SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/00250.

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0028/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **SERGE ETIENNE ANDRE HUOT 81991576404 - ME**, inscrita no CNPJ nº **42.214.284/0001-69**, referente a contratação de **Serge Etienne Andre Huot**, para análise dos projetos submetidos ao Edital de Chamamento Público nº 003/2025 Seleção de artistas para residência cruzada em artes visuais integrando a programação da carteira de projetos da Paraíba no âmbito da temporada Brasil-França 2025, no período de 17 a 23 de fevereiro de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00127.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**Extrato de Contrato**

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**Nº do Cadastro:** 25-13017-9

**Nº do Contrato:** 0373/2024

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**Contratado:** FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA

**FUNETEC PB** **Objeto:** Instalação de 22 birôs de atendimento nos campi do IFPB para prestar

suporte às atividades desenvolvidas na Execução da Lei Federal nº 14.399/2022.

**Valor (Original):** R\$ 1.645.622,32

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.33.902.13.392.5009.4243.0000287.3390.39.00.71

**Período da vigência do Contrato:** 12/11/2024 a 12/11/2025

**Data da assinatura:** 12/11/2024

**Gestor Contrato:** Sofia Dias de Almeida Roque - 192.976-3

**Autoridade competente:** PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Recebimento das Propostas até: **24/02/2025**

**Objeto:** Contratação de Serviço de Desinstalação e Instalação de Ares Condicionados

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº **001/2025**, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até **09:00hs** do dia **24/02/2025**, enviadas para o e-mail: [cpl@sudema.pb.gov.br](mailto:cpl@sudema.pb.gov.br) com cópia para [cplsudema@gmail.com](mailto:cplsudema@gmail.com), o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br> Processo SGC nº **34.201.001740.2025**, Proc. PBDOP nº **SUD-PRC-2025/01740**.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.**



# Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00380-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 18 de março de 2025, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 006/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS E DO DISTRITO DE RIBEIRA, NO ESTADO DA PARAÍBA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. telefone: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1065362.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS**  
PRESIDENTE DA CPL II

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00387-0

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 043/2024, de 26 de dezembro de 2024 (publicada do DOE de 27.12.2024) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o 25-00387-0, RATIFICO, com fundamento nos Arts 30, caput, e art. 149, do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC REVISÃO 03, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 (CGP-PRC-2025/00190), destinada Renovação de licenças do Software ArcGIS, o serviço de suporte técnico especializado, que visa garantir a continuidade, a integridade e o desempenho da plataforma e a atualização dos produtos que compõem a plataforma ArcGIS, potencializando o uso das ferramentas a partir de novas funcionalidades visando otimizar a gestão de ativos e a gestão comercial da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA), conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 67.393.181/0001-34, com proposta no valor global de R\$ 858.255,21 (Oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0004/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para eventual aquisição de Tubos PVC-O 1.25 MPA, de vários diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais, no estado da Paraíba, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do Pregão Eletrônico LRE Nº 084/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/32296.**

**MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA**  
CNPJ: 58.514.928/0001-74  
AVENIDAS NAÇÕES UNIDAS, nº 22.833, EDE. SÃO PAULO HEADQUARTERS (2º ANDAR), TORRE TRIANON, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP: 04.757-025  
Email: [licitacao@wavin.com](mailto:licitacao@wavin.com)  
Telefone: (11) 98813-2244  
Representante Legal: Sra. FABIANA AUGUSTA MATURANO MARTINS DE CASTRO

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	<b>TUBO PVC-O DEFOFO 1,25 MPA JEI DN 100MM</b> Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1,25MPa com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defofo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	AMANCO	MT	51.426	R\$ 22,94	R\$ 1.179.712,44
03	<b>TUBO PVC-O DEFOFO 1,25 MPA JEI DN 150MM</b> Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1,25MPa com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defofo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	AMANCO	MT	69.852	R\$ 47,95	R\$ 3.349.403,40

05	<b>TUBO PVC-O DEFOFO 1,25 MPA JEI DN 200MM</b> Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1,25MPa com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defofo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	AMANCO	MT	36.264	R\$ 79,96	R\$ 2.899.669,44
07	<b>TUBO PVC-O DEFOFO 1,25 MPA JEI DN 250MM</b> Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1,25MPa com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defofo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	AMANCO	MT	31.164	R\$ 122,41	R\$ 3.814.785,24
09	<b>TUBO PVC-O DEFOFO 1,25 MPA JEI DN 300MM</b> Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1,25MPa com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defofo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	AMANCO	MT	30.516	R\$ 173,67	R\$ 5.299.713,72
11	<b>TUBO PVC-O DEFOFO 1,25 MPA JEI DN 350MM</b> Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1,25MPa com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defofo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	AMANCO	MT	5.514	R\$ 233,94	R\$ 1.289.945,16
13	<b>TUBO PVC-O DEFOFO 1,25 MPA JEI DN 400MM</b> Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1,25MPa com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defofo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	AMANCO	MT	10.044	R\$ 303,16	R\$ 3.044.939,04
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>						<b>R\$ 20.878.168,44</b>

**G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**  
CNPJ: 05.931.197/0001-04  
RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, nº 893, GLÓRIA, JOINVILLE/SC, CEP: 89.217-100  
Email: [g2hidraulicos@gmail.com](mailto:g2hidraulicos@gmail.com)  
Telefone: (47) 3028-3293  
Representante Legal: Sr. GABRIEL LOUREIRO FERREIRA

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	<b>TUBO PVC-O DEFOFO 1,25 MPA JEI DN 100MM</b> Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1,25MPa com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defofo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	AMANCO	MT	5.340	R\$ 39,71	R\$ 212.051,40
14	<b>TUBO PVC-O DEFOFO 1,25 MPA JEI DN 400MM</b> Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1,25MPa com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defofo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	AMANCO	MT	1.200	R\$ 496,73	R\$ 596.076,00
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>						<b>R\$ 808.127,40</b>

**M.M.G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ: 07.534.344/0001-20  
RUA LOPES DE CARVALHO, nº 293, MADALENA, RECIFE/PE, CEP: 50.610-170  
Email: [licitacoes@mmgcomercio.com.br](mailto:licitacoes@mmgcomercio.com.br)  
Telefone: (81) 98261-0355  
Representante Legal: Sra. GEOVANA MARIA DE ASSIS RODRIGUES SANTOS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
04	<b>TUBO PVC-O DEFOFO 1,25 MPA JEI DN 150MM</b> Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1,25MPa com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defofo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	AMANCO	MT	4.800	R\$ 75,00	R\$ 360.000,00



<b>M.M.G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA</b> CNPJ: 07.534.344/0001-20 RUA LOPES DE CARVALHO, nº 293, MADALENA, RECIFE/PE, CEP: 50.610-170 Email: licitacoes@mmgcomercio.com.br Telefone: (81) 98261-0355 Representante Legal: Sra. GEOVANA MARIA DE ASSIS RODRIGUES SANTOS						
06	TUBO PVC-O DEFOFO 1,25 MPAJEI DN 200MM Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1,25MPa com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defofo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	AMANCO	MT	4.200	R\$ 127,49	R\$ 535.458,00
08	TUBO PVC-O DEFOFO 1,25 MPAJEI DN 250MM Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1,25MPa com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defofo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	AMANCO	MT	2.400	R\$ 195,83	R\$ 469.992,00
10	TUBO PVC-O DEFOFO 1,25 MPAJEI DN 300MM Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1,25MPa com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defofo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	AMANCO	MT	2.400	R\$ 201,72	R\$ 484.128,00
12	TUBO PVC-O DEFOFO 1,25 MPAJEI DN 350MM Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1,25MPa com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defofo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.	AMANCO	MT	900	R\$ 365,56	R\$ 329.004,00
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 2.178.582,00

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da Publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Data de Assinatura: 18/02/2025

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0005/2025**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024**

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA  
 Objeto: A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços – SRP – visando Registro de preços para eventual aquisição de **CAPS, CURVAS E ADAPTADORES EM PVC, DE DIVERSOS DIÂMETROS. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA. Pregão Eletrônico LRE Nº 087/2024.** Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/31755.

<b>FR CONEXOES LTDA, CNPJ nº: 46.945.369/0001-78</b> Endereço: RUA AMENDOINS, nº 139, UBERABA, CURITIBA/PR, CEP: 81.550-040, E-mail: frconexoes@frconexoes.com.br, Telefone: (41) 9276-3597 / (41) 3552-1382 Representante Legal: Sra. FERNANDA XUSTER BARAN DOS SANTOS					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAP PVC JE DN 50MM	UND	19.323	R\$ 5,77	R\$ 111.493,71
02	CAP PVC JE DN 50MM	UND	2.147	R\$ 5,77	R\$ 12.388,19
03	CAP PVC SOLDÁVEL DN 60MM	UND	7.159	R\$ 2,42	R\$ 17.324,78
04	CAP PVC SOLDÁVEL DN 60MM	UND	795	R\$ 2,42	R\$ 1.923,90
05	CURVA PVC JE PB DN 50 MM X 90°	UND	7.699	R\$ 7,79	R\$ 59.975,21
06	CURVA PVC JE PB DN 50 MM X 90°	UND	855	R\$ 7,79	R\$ 6.660,45
07	CURVA PVC JE PB DN 50 MM X 45°	UND	5.033	R\$ 7,43	R\$ 37.395,19
08	CURVA PVC JE PB DN 50 MM X 45°	UND	559	R\$ 7,43	R\$ 4.153,37
10	CURVA PVC PB JE DN 75MM X 90°	UND	225	R\$ 26,40	R\$ 5.940,00
13	ADAPTADOR PVC SR 60 X 2"	UND	5.464	R\$ 3,38	R\$ 18.468,32
VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 13					R\$ 275.723,12

<b>HIDROPLAST IND E COM LTDA, CNPJ nº: 69.939.239/0001-28</b> Endereço: AVENIDA DUAS UNAS, nº 777, SANTO ALEIXO, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CEP: 54.120-560, E-mail: licitacao@hidroplast.com.br, Telefone: (81) 3481-0355 / (81) 3481-0678 Representante Legal: Sr. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS NETO					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	CURVA PVC PB JE DN 75MM X 90°	UND	2.029	R\$ 23,90	R\$ 48.493,10
11	CURVA PVC PB JE DN 100MM X 90°	UND	1.712	R\$ 40,62	R\$ 69.541,44
VALOR TOTAL DOS LOTES 09 e 11					R\$ 118.034,54

<b>M.M.G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº: 07.534.344/0001-20</b> Endereço: RUA LOPES DE CARVALHO, nº 293, MADALENA, RECIFE/PE, CEP: 50.610-170, E-mail: licitacoes@mmgco-mercio.com.br, Telefone: (81) 98261-0355 Representante Legal: Sra. GEOVANA MARIA DE ASSIS RODRIGUES SANTOS					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	CURVA PVC PB JE DN 100MM X 90°	UND	190	R\$ 42,10	R\$ 7.999,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12					R\$ 7.999,00

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Data de Assinatura: 18/02/2025

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**REGISTRO NA CGE Nº 25-00247-6**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 18 de março de 2025, às 09h30 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 014/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **CONEXÕES EM PVC PARA REDE E RAMAL DE ESGOTO DE DIVERSOS DIÂMETROS. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA.** Adquirir o Edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba - Fone: (83) 3218-1292. O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1065310.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2025.

**LEANDRO DA SILVA CARVALHO**  
PREGOEIRO(A)

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**REGISTRO NA CGE Nº 25-00297-2**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 18 de março de 2025, às 10h00 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 012/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução de Inteligência Aplicada à Segurança Cibernética, com subscrição de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Adquirir o Edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba - Fone: (83) 3218-1206. O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1065380.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2025.

**JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO(A)

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**REGISTRO NA CGE Nº 25-00253-3**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 20 de março de 2025, às 14h00 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 007/2025. Objeto: Fornecimento de 76.850 (setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta), toneladas de sulfato de alumínio líquido com cadeias poliméricas ferrosas, com equipamentos e reservatórios, em regime de comodato, destinadas às Estações de Tratamento de Água das Gerências Regionais, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o Edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba - Fone: (83) 3218-1206. O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1065371.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2025.

**JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO(A)

**EXTRATOS**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**  
**CONTRATO Nº: 0051/2025**

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.  
 CONTRATADO: JOSE PEREIRA DA SILVA CONSTRUÇÕES (MAGNU SERVIÇOS GERAIS)  
 Objeto: Prestação de serviços de engenharia para construção de muro de contorno da estação elevatória de água bruta - EEAB (TAG LIA010.EE00478) a serem prestados nos municípios Pedras de Fogo integrantes do Sistema de Abastecimento d'Água na Gerência Regional do Litoral, conforme especificações constantes em Termo de Referência, Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/49455.

Valor: R\$ 97.848,38 (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)

Vigência: 18/02/2025 a 18/07/2025

Data de Assinatura: 18/02/2025

Gestor do Contrato: Sr. Tiago dos Santos da Gama, matrícula nº 11931-8

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro 25-00402-6**  
**Nº do Contrato 0034/2025**

**Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**Contratado PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA & PLANEJAMENTO LTDA**  
**Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR NOVA CAMARÁ - 2ª ETAPA RAMAIS 1 E 2 - NOS MUNICÍPIOS DE MONTADAS, AREIAL E ARARA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO**



EXECUTIVO E SEUS ANEXOS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, ASSIM COMO A LICENÇA INSTALAÇÃO Nº 4316/2024, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/08050.

Valor 7.205.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/2/2025 A 17/10/2026

Data da Assinatura 17/2/2025

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00403-4

Nº do Contrato 0049/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA 2ª ETAPA DA ADUTORA TRANSLITORÂNEA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, CORRESPONDENTE AO LOTE 01, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº LRE 100/2024, SENDO DECLARADO FRACASSADO O LOTE 02 A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/38779.

Valor 2.173.500,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/2/2025 A 18/5/2025

Data da Assinatura 17/2/2025

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00404-2

Nº do Contrato 0050/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado OLIVEIRA & MAYER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE CACIMBA DE DENTRO, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/45894.

Valor 362.011,46

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/2/2025 A 17/12/2025

Data da Assinatura 17/2/2025

Gestor do Contrato FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO - Mat.: 93653

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00416-6

Nº do Contrato 0032/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Objeto COMPRA E VENDA DA ENERGIA CONTRATADA, A SER DISPONIBILIZADA PELA VENDEDORA A CAGEPA NO PONTO DE ENTREGA DURANTE O PERÍODO DE SUPRIMENTO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO, NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS, CGP-PRC-2024/24892.

Valor 17.949.936,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.43

Período da Vigência do Contrato 12/2/2025 A 29/4/2028

Data da Assinatura 12/2/2025

Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NETO - Mat.: 14058-9

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03355-6

Nº do Contrato 0189/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANCCOL SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 18.431.124,34

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 28/02/2025 E TÉRMINO EM 26/10/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/06033. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 71 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 30/8/2022 A 26/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 18/2/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.544.071,70

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01320-0

Nº do Contrato 0120/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AREA MILITAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Valor Original do Contrato 159.600,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0120/2024 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS À REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 39.900,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/05179. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 39.900,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER DE R\$ 199.500,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Valor do aditivo 39.900,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 7/5/2024 A 7/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 14/2/2025

Gestor do Contrato CARLOS ANTÔNIO FERNANDES BARRETO - Mat.: 03302-2

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## LICENÇAS

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 0583/2025, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025 - Prazo 730 dias, Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Santa Helena/PB, composto por: Captação no Açude Lagoa do Arroz. NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB. Processo: 2024-001300/TEC/RLO-0309.

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 0584/2025, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025 - Prazo 730 dias, Sistema de abastecimento de água do município de Olho D'água, 1709 ligações domiciliares. Área construída de 70,00 m². NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA-PB. Processo: 2024-004347/TEC/RLO-0834.

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 0585/2025, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025 - Prazo 1.095 dias Sistema de Abastecimento de Água dos Distritos de Santa Lúcia e Tainha, extensão de 26,65 m e vazão de 4,44 l/s para Santa Lúcia; Adutora de Água Tratada com diâmetro de 100 mm, extensão de 225,70 m e vazão de 5,76 l/s para Tainha; Rede de Distribuição e Ligações Domiciliares. Processo: 2024-004348/TEC/RLO-0835.

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 0586/2025, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025 - Prazo 1.095 dias Sistema de Abastecimento de água, AC: 50 m², localizado no município de Triunfo - PB, Rede de distribuição e ligações domiciliares. Estação de tratamento de água - ETA: tipo convencional de filtros de fluxo ascendente Q = 21 l/s ou 75,6 m³/h. Processo: 2024-004814/TEC/RLO-0906.

**CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 0587/2025, em João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025 - Prazo 730 dias, Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Catolé de Boa Vista e Zona Oeste de Campina Grande, DISTRITO DE CATOLÉ DE BOA VISTA E ZONA OESTE, CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. Processo: 2024-005529/TEC/RLI-0182.

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

OBJETO:

1.0- Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, município de Sumé- PB

INTERESSADO:

2.1- Matheus De S S Freire Vistoria LTDA (PB VISTORIAS), CNPJ 38.345.346/0002-85

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cadastro da CGE:

25-00385-4

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO N.º DTR-DES-2025/12442 anexo às folhas: 40-39 constante no processo administrativo n.º DTR-PRC-2025/04446 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 046/2025****OBJETO:**

1.0- Contratação de empresa credenciada para atuação de estampilha de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de Mamaguape/PB.

**INTERESSADO:**

2.1- J2 COMERCIO DE PLACAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR LTDA, CNPJ n.º 49.935.619/0002-68

**PERÍODO CONTRATUAL:**

3.1. - O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria n.º 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo.

3.2 – O pedido de renovação do credenciamento deverá ser solicitado nos termos do Art. 10, §§ 1º e 2º, da Portaria n.º 102/2022-DS-Detran-PB.

**Cadastro da CGE:**

25-00398-7

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2025/14132 (folhas:74-84), constante no processo administrativo n.º DTR-PRC-2025/06171 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2025****OBJETO:**

1.0- Contratação de empresa credenciada para atuação de estampilha de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de Bayeux/PB .

**INTERESSADO:**

2.1- WAGNER DE ALMEIDA SANTOS - ME CNPJ: 13.359.827/0001-38

**PERÍODO CONTRATUAL:**

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria n.º 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo

**Cadastro da CGE:**

25-00271-5

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO N.º DESPACHO N.º DTR-DES-2025/09172 anexo ao processo administrativo n.º DTR-PRC-2025/05665 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

**EXTRATO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

N.º do Cadastro 24-00497-9

N.º do Contrato 0008/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA

Valor Original do Contrato 34.663.200,00

N.º do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Valor do aditivo 34.663.200,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.126.5046.4219.0287.3390.40.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/3/2024 A 7/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 13/2/2025

Gestor do Contrato JOUBERTH HENRY DE ANDRADE CORREIA - Mat.: 4199-8

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

**Companhia Estadual de Habitação Popular****LICITAÇÃO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

COMPRA DIRETA N.º 002/2025

CONTRATO N.º 007/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CHP-PRC-2024/03189****Objeto:** Aquisição de Painéis de divisória EUCATEX.**Tipo:** Menor Valor Unitário.**Valor Total:** R\$ 765,60

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal n.º 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico n.º 027/2025, desta Companhia, para contratar a empresa PLACFORMA FORROS E DIVISÓRIOS – ME CNPJ 37.578.137/0001-38, objetivando a aquisição de painéis de divisória EUCATEX para instalação do memorial da CEHAP, conforme condições e quantidades descritas no Termo de Referência.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 14 de fevereiro de 2025.

**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei n.º 11.661/2020)**

N.º do Cadastro 24-80958-6

N.º do Instrumento 0011/2024

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente UNIÃO POR MORADIA POPULAR DA PARAÍBA

Valor Original do Instrumento 940.601,40

N.º do Aditivo 02

**Objeto do aditivo** VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA MAIS 03 MESES.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 14/11/2024 A 13/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 18/2/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 974.195,64

EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

**Fundação Espaço Cultural da Paraíba****LICITAÇÃO****FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC****RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo n.º FEC-PRC-2025/00239 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE n.º. 026/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **RITA DE CASSIA DO MONTE LIMA**, inscrita no CNPJ n.º 51.172.006/0001-87, referente **CURADORIA**, para integrar a Comissão de Seleção do Edital de Ocupação dos Espaços Expositivos da Funesc 2025, em função das Ações a serem realizadas no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 18 de fevereiro de 2025.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRÍCULA- 800.641-2**

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0010/2024**

Nos termos apresentados no processo n.º 0098/2024-6 pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0004/2024, Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: aquisição de água mineral para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba; HOMOLOGAÇÃO o correspondente procedimento licitatório e o seu objeto as empresas: R DOS SANTOS COMERCIAL



LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.432.500/0001-70 no item 01, valor global de R\$ 11.980,00(onze mil novecentos e oitenta reais); PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.256.763/0001-64 no item 02, no valor global R\$ 3.300,00(três mil e trezentos reais).

João Pessoa - PB, de 17 fevereiro de 2025

**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2024. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. VIGÊNCIA: até 17/02/2026. PARTES: Defensoria Pública do Estado da Paraíba, R dos Santos Comercial Ltda- R\$ 11.980,00 e Progas Distribuidora de Gas e Agua Ltda - R\$ 3.300,00 .

**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2024. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. VIGÊNCIA: até 17/02/2026. PARTES: Defensoria Pública do Estado da Paraíba, R dos Santos Comercial Ltda- R\$ 11.980,00 e Progas Distribuidora de Gas e Agua Ltda - R\$ 3.300,00 .

**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

## Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

### LICITAÇÕES

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0043/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, em favor da pessoa jurídica **59.118.967 JORGE SANT ANNA DA SILVA**, inscrita no **CPNJ de nº 59.118.967/0001-15**, referente a contratação de **Jorge Sant Anna da Silva**, para análise dos projetos submetidos ao Edital nº 0007/2025 Paraíba Folia, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 03/02 a 17/02/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00174.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0040/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, em favor da pessoa jurídica **28.314.336 WANDILENE MACEDO**, inscrita no **CPNJ de nº 28.314.336/0001-48**, referente a contratação de **Wandilene Macedo**, para análise dos projetos submetidos ao Edital nº 0007/2025 Paraíba Folia, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 03/02 a 17/02/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00170.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0039/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, em favor da pessoa jurídica **43.144.323 THAIS LEFUNDES ROCHA**, inscrita no **CPNJ de nº 43.144.323/0001-61**, referente a contratação de **Thais Lefundes Rocha**, para análise dos projetos submetidos ao Edital nº 0007/2025 Paraíba Folia, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 03/02 a 17/02/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00169.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0038/ATNCI-MT-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**,

em favor da pessoa jurídica **21.258.980 RONALDO PINHEIRO DUARTE**, inscrita no **CPNJ de nº 21.258.980/0001-05**, referente a contratação de **Ronaldo Pinheiro Duarte**, para análise dos projetos submetidos ao Edital nº 0007/2025 Paraíba Folia, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 03/02 a 17/02/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00168.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0037/ATNCI-LL-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, em favor da pessoa jurídica **JULIANA CLABUNDE DOS SANTOS 26948335861**, inscrita no **CPNJ de nº 12.710.921/0001-27**, referente a contratação de **Juliana Clabunde dos Santos**, para análise dos projetos submetidos ao Edital nº 0007/2025 Paraíba Folia, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 03/02 a 17/02/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00167.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0036/ATNCI-MC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, em favor da pessoa jurídica **38.140.781 JOÃO ANDERSON BATISTA DA SILVA**, inscrita no **CPNJ de nº 38.140.781/0001-92**, referente a contratação de **João Anderson Batista da Silva**, para análise dos projetos submetidos ao Edital nº 0007/2025 Paraíba Folia, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 03/02 a 17/02/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00162.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0035/ATNCI-AA-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, em favor da pessoa jurídica **Carolina Marques Henrique Ficheira 09500872706**, inscrita no **CPNJ de nº 43.262.634/0001-25**, referente a contratação de **Carolina Marques Henrique Ficheira**, para análise dos projetos submetidos ao Edital nº 0007/2025 Paraíba Folia, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 03/02 a 17/02/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00161.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0034/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, em favor da pessoa jurídica **FEMININA EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no **CPNJ de nº 30.525.042/0001-07**, referente a contratação de **Ana Silveira Martins**, para análise dos projetos submetidos ao Edital nº 0007/2025 Paraíba Folia, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 03/02 a 17/02/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00160.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04446  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 015/2025  
COMPRAS GOV Nº 98015/2025- UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº25-00112-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/03/2025, às 14h  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO



A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita05@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsaude.pb.gov.br).

**Justificativa:** Edital republicado para retificação do cadastro Compras.gov.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA**  
MATRÍCULA Nº 000021  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04360  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 03/2025  
COMPRAS GOV Nº 90003/2025 UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 25-00394-5

**ÍNCIO DA DISPUTA:** 10/03/2025 – às 09:00.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE**  
MATRÍCULA Nº 01027  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00284  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 100/2025  
COMPRAS GOV Nº 90100/2025 UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 25-00395-3

**ÍNCIO DA DISPUTA:** 12/03/2025 – às 09:00.

**OBJETO:** SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SETOR DE RESSONANCIA NO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE**  
MATRÍCULA Nº 01027  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04494

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(Art.56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00392-8

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS DA PACIENTE M.M.C.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico Nº196/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ:13291742000165, no valor total de **R\$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais)**. VERTICAL NORDESTE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA CNPJ:10456298000100, no valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**. CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ:29444380000135, no valor total de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 18.970,00 (Dezoito mil novecentos e setenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

\*dados anonimizados

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00087

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(Art.56, inciso IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00388-8

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA - POINSP (DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO)

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico Nº201/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.776.046/0001-74, no valor total de **R\$ 114.999,98 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04752

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(Art.56, inciso IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00393-6

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAL/INSTRUMENTAL NEUROCIÚRGICO - KIT PARA NEUROENDOSCOPIA VENTRICULAR (FRACASSO/DESERTO DO PROCESSO PBS-PRC-2024/02997).

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico Nº0194/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.278.315/0001-11, no valor total de **R\$ 676.800,00 (seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00115

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(Art.56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00391-0

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME EXTRA-SUS. PACIENTE: JOSIANE LIMA SILVA EVANGELISTA.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico Nº193/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ:29.444.380/0001-35, no valor total de **R\$13.500,00 (Treze mil, quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03987

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 775/2024**

(art.42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02366-3

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 210/2025 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da ALVOAR LACTEOS NORDESTE S/A CNPJ: 10.483.444/0032-85, no valor total de **R\$ 80.338,50 (oitenta mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**. JF CARNES E FRIOS COMERCIO LTDA CNPJ: 21.778.760/0001-02, no valor total de **R\$ 162.482,40 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**. POLPA NORDESTE COMERCIO LTDA CNPJ: 17.698.441/0001-01, no valor total de **R\$ 87.094,80 (oitenta e sete mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**. RG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 52.441.900/0001-78, no valor total de **R\$ 193.536,00 (cento e noventa e três mil quinhentos e trinta e seis reais)**. WILTON DA COSTA SANTOS CNPJ: 09.319.988/0001-20, no valor total de **R\$ 45.936,00 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 569.387,70 (Quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE  
PB SAÚDE

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

**AVISO DE 2ª CHAMADA DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04661**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES 049/2025**  
**COMPRAS GOV Nº 99049/2025- UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 25-00182-5**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 06/03/2025, às 09h

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO**

Considerando que a 1ª chamada foi deserta, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**EMANUEL REIS GONÇALVES**  
**MATRÍCULA Nº 000024**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATOS**

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 25-00405-1

**Nº do Contrato** 0031/2025

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EQUIPOS DIVERSOS - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO

**Valor** 820.050,00

**Período da Vigência do Contrato** 13/2/2025 A 13/2/2026

**Data da Assinatura** 13/2/2025

**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 25-00406-9

**Nº do Contrato** 0098/2025

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (PARTE II) - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

**Valor** 10.568,00

**Período da Vigência do Contrato** 13/2/2025 A 13/2/2026

**Data da Assinatura** 13/2/2025

**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 25-00407-7

**Nº do Contrato** 0100/2025

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** PHARMAPLUS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (PARTE II) - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

**Valor** 75.293,20

**Período da Vigência do Contrato** 13/2/2025 A 13/2/2026

**Data da Assinatura** 13/2/2025

**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 25-00408-5

**Nº do Contrato** 0102/2025

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (PARTE II) - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

**Valor** 727,20

**Período da Vigência do Contrato** 13/2/2025 A 13/2/2026

**Data da Assinatura** 13/2/2025

**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 25-00409-3

**Nº do Contrato** 0104/2025

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (PARTE II) - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

**Valor** 14.000,00

**Período da Vigência do Contrato** 13/2/2025 A 13/2/2026

**Data da Assinatura** 13/2/2025

**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 25-00410-7

**Nº do Contrato** 1091/2024

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE DRENOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

**Valor** 1.082,60

**Período da Vigência do Contrato** 13/2/2025 A 13/2/2026

**Data da Assinatura** 13/2/2025

**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

**LICITAÇÕES**

## HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 25.215.000013.2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2025**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para *Serviço de engenharia elétrica para elaboração de projeto geral em instalações elétricas*.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **25/02/2025** através da **plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**MATRÍCULA Nº 908106-2**

## HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 25.215.000001.2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de Polpa de Frutas**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até a data de **25/02/2025** através da **Plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderão obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**LUANA KARLA S. DE FARIAS**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**MATRÍCULA Nº 907.721-9**

## HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 25.215.000006.2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de peças de reposição para bebedouros**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **25/02/2025** através da **plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

**FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº X914.657-1

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE Nº 25-00338-3

HOMOLOGO, com base no artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000125.2024- Dispensa de Licitação nº 0052/2024 cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do equipamento capela de fluxo laminar em favor da empresa **RAWELL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob nº **05.387.950.0001-34** no valor de R\$ **71.999,88** (Setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
DIRETOR-GERAL  
MATRÍCULA 99.780-3

## Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

### TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0011/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: **DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN REFRIGERAÇÃO)**

CNPJ n.º 24.041.119/0001-70

Data da Assinatura: 17/02/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 1794/2025

Valor Total: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Processo Administrativo n.º 011/2025 – Proc. Indenizatório n.º 011/2025

PBDOC nº SES-PRC-2025/02727

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN REFRIGERAÇÃO)**, CNPJ Nº 24.041.119/0001-70, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR E CENTRAIS DE AR DA UPA DE GUARABIRA/PB, NO MÊS DE JANEIRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

## Hospital Distrital de Itaporanga

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45.392.668/0001-60

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Data da Assinatura: 14/02/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 2094

Valor Global: R\$3.475,00 (Três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC). REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 014/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: VINICIUS A R DE OLIVEIRA – CNPJ30.621.758/0001-08

Data da assinatura: 18/02/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2077

Valor Global: R\$ 15.500,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (ARES CONDICIONADOS) DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 015/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: VINICIUS A R DE OLIVEIRA – CNPJ30.621.758/0001-08

Data da assinatura: 18/02/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2079

Valor Global: R\$ 15.500,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (ARES CONDICIONADOS) DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 016/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: VINICIUS A R DE OLIVEIRA – CNPJ30.621.758/0001-08

Data da assinatura: 18/02/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2081

Valor Global: R\$ 15.500,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (ARES CONDICIONADOS) DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 017/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: VINICIUS A R DE OLIVEIRA – CNPJ30.621.758/0001-08

Data da assinatura: 18/02/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2081

Valor Global: R\$ 15.500,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (ARES CONDICIONADOS) DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: P.E.B MARTINS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

CNPJ: 45.231.243/0001-79.

Data da Assinatura: 17/02/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 2451



**Valor Global: R\$ 22.520,00 ( VINTE DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)..**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 036/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: P.E.B MARTINS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA

CNPJ:45.231.243/0001-79.

Data da Assinatura: 17/02/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 2450

**Valor Global: R\$ 26.010,56 (VINTE E SEIS MIL E DEZ REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)..**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 035/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-MEDICAMENTOS

CNPJ:27.985.664/0001-03.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 2446

**Valor Global: R\$ 58.660,80 (CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 020/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ:12.520.483/0001-34.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 2446

**Valor Global: R\$ 34.205,90 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 023/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS

CNPJ:41.778.326/0001-21.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 2448

**Valor Global: R\$ 20.915,00 (VINTE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 027/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:GOLD-ENDOLASER EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ:15.541.364/0001-56.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 2449

**Valor Global: R\$ 9.970,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 031/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:PHARMAPLUS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICOS-MEDICAMENTOS

CNPJ:03.817.043/0001-52.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 2475

**Valor Global: R\$ 62.443,68 (SESENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 024/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICOS-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:PHARMAPLUS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ:03.817.043/0001-52.

Data da Assinatura: 03/01/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 2485

**Valor Global: R\$ 49.073,16 (QUARENTA E NOVE MIL SETENTA E TRÊS REAIS E DEZES-SEIS CENTAVOS ).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 025/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### TERMS DE APOSTILAMENTO

#### MATERNIDADE FREI DAMIÃO

##### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0028/2024, FIRMADO ENTRE A MATERNIDADE FREI DAMIÃO (UNIDADE II) E A EMPRESA MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **MATERNIDADE FREI DAMIÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.778.268/0057-15 - FILIAL (UNIDADE II), com sede na Avenida João Machado, nº 212, Bairro: Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58.015-038, neste ato representada pela sua Diretora Geral Drª MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA, brasileira, matrícula 170.323-4, nomeada pelo Ato Governamental Nº 0109 de 13/01/2023, publicado em 14/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa a **MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº: 23.381.632/0001-00, com sede situada à Av. Liberdade, n. 1480, São Bento, Bayeux/PB, CEP: 58.360-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal pelo(a) Sr(a) **MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA** (SÓCIA DIRETORA/ADMINISTRADORA), CPF: 394.956.804-25, RG: 941.692 2ª VIA SSP/PB, tendo em vista o que consta no Processo nº SES-PRC-2024/06671 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Apostilamento, decorrente de Dispensa de Licitação, nos termos da referenciada lei, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da MFD, os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da atividade na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25101

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 5007

Elemento de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária nº1460

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.10 presente termo de apostilamento decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no Processo nº SES-PRC-2024/06671 e encontra amparo legal no no artigo 136 da Lei nº 14.133: IV, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

João Pessoa/PB, 11 de fevereiro de 2025.

**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**

**MATERNIDADE FREI DAMIÃO**

**DIRETORA-GERAL – MATRÍCULA Nº 170.323-4**

**ORDENADORA DE DESPESAS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0024/2024, FIRMADO ENTRE A MATERNIDADE FREI DAMIÃO (UNIDADE II) E A EMPRESA ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – SOS OXIGÊNIO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **MATERNIDADE FREI DAMIÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.778.268/0057-15 - FILIAL (UNIDADE II), com sede na Avenida João Machado, nº 212, Bairro: Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58.015-038, neste ato representada pela sua Diretora Geral Dr<sup>a</sup> **MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**, brasileira, matrícula 170.323-4, nomeada pelo Ato Governamental Nº 0109 de 13/01/2023, publicado em 14/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa a **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – SOS OXIGÊNIO**, CNPJ Nº: 05.329.135/0001-19, com sede situada à Av. Rodrigues Chaves, 121, Trincheiras, João Pessoa-PB, Cep 58.044-040, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal pelo(a) Sr(a) **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA (SÓCIO DIRETOR/ADMINISTRADOR)**, CPF: 854.276.834-53, RG: 1.547.053 SSP/PB, tendo em vista o que consta no Processo nº SES-PRC-2024/09335 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Apostilamento, decorrente de Dispensa de Licitação, nos termos da referenciada lei, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da MFD, os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da atividade na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25101

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 5007

Elemento de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária nº 1208

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 O presente termo de apostilamento decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no Processo nº SES-PRC-2024/09335 e encontra amparo legal no no artigo 136 da Lei nº 14.133: IV, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

João Pessoa/PB, 07 de fevereiro de 2025.

**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**

**MATERNIDADE FREI DAMIÃO**

**DIRETORA GERAL – MATRÍCULA Nº 170.323-4**

**ORDENADORA DE DESPESAS**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0042/2024, FIRMADO ENTRE A MATERNIDADE FREI DAMIÃO (UNIDADE II) E A EMPRESA VLADIMIR DE MATOS LEITÃO - ME.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **MATERNIDADE FREI DAMIÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.778.268/0057-15 - FILIAL (UNIDADE II), com sede na Avenida João Machado, nº 212, Bairro: Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58.015-038, neste ato representada pela sua Diretora Geral Dr<sup>a</sup> **MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**, brasileira, matrícula 170.323-4, nomeada pelo Ato Governamental Nº 0109 de 13/01/2023, publicado em 14/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VLADIMIR DE MATOS LEITÃO - ME - CNPJ nº 17.018.554/0001-19**, com sede na Rua Ariosvaldo Silva, nº 944 – Sala 101 térreo – Bairro: Torre, Cep: 58.040-230, JOÃO PESSOA/PB doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal pelo(a) Sr(a) **VLADIMIR DE MATOS LEITÃO**, Sócio Representante, portador da Carteira de Identidade nº. 2250873 SSP-PB e do CPF nº. 034.415.224-35, tendo em vista o que consta no Processo nº SES-PRC-2024/19341 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Apostilamento, decorrente da Dispensa de Licitação nº 044/2024, nos termos do artigo 75, inciso II da referenciada lei, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração da **Cláusula Décima Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da MFD, os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da atividade na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25101

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 5007

Elemento de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária nº 1550

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 O presente termo de apostilamento decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no Processo nº SES-PRC-2024/19341, e encontra amparo legal no no artigo 136 da Lei nº 14.133: IV, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

João Pessoa/PB, 11 de fevereiro de 2025.

**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**

**MATERNIDADE FREI DAMIÃO**

**DIRETORA GERAL – MATRÍCULA Nº 170.323-4**

**ORDENADORA DE DESPESAS**

## Hospital Regional de Pombal

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 017/2025**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

**CNPJ:** 10.464.359/0001-73

**Data da Assinatura:** 18/02/2025

**Vigência:** 30 dias

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 2203

**Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 017/2025, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, com a empresa: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, durante o mês de janeiro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 018/2025**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**Contratado:** VITALIS DIAGNOSTICA LTDA - LTDA

**CNPJ:** 01.663.156/0001-15

**Data da Assinatura:** 18/02/2025

**Vigência:** 30 dias

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 2096

**Valor Global:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 018/2025, COM A EMPRESA: VITALIS DIAGNOSTICA LTDA - LTDA - CNPJ: 01.663.156/0001-15, REFERENTE AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 021/2025**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**Contratado:** NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

**CNPJ:** 09.647.712/0001-71

**Data da Assinatura:** 18/02/2025

**Vigência:** 30 dias

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 2436

**Valor Global:** R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais)

**Objeto:** Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 021/2025, COM A EMPRESA: NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 09.647.712/0001-71, REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 011/2025**

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:** SLE SERVIÇO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 32.958.432/0001-04

**Data da Assinatura:** 18 de fevereiro de 2025

**Período:** 01 a 31/12/2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 2062

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713

**Exercício:** 2025

**Valor Global:** R\$ 40.438,90 (QUARENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).



## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS LABORATORIAIS- PROC. PBDOS SES-OFN 2025/03822** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2025.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA: 181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA**

**CNPJ: 32.958.432/0001-04**

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2024**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025

Período: 01 a 31/12/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 2097

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1712 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 43.724,33 (quarenta e três mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos)

## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS- PROC. PBDOS SES-OFN 2025/03784** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2025.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA: 181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA**

**CNPJ: 21.318.384/0001-65**

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 030/2025**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-  
CONCELOS

Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ nº 02.977.362/0001-62

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025

Vigência: 01 a 31 de janeiro 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 2445

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 282.585,06 (Duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)

## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **050/2025** E **SES-PRC-2025/03471** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Companhia Docas da Paraíba

### EXTRATOS

#### COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00412-3

Nº do Contrato 0017/2025

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado SALOMAO, KAIUCA, ABRAHAO, RAPOSO & COTTA SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA DE NATUREZA TRABALHISTA ARBITRAL ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO NAS INSTÂNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS, PARA ATENDER AOS INTERESSES DA DOCAS/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor 0,01

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.35.501.0.1.000.0.00

Período da Vigência do Contrato 17/2/2025 A 17/2/2030

Data da Assinatura 17/2/2025

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00413-1

Nº do Contrato 0018/2025

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado JOAO EUDO DI SOUZA 67402208400

**Objeto** AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA, EM MARCENARIA, DESTINADOS A COMPOR OS AMBIENTES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, GARANTINDO A ADEQUAÇÃO ESTÉTICA, FUNCIONAL E DE QUALIDADE DOS ESPAÇOS, CONFORME AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA AMBIENTE, ASSEGURANDO A ADEQUAÇÃO E INTEGRAÇÃO AO PROJETO ARQUITETÔNICO E À DESTINAÇÃO DE USO DE CADA ÁREA.

Valor 199.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/2/2025 A 17/5/2025

Data da Assinatura 17/2/2025

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-03310-3

Nº do Contrato 0958/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Valor Original do Contrato 24.231,00

Nº do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, OU SEJA, ATÉ 06 DE JUNHO DE 2025.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/11/2024 A 6/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 6/2/2025

Gestor do Contrato DAVID FREITAS MELO SILVA - Mat.: 919.396-1

YASNAIA POLLYANNA WERTON - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00398-4

Nº do Contrato 0009/2025

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado FARELO JP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES EIRELI

**Objeto** AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA.

Valor 256.130,00

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/2/2025 A 13/5/2025

Data da Assinatura 13/2/2025

Gestor do Contrato RONALDO CÉZAR P. DE SOUZA - Mat.: 188.637-1

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

**Secretaria de Estado  
da Fazenda****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01180-3

Nº do Contrato 0003/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI-EPP

Valor Original do Contrato 399.000,00

Nº do Aditivo 03

**Objeto do aditivo** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - PARÁGRAFO 2.1; A CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - PARÁGRAFO 3.1, NÃO SERÁ ALTERADA, VAI PERMANECER O VALOR REGISTRADO NO TERMO ADITIVO Nº 02; ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - PARÁGRAFO 14.1 E A CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA - PARÁGRAFO 22.1

Valor do aditivo 439.800,00

Classificação Funcional-Programática 20.101.04.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.16

Período da Vigência do Contrato 13/4/2022 A 12/4/2026

Data da Assinatura do aditivo 17/2/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.278.600,00

Gestor do Contrato RÔMULO DE ANDRADE SOBREIRA - Mat.: 076.178-8

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**Secretaria de Estado  
da Segurança e da Defesa Social****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00267-4

Nº do Contrato 0006/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Contratado DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

Valor Original do Contrato 364.720,00

Nº do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTA, COPEIRAGEM, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, JARDINAGEM E CARGA E DESCARGA DE BENS IMÓVEIS COM FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS, SANEANTES DOS SANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE ÁREAS EXTERNAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, OUVIDORIA GERAL DA POLÍCIA, 1º DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA; CORREGEDORIA GERAL, GALPÃO ALMOXARIFADO, NSO/SESDS E OS CENTROS INTEGRADOS DE COMANDO E CONTROLE – CICC'S DAS CIDADES DE JOÃO PESSOA/PB E CAMPINA GRANDE/PB. LOTE 03

Valor do aditivo 364.720,00

Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 5/2/2024 A 5/2/2026

Data da Assinatura do aditivo 5/2/2025

Gestor do Contrato JOSUÉ CLEMENTE DE FARIAS NETO - Mat.: 524588-5

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

**DIÁRIO OFICIAL**EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃOGOVERNO  
DA PARAÍBA



## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 22-00363-1  
 Nº do Contrato 0001/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
 Contratado ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI  
 Valor Original do Contrato 239.913,12  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA.  
 Valor do aditivo 319.781,52  
 Classificação Funcional-Programática 37.101.04.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 16/2/2022 A 16/2/2026  
 Data da Assinatura do aditivo 12/2/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 802.891,80  
 Gestor do Contrato LÍDIA BRUNA SENA DE LIRA - Mat.: 171.682-4  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### EXTRATOS

#### HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Extrato de Contrato**  
 Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE  
 Nº do Cadastro: 25-13725-7  
 Nº do Contrato: 00010/2025  
 Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE  
 Contratado: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS - PARAÍBA.  
 Valor (Original): R\$ 339.620,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50  
 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 11/02/2025 a 11/02/2026  
 Data da assinatura: 11/02/2025  
 Gestor Contrato: ADELSON BARBOZA - 9180605  
 Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

**Extrato de Contrato**  
 Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE  
 Nº do Cadastro: 25-13687-9  
 Nº do Contrato: 00011/2025  
 Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE  
 Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE CINTILOGRAFIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS - PARAÍBA.  
 Valor (Original): R\$ 300.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50  
 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 06/02/2025 a 06/02/2026  
 Data da assinatura: 06/02/2025  
 Gestor Contrato: ADELSON BARBOZA - 9180605  
 Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

**Extrato de Contrato**  
 Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN  
 Nº do Cadastro: 25-13674-7  
 Nº do Contrato: 00001/2025  
 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Contratado: CBA CONSTRUÇÕES LTDA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NO PRÉDIO SEDE DA SUPLAN, EM JOÃO PESSOA/PB  
 Valor (Original): R\$ 1.196.018,76  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 05/02/2025 a 02/11/2025  
 Data da assinatura: 05/02/2025  
 Gestor Contrato: GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA - 770.852-1  
 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 21-04722-7  
 Nº do Contrato 0101/2021  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado COMTÉRMICA COMERCIAL TERMICA LTDA  
 Valor Original do Contrato 112.412.543,78  
 Nº do Aditivo 07  
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 9/12/2021 A 19/10/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 12/2/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 138.353.569,99  
 Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 770588-3  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 23-01811-9  
 Nº do Contrato 0044/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI  
 Valor Original do Contrato 3.317.208,94  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 7/6/2023 A 25/8/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 14/2/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.856.587,64  
 Gestor do Contrato ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - Mat.: 7708475  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 23-03510-2  
 Nº do Contrato 0091/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 3.960.440,52  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 25/9/2023 A 17/5/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 12/2/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.474.952,80  
 Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 770.845-9  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de limpeza, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02050 Superintendencia de Transito e Transportes Publicos 04.122.2001.2213 – Ações Administrativas da STTP 15.453.1024.2110 – Ações de Mobilidade para Transportes publicos de passageiros 3390.30.99 – Material de Consumo 500 – Fonte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00007/2025 - 13.02.25 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE



LTDA - R\$ 19.000,00; CT Nº 00008/2025 - 13.02.25 - CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRI-  
BUICAO LTDA - R\$ 31.412,50; CT Nº 00009/2025 - 13.02.25 - PRIME PRODUTOS DE LIMPEZA  
LTDA - R\$ 78.800,00.

## **Prefeitura Municipal de Alcantil**

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de carro pipa, por viagens, para o fornecimento de água potável de segunda a sábado para atender a necessidade do município de Alcantil - PB (área I, II e III). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00166/2024 - Rudneri da Costa Trindade - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 11.900,00. ASSINATURA: 18.02.25

## **Prefeitura Municipal de Aparecida**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, às 08:40 horas do dia 11 de Março de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviço fornecimento de refeições em mamitex, prato feito destinado a casa de apoio em João Pessoa e à cargo do município de Aparecida. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto Federal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1117/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplaaparecida21@gmail.com. Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Aparecida - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**FILIZARDO DA SILVA NETO  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

#### **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRA T AÇÃO DE EMPRESA PARA A DE QU AÇÃO DE ESTR ADAS V ICI NAIS, LOCALIZADOS NAS COMUNIDADES DE CARAÍBAS E ACAUÃ (06 e 07), MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB - FONTE RECURSO CONTRATOS DE REPASSE nº 1084303-96/2022, SICONV 939649, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; DESIGNO os servidores Marciel Batista Casimiro, Secretario de Infraestrutura, como Gestor; e Allison Paulinelli Moreira Nóbrega, Engenheiro Fiscal Crea 160231498-5, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00008/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Aparecida - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**JOÃO RABELO DE SÁ NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2024, que objetiva: CONTRA T AÇÃO DE EMPRESA PARA A DE QU AÇÃO DE ESTR ADAS V ICI NAIS, LOCALIZADOS NAS COMUNIDADES DE CARAÍBAS E ACAUÃ (06 e 07), MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB - FONTE RECURSO CONTRATOS DE REPASSE nº 1084303-96/2022, SICONV 939649, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: F J CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 267.688,66.

Aparecida - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**JOÃO RABELO DE SÁ NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRA T AÇÃO DE EMPRESA PARA A DE QU AÇÃO DE ESTR ADAS V ICI NAIS, LOCALIZADOS NAS COMUNIDADES DE CARAÍBAS E ACAUÃ (06 e 07), MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB - FONTE RECURSO CONTRATOS DE REPASSE nº 1084303-96/2022, SICONV 939649, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.900 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 26 782 1022 2057 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS 26 782 1022 1019 PAVIMENTAÇÃO EM PARA-

LELEPIPEDO 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União CONTRATOS DE REPASSE nº 1084303-96/2022, SICONV 939649, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. VIGÊNCIA: até 18/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00017/2025 - 18.02.25 - F J CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 267.688,66

Aparecida - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**JOÃO RABELO DE SÁ NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## **Prefeitura Municipal de Baía da Traição**

### **CONVOCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO  
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

#### **CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CLORO GÁS LIQUEFEITO E SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, DESTINADOS AO SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BAIA DA TRAIÇÃO/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Sabara Quimicos e Ingredientes S/a - CNPJ 12.884.672/0001-96. Ultramix Comercio Servico e Transporte Ltda - CNPJ 15.724.494/0001-24. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dom Pedro II, SN - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99385-3266.

Baía da Traição - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**JOSE FIGUEIREDO DA SILVA  
DIRETOR**

## **Prefeitura Municipal de Aroeiras**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de aparelhos de Ar-condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aroeiras. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; Decreto Municipal nº 008/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: https://www.aroeriras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**MAGNO FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATORES E RETROESCAVADEIRA POR HORA/MAQUINA EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: https://www.aroeriras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**MAGNO FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licit-



tação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) para locação de veículos destinados as diversas Secretarias e Fundos Municipais. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 07 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; Decreto Municipal nº 008/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Aroeiras - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE RESCISÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000027/2021 – PMBEX**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00190/2021 – PMBEX**

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que, com base na manifestação da(s) secretaria(s) demandante(s) e no parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Geral do Município, fica RESCINDIDO o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00190/2021 – PMBEX, decorrente do processo administrativo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000027/2021 – PMBEX, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A GESTÃO E OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, o que faz com fulcro nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 pelos motivos constantes nos autos do processo. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência do Município de Bayeux, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 10 de Fevereiro de 2025.

**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00190/2021 – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A GESTÃO E OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000027/2021 – PMBEX  
EMPRESA: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 40.679.970/0001-80  
JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO A ANÁLISE TÉCNICA E OPERACIONAL REALIZADA, APÓS AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OPTOU PELA DESCONTINUIDADE DO CONTRATO DE ACESSORIA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2021-PMBEX, EM VIRTUDE DE FATORES ESPECÍFICOS RELACIONADOS À ADEQUAÇÃO E EVOLUÇÃO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PELOS MOTIVOS DETALHADOS NOS AUTOS. HIPÓTESE PREVISTA NO ART. 78, INCISOS XII E XVII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0005/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AO PROGRAMA LRPD BRASIL SORRIDENTE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 18/02/2025, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/03/2025, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/03/2025 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/03/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

**LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO**  
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Boa Vista

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta e do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Boa Vista – PB - FUSEM do município de Boa Vista, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares, aposentados, pensionistas e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público, inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio de portabilidade das contas, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacao@boavista.pb.gov.br](mailto:licitacao@boavista.pb.gov.br). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boa Vista - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Borborema

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo Contrato Nº 00107/2023. Objeto: acréscimo de R\$ 106.733,03 (cento e seis mil, setecentos e trinta e três reais e três centavos), passando o Valor Final do Contrato para R\$ 584.741,23 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte três centavos), esse valor total corresponde a 22% do valor licitado. Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema - José Amâncio da Fonseca Ramalho - Prefeito. Contratado: Porto Brasil Incorporações Ltda, CNPJ nº 48.689.684/0001-07, neste ato representado pelo senhor José Edson Batista de Lima. Justificativa: Tendo em vista a alteração do projeto e aumento de serviços descritos na nova planilha, conforme Parecer Técnico, e ainda, Parecer Jurídico. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data - Termo Aditivo: 14/02/2025.

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

**AVISO DE PRETENSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site [caaporalicitacao@gmail.com](mailto:caaporalicitacao@gmail.com), contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) TABLETS PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, VISANDO À MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES QUE REALIZAM VISITAS DOMICILIARES E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [caaporalicitacao@gmail.com](mailto:caaporalicitacao@gmail.com). Aviso de Dispensa: <https://www.caapora.pb.gov.br/transparencia>; [caaporalicitacao@gmail.com](mailto:caaporalicitacao@gmail.com); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caaporã - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**FERNANDA ELLEN DA SILVA GOMES**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025**  
**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Caaporã /PB, que tem como objeto INEXIGIBILIDADE cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE. VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB. Comunica a seguinte ERRATA: na publicação do dia 18/02/2025, onde se lê: CT N° 00003/2025 – 03.02.25, leia-se: CT N° 00010/2025 – 17.02.25.

Caaporã/PB, 18/02/2025.

**JOÃO BOSCO DE FARIAS JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE FINANÇA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ

**INEXIGIBILIDADE N° 01/2025**  
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caaporã /PB, que tem como objeto INEXIGIBILIDADE cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE. VISANDO ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ-PB. Comunica a seguinte ERRATA: na publicação do dia 18/02/2025, onde se lê: PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT N° 00001/2025 – 03.02.25, leia-se: PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ e: CT N° 00001/2025 - 17.02.25.

Caaporã/PB, 18/02/2025.

**GERALDO MAJELLA MARCIANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO IPSEC

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE BLOCOS SEX-TAVADO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: [cpl.cabaceiras17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiras17@hotmail.com). Edital: [www.cabaceiras.pb.gov.br](http://www.cabaceiras.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cabaceiras - PB, 10 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

Cabedelo - PB, 13 de Fevereiro de 2025

O Secretário de Cultura DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN00005/2025**, que objetiva: Contratação de GERA ALMEIDA para apresentação artística/musical no Carnaval de Cabedelo 2025; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ATILA CARDOSO NASCIMENTO PRODUÇÕES.

11.574.242/0001-05

Item(s): 1.

Valor: R\$ 25.000,00

Publique-se e cumpra-se.

**IGOBERGH BERNARDO BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

Cabedelo - PB, 13 de Fevereiro de 2025

O Secretário de Cultura DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN00002/2025**, que objetiva: Contratação da banda PAGODE DO GIL para apresentação artística/musical no Carnaval de Cabedelo 2025; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- GILMAR JUNIO RAMALHO BATISTA 08427344490.

43.599.830/0001-90

Item(s): 1.

Valor: R\$ 13.000,00

Publique-se e cumpra-se.

**IGOBERGH BERNARDO BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

Cabedelo - PB, 14 de Fevereiro de 2025

O Secretário de Cultura DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN00012/2025**, que objetiva: Contratação de RAMON SCHNAYDER para apresentação artística/musical no Encerramento do Verão em Cabedelo 2025; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA.

30.670.635/0001-67

Item(s): 1.

Valor: R\$ 25.000,00

Publique-se e cumpra-se.

**IGOBERGH BERNARDO BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de GERALMEIDA para apresentação artística/musical no Carnaval de Cabedelo 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00005/2025. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 13 392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 13/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT N° 00055/2025 - 13.02.25 - ATILA CARDOSO NASCIMENTO PRODUÇÕES - R\$ 25.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da banda PAGODE DO GIL para apresentação artística/musical no Carnaval de Cabedelo 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00002/2025. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 13 392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 13/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT N° 00054/2025 - 13.02.25 - GILMAR JUNIO RAMALHO BATISTA 08427344490 - R\$ 13.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de RAMON SCHNAYDER para apresentação artística/musical no Encerramento do Verão em Cabedelo 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00012/2025. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 13 392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 14/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT N° 00057/2025 - 14.02.25 - VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE N° 00007/2025**

Na contratação da Inexigibilidade supracitada, cujo objeto é a Contratação de TATAU para apresentação artística/musical no Carnaval de Cabedelo 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, página 35, da edição do dia 15/02/2025 onde lê-se: VIGÊNCIA: até 12/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT N° 00051/2025 - 12.02.25 leia-se: VIGÊNCIA: até 14/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT N° 00051/2025 - 14.02.25

## Câmara Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA N° DV00009/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00009/2025, que



objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E SINALIZAÇÃO VISUAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KELYSOON COSTA DE LIMA - R\$ 59.688,00.

Cabedelo - PB, 29 de Janeiro de 2025

**EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**DISPENSA Nº DV00009/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E SINALIZAÇÃO VISUAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB; DESIGNO os servidores Elicarlos da Silva Lima, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00009/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 29 de Janeiro de 2025

**EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E SINALIZAÇÃO VISUAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 29/01/2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: CONSULTORIA DE REGULAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE QUADRO DE PESSOAL DOS GABINETES DOS VEREADORES E DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ADEQUANDO À NOVA REALIDADE E À LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DANIEL TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 144.000,00.

Cabedelo - PB, 03 de Fevereiro de 2025

**EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONSULTORIA DE REGULAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE QUADRO DE PESSOAL DOS GABINETES DOS VEREADORES E DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ADEQUANDO À NOVA REALIDADE E À LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL; DESIGNO os servidores Vanessa Mayra Leite Corrêa, Secretária Legislativa, como Gestora; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 03 de Fevereiro de 2025

**EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2025. OBJETO: CONSULTORIA DE REGULAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE QUADRO DE PESSOAL DOS GABINETES DOS VEREADORES E DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ADEQUANDO À NOVA REALIDADE E À LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 03/02/2025.

## EXTRATOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E SINALIZAÇÃO VISUAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 01.0312001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO 000013 3390 39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS

PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00015/2025 - 06.02.25 - KELYSOON COSTA DE LIMA - R\$ 59.688,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONSULTORIA DE REGULAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE QUADRO DE PESSOAL DOS GABINETES DOS VEREADORES E DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ADEQUANDO À NOVA REALIDADE E À LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 000011 3390.35 99 150001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00016/2025 - 03.02.25 - DANIEL TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 144.000,00.

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### CONVOCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 90001/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Melo e Martins Comercio Varejista de Alimentos Ltda - CNPJ 43.793.068/0001-88. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Barão do Rio Branco, 514 - Centro - Térreo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**ALYSSON DE SOUSA LIRA**  
**SUPERINTENDENTE**

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MELO E MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 105.653,80.

Cajazeiras - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**ALYSSON DE SOUSA LIRA**  
**SUPERINTENDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 - 981975**

Torna público que fará realizar através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB, CONTRATO DE REPASSE N 1086305-67, PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 938804/2022 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DE AGRICULTUA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [setor.licitacaoz@gmail.com](mailto:setor.licitacaoz@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 96001/2025 - 927368**

Torna público que fará realizar através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADAS EM OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA ORCINO GUEDES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Comple-



mentar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@z@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96004/2025 - 927368**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site https://www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição equipamentos médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@z@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
**PREGOEIRA**

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos deste Município, para o exercício financeiro 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 4/2025. DOTAÇÃO: FPM/PNAE e Outros; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.367.0011.2023 – Programa Regional da Merenda Escolar; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil-Creche Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil-Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.365.0009.2123 – Manut. do Programa Brasil Carinhoso; 12.366.0008.2225 – Manut. do Programa Jovens e Adultos – Rec. Próprios; 12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE – Quota Salário; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 39/2025 - 13/02/2025 - AM PEREIRA ABRANTES LTDA - R\$ 384.623,40; CT Nº 40/2025 - 13/02/2025 - DERELENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 1.366.763,60; CT Nº 41/2025 - 13/02/2025 - H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - R\$ 907.248,00; CT Nº 42/2025 - 13/02/2025 - JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 521.284,90 e CT Nº 43/2025 - 13/02/2025 - SUPERMERCADO RODRIGUES LTDA - R\$ 66.649,60.

Catolé do Rocha-PB, 18 de Fevereiro de 2025

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### NOTIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025**

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através de seu Prefeito NOTIFICA a empresa: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA - SITIO GARAPU, S/N - ZONA RURAL - CONDE - PB, CNPJ nº 53.256.763/0001-64, vencedor do Pregão Eletrônico nº 0091/2024, Contrato nº 0037/2025, cujo objeto é Aquisição de botijões de Gás de cozinha e Garrafas de Água Mineral, tem como objetivo suprir as necessidades das secretarias Municipais de: Administração e finanças; Educação; Assistência social e Habitação; Serviços públicos, agricultura e meio ambiente; Obras; Esporte e lazer; Cultura e Turismo, no exercício de 2025, para executar a entrega do item 03- GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL COM 20 LITROS – RECARGA conforme a marca proposta no certame pelo Contratado, qual seja “MARCA SUBLIME”, o que está sendo descumprido, pois na primeira entrega o Contratado enviou garrafas de água da MARCA VIVARA e alguns garrafas vencidos, conforme relatório da divisão de compras, descumprindo o Contratado os termos contratuais, especificamente a Cláusula Segunda, que estabelece: “O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00091/2024” e a cláusula nona, alínea a “Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual”. Assim, caso o próximo pedido não seja entregue com a marca proposta e com garrafas válidas, o mesmo não será recebido e serão aplicadas as penalidades previstas na cláusula décima segunda do contrato em comento. Notifique-se e Publique-se.

Dona Inês/PB, 18 de Fevereiro de 2025

**ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO**  
**PREFEITO**

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Serviços de locação de veículo do tipo passeio, com motorista, para realizar visitas domiciliares do Programa Criança Feliz, na zona urbana e rural de Dona Inês/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**HELOISA JUSTINO DA C. T. ARAUJO**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09h00min do dia 06 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09h01min do dia 06 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.400/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. E-mail: esperança.cpl2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE



SAÚDE DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 264.865,00; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 87.281,40; ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA. - R\$ 13.200,00; MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - R\$ 20.400,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 13.000,00.

Esperança - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**THIAGO DE ASSIS MORAES**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA VEICULAR PERTENCENTE E/OU LOCADA À EDILIDADE, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AUTOPOSTO DE COMBUSTÍVEIS BOA ESPERANCA LTDA - R\$ 3.339.430,00.

Gurinhém - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO MATERIAIS DIDÁTICOS E LITERÁRIOS COLEÇÃO TORIBA / FAMÍLIA E LITERATURA - EDITORA AYUMANA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAX DIGITAL PRINT LTDA - R\$ 604.332,00.

Gurinhém - PB, 12 de Fevereiro de 2025

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 06 de março de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaogurinhem@gmail.com](mailto:licitacaogurinhem@gmail.com). Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br).

Gurinhém - PB, 19 de fevereiro de 2025

**MILANEZ SOARES DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DIDÁTICOS E LITERÁRIOS COLEÇÃO TORIBA / FAMÍLIA E LITERATURA - EDITORA AYUMANA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2067 - MANUT.DAS ATIV.DO ENS.DA EDUC.BÁSICA FUNDEB 540 VAAT 541 VAAT 542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00011/2025 - 13.02.25 - MAX DIGITAL PRINT LTDA - R\$ 604.332,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA VEICULAR PERTENCENTE E/OU LOCADA À EDILIDADE, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: PRÓPRIOS / FEB / MDE / FMS / MAC / CRAS E IGDBF 02.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.061.0015.2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA - 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.PLANEJAMENTO E FINANÇAS - 04.123.0015.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 04.123.0015.2005 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE INTERNO - 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.0015.2006 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CULTURA E ESPORTE - 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (- 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB 40% - 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 12.361.0009.2009 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 12.366.0005.2012 EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - 12.367.0005.2052 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS - 13.813.0008.2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS - 02.05 SECRETARIA DE SAUDE - 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - PAB FIXO - 10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FMS - 10.301.0006.2021 OPERACIONALIZAÇÃO D/ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS - 10.301.0006.2035 OPERACIONALIZAÇÃO DO NASF - 10.301.0006.2043 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO - 10.302.0006.2036 OPERACIONALIZAÇÃO DO SERV DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU - 10.305.0006.2046 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL EPIDEMIOLÓGICA - 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0015.2025 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.452.0016.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - 26.782.0014.2049 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS - 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL - 08.122.0010.2022 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAIS SOCIAL - 08.241.0017.2034 ATENÇÃO ASSISTENCIAL AO IDOSO - 08.243.0010.2051 MANUTENÇÃO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS/ - 08.243.0018.2017 ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 08.243.0018.2020 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - 08.243.0018.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJÓVEM ADOLESCENTE (FNAS/CRAS) - 08.243.0018.2040 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ( PROGRA - 08.244.0010.2050 MANUNTEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08.244.0017.2029 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA - (SERVIÇOS PSB/CRAS) - 08.244.0017.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS (SERVIÇOS PSB/CREAS) - 08.244.0017.2044 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.30.05.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. VIGÊNCIA: até 17/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00012/2025 - 17.02.25 - AUTOPOSTO DE COMBUSTÍVEIS BOA ESPERANCA LTDA - R\$ 3.339.430,00.

## Prefeitura Municipal de Imaculada

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, PODA, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA DAS AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE IMACULADA E DOS DISTRITOS PALMEIRA E SANTO ALEIXO. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 06 de Março de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmi2021@gmail.com](mailto:licitacaopmi2021@gmail.com). Edital: [www.imaculada.pb.gov.br](http://www.imaculada.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Imaculada - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ GILSON PEREIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Ingá

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Locação de Veículos utilitário 4x4 destinados a atender as demandas operacionais e administrativas do município de Ingá - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 12 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br); [www.inga.pb.gov.br](http://www.inga.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Ingá - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
PREGOEIRO OFICIAL



## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeitura 04 122 0052 2002 Manut dos Serv de Representação Oficial Objetivo: MANUT DOS SERV DE REPRESENTAÇÃO 000015 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 2003 Manut dos Serv Administrativos Gerais 000022 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 04.000 Secretaria de Finanças 04 123 0052 2006 Manut do Gerenc e Controle Financeiro 000034 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 05.000 Secretaria de Educação 12 361 0403 2009 Operacionalização do Ensino Fundamental 000070 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 000095 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000096 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000097 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000098 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2012 Manut Prog Transf SALARIO EDUCACAO 000115 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2013 Manut Prog Nac de Apoio ao Transp Escola r – PNATE 000121 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000122 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2014 Mant do Prog de Outras Transf do FND 000131 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0403 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INF 000141 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2066 Manutenção das Ações de Fomento a Escola em Tempo Integr 000150 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 07.000 Secretaria de Assistência Social 08 243 0122 2016 Manut do Cons Tutelar da Criança e do Adolescente 000157 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0125 2018 Manut dos Serviços Assistencia 000167 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 04 122 0052 2026 Manutenção da Secretaria da Mul 000176 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08 131 0122 2027 Manut do Fundo Municipal dos Direitps da Criança e do Adole 000183 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0125 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIA 000190 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 04 122 0052 2029 Manut dos Serv da Secretaria de Infra Estrutura 000207 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000208 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 17 512 0611 2031 Mant dos Serviços de Limpeza Public 000220 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 04 092 0052 2033 Manut da Procuradoria Jurídica Gera 000227 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10.100 Controladoria Interna 04 124 0052 2034 Manut das Atividades da Controladoria In te 000234 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social 04 122 0052 2037 Manut das Ativi da Sec Munic de Agricul, Pec e Desen. Agr 000252 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0210 2040 Manut do Programa Saude na Familia 000272 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Sau 000283 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0210 2047 Teto Munic da MAC Ambulat e Hos 000304 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0125 2052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE S 000321 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0428 2053 Manutenção do Programa do SAM 000327 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 13 392 0052 2058 Apoio e Promoção de Eventos S 000350 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 15.000 Secretaria de Planejamento e Politicas Publicas 000370 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18 541 0052 2061 Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambie. e Recur. Hidri 000380 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 04 122 0052 2005 Manutenção da atividades da Guarda Municipa 000388 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 04 122 0052 2062 Manut da Ativ da Sec Mun de Segurança, Def Civil e Transit 000396 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 04 122 0052 2063 Manut das Ativi da Sec Munic de Transporte 000404 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 20.000 Secretaria Municipal de Obras 04 122 0052 2064 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Ob 000422 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000423 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0125 2020 155.941,00 0,13 MANUTDOSERVIÇODEPROTEÇÃO-SOCIALESPECIAL-PSE-MÉDIAEALTA COMPLEXIDADE 000436 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000437 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000448 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000449 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000459 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000460 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000467 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000472 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000480 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000488 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00018/2025 - 14.02.25 - POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA TEREZINHA LTDA - R\$ 3.347.700,00; CT Nº 00019/2025 - 14.02.25 - RONALDO ADRIANO DUARTE SILVA - R\$ 193.861,00.

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2025

Processo: 250103PE00001

Pregão Eletrônico: 00001/2025

Objeto: Registro de Preços, para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P-13 – botijão 13 kg, com troca dos vasilhames e o fornecimento de água mineral natural, potável, envasadas em botijões de 20 litros e garrafas de 500 ml, para fins de atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTOJOSO.

VENCEDOR: A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 35.520.026/0001-45						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Água Mineral sem Gás Pet 500ml, pacote com 12 unid.	Ster Bom	PCT	150	18,50	2.775,00
<b>TOTAL</b>						2.775,00

VENCEDOR: JOSECI DE BARROS DA SILVA						
CNPJ: 45.963.442/0001-71						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Gás de cozinha, composição básica. Pesando 13 kg com troca de vasilhames, acondicionado em botijão. Condições de acordo com a Portaria 47, de 24/03/99 ANP e NBR 140024 da ABNT.	SUERGASBRAS	UND	800	92,90	74.320,00
<b>TOTAL</b>						74.320,00

VENCEDOR: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA						
CNPJ: 53.256.763/0001-64						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Água mineral natural, sem gás, inodora, potável, fluoretada, envasada em galões transparentes de plásticos, contendo de 20 litros. Condições de acordo com Decreto 3.029 de 16/04/99, RDC 274/2005	Sublime	UND	1200	8,99	10.788,00
<b>TOTAL</b>						10.788,00

Itabaiana - PB, 18 de Fevereiro de 2025.

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

##### EXTRATO DE CONTRATO

###### INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2025

OBJETO: Um imóvel localizado na Avenida Prof. Antônio Batista Santiago, 401 – Centro Itabaiana–PB, destinado a Instalação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: 11.00 SEC AGRIC, AGRO, AQUIC E PESCA – SEAAP R\$ 1.010.000 20.122.2007.2061 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC AGRIC AGROPEC, AQUIC E PESCA 500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 379.000 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA R\$ 30.000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00012/2025 - 18.02.25 - LUCIANO GERMANO DE SOUSA - R\$ 20.900,00. Itabaiana, 18 de Fevereiro de 2025  
**JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO

##### EXTRATO DE CONTRATO

###### INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2025

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao Centro de Imunização – Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Benjamin Constant, Nº 03 – Centro – Itabaiana–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025. DOTAÇÃO: 06.00 FUNDO M. SAÚDE – SEC DE SAÚDE – SMS 10.301.2001.2020 MANTER AS ATIVIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – 15% 500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 8.175.000 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 890.000,00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00014/2025 - 18.02.25 - FRANCILEIDE DIAS DA SILVA - R\$ 8.800,00. Itabaiana, 18 de Fevereiro de 2025  
**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCAS DE PECAS DE AR-CONDICIONADO, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 Pregão Presencial nº 00041/2023. JUSTIFICA-SE PELO SEGUINTE MOTIVO: A empresa, vem mantendo um bom desempenho na entrega do objeto, sempre que é solicitado está a disposição e em tempo hábil presta apoio, manteve os mesmos valores do contrato original, É motivada pela necessidade do interesse na continuidade do instrumento contratual pactuado, visando o bom funcionamento e conservação dos equipamentos e atender às necessidades de conforto ambiental e garantir a boa qualidade do ar e climatização dos espaços, para que possamos prolongar a vida útil das instalações através dos serviços periódicos. A função da Administração Pública é garantir o funcionamento de todos os serviços públicos a fim de satisfazer as necessidades da sociedade, de forma eficiente, que seja econômico e não traga prejuízo ao erário. Para que se atenda as demandas administrativas a fim de reduzir tempo para resposta



ao cidadão, bem como aplicação dentro das exigências constantes nas legislações inerentes aos serviços públicos, e aplicabilidade dos princípios que regem a administração pública, e garantindo a continuidade da prestação dos serviços executados de forma continuada e com melhor preço da contratada. Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses; PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: CT N° 04101/2023 - **LEONARDO COLAÇO GOMES 06060365477- 1º Aditivo** – Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses no valor, este termo aditivo corresponde a um valor de **R\$ 286.405,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINCO E REAIS)**, passando assim o contrato original para o valor de **R\$ 572.810,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS)**. ASSINATURA: 22.01.25.

Juazeirinho – PB.

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA INTELLECTUAL, NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea d, Inexigibilidade de Licitação n° IN00004/2025. DOTAÇÃO: **Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 04.122.0002.2119 – ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.** VIGÊNCIA: até **22/01/2026**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT N° 01401/2025 - 22.01.25–**ROPE ENGENHARIA LTDA- R\$ 32.400,00.**

#### EXTRATO DE ADITIVO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME CR 940281/2022/MDR/CAIXA – CV 1086450-25, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB.** FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 57, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93. Tomada de Preços n° **00003/2023**. Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo, PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: CT N° 13501/2024 - **JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO - LTDA - 1º Aditivo** - Prorrogação de Prazo será de 12 meses, passando assim a vigência do contrato de **04/02/2025 a 04/02/2026**. ASSINATURA: 04.12.25.

Juazeirinho – PB.

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**

**PREFEITA CONSTITUCIONAL.**

## Prefeitura Municipal de Natuba

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 021/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 005/2024. Dotação: Recursos Próprios do Município de Natuba – Motivo Aditivo de Valor do contrato para acrescentar R\$ 532.800,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: Aditivo N° 002/2025 ao Contrato n° 021/2024 - 30.12.24–**JM AGUIAR COMBUSTIVEIS LTDA.**

##### EXTRATO DE ADITIVO

**OBJETO:** Locação de Caminhões Basculante para diversos serviços realizados pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n° DV00009/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT N° 00094/2024 - **M L Cardoso Alves - CNPJ: 40.277.916/0001-08 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 5.250,00.** ASSINATURA: 18.02.25

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 00008/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 11/03/2025. Fundamento legal: Lei N° 14.133/2021 e subsidiárias. LOCAL DA DISPUTA: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Edital Disponível: Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)); Tribunal de Compras da Paraíba (<https://tce.pb.gov.br/>); Portal da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaíra.pb.gov.br/>); Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, 164, 1º andar, Centro - Manaíra – PB ou através do e-mail: [licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com).

Manaíra - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**LUIZ ALVES DE LIMA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

##### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 91001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ n° 09.148.131/0001-95; **CONTRATADO:** JEFITON CABOCLO PEREIRA, CNPJ n° 52.343.830/0001-15; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Decima Quinta item 15.1 e 15.2 do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original. **DO(S) VALOR(ES) -** Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivado o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 16.790,00 (dezesesseis mil, setecentos e nove reais), que somado ao contrato Original de R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil, setecentos reais), importará o valor total de R\$ 86.490,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais), resultando em um percentual de 24,08%, portanto dentro do acréscimo de 25%.

Manaíra - PB, 14 de Fevereiro de 2025

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### CONVOCAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

**PROCESSO:** Dispensa n° DV00014/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal n° 14.133/21: **Fabia Iris Macedo Lira de Carvalho - CNPJ 29.565.323/0001-04.** **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00014/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO - R\$ 40.486,74.**

Nova Floresta - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Exposição de Motivos n° DV00014/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Educação. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito Constitucional, em 18/02/2025.

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICÍO PERECIVÉL E NÃO PERECIVÉL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00008/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA: FMS, ICMS, FPM. 01.00 GABINETE DO PREFEITO 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.00 SECRETARIA DE PLAN. E GESTAO FISCAL 05.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 – FUNDO MUN DE SAÚDE S.M.S 08.00 – FUNDO MUN ASSIST. SOCIAL – SEC AÇÃO SOCIAL 09.00 SEC. TRANSP. OBRAS E URBANISM 10.00 SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 11.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE 12.00 – SECRETARIA DA MULHER 04.122.1002.2002 MANTER ATIV. GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2004 MANTER ATIV. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.1002.2007 MANTER ATIV TESOUREARIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO 04.124.1002.2008 MANTER ATIV SEC PLANEJAMENTO E GESTAO





FISCAL 20.606.2006.2013 MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 12.122.2001.2015 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2001.2016 MANTER ATIV SETOR DE MERENDA ESCOLAR 12.361.2001.2018 MANTER ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO 10.301.2002.2033 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2037 MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 08.122.2003.2040 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 08.243.2003.2043 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF) 08.245.2003.2046 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS) 08.122.1002.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 15.452.1002.2052 MANTER ATIV SEC SERV URBANOS E INFRAESTRUTURA 26.782.1002.2056 MANTER AS ATIV DA SEC DE TRANSPORTE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00035/2025 - 18.02.25 - JOSE FERREIRA DE ASSUNCAO - R\$ 405.507,14; CT Nº 00036/2025 - 18.02.25 - FRANCILENE DE ARAUJO - R\$ 63.869,00; CT Nº 00037/2025 - 18.02.25 - DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA - R\$ 65.188,00.

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 CONTRATO Nº 248/2024 – Objeto processo original: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para secretaria de educação da prefeitura municipal de Nazarezinho-PB. A empresa SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 07.875.146/0001-20, com sede na Rua Nelson Dimas De Oliveira, Bairro Nossa Sra. Lourdes, na cidade de Caxias do Sul - RS, assim fica informado a Rescisão do Contrato, com base art. 77 e 79, inciso I do processo em tela. Aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00, sala da CPL, na rua Antônio Vieira, 01, Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho-PB, 18/02/2025

MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

A Dirigente Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição parcelada de equipamentos e materiais eletrônicos e de informática com o objetivo de atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 07/03/2025, às 10h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br).

Nazarezinho-PB, 18/02/2025.

MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRIGENTE INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

A Dirigente Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de estudantes do município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 10/03/2025, às 09h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br).

Nazarezinho-PB, 18/02/2025.

MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRIGENTE INTERNA

## Prefeitura Municipal de Nova Olinda

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PRÓPRIOS, LOCADOS E À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB**. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 11 de Março de 2025. Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 11 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: [licitanovaolindapb@gmail.com](mailto:licitanovaolindapb@gmail.com). Edital: [licitanovaolindapb@gmail.com](mailto:licitanovaolindapb@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Nova Olinda - PB, 18 de fevereiro de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Março de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: [licitanovaolindapb@gmail.com](mailto:licitanovaolindapb@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Nova Olinda - PB, 18 de fevereiro de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público aos interessados a suspensão e adiamento do Pregão Presencial nº 007/2025, cujo objeto é a Locação de 2 veículo, popular com motorista para Município de Pedra Branca-PB. Estava previsto para dia 18/02/2025, fica adiada para dia 28/02/2025 às 13:00 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e demais informações pelo e-mail [pedrabrancaapl@gmail.com](mailto:pedrabrancaapl@gmail.com).

Pedra Branca-PB, 17 de Fevereiro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS  
PREGOEIRO

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0048/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2024- FMAS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024 – PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001/2024 – FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- FMPF

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

08 244 3011 2127 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS

08 244 3012 2145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

08 244 3011 2221 MANUTENÇÃO DO SCFV

08 243 3011 2227 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

08 244 3013 2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA

SOCIAL

08 306 3014 2023 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS- NUPA

08 24 2032 2190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL



08 244 2032 2220 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO  
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura em 13/02/2025;  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92  
CONTRATADO: EMPRESA JOSÉ DA S FERREIRA- CNPJ nº 17.599.154/0001-44  
VALOR TOTAL: R\$ 7.495,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS  
CNPJ Nº 11.479.401/0001-92  
GESTORA DO FMAS  
CONTRATANTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2025- PMPF  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA MANUTENÇÃO E PINTURA DE DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.  
**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 0005/2024 PMPF.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1066/2024 PMPF**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**  
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**  
12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12 365 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES  
**ELEMENTO DE DESPESA:**  
3390.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, considerada da data de sua assinatura em 18/02/2025;  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97  
**CONTRATADO:** EMPRESA PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS, CNPJ sob o nº 35.670.929/0001-02  
**VALOR TOTAL:** R\$ 556.086,99 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO  
Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto  
CNPJ: 09.072.455/0001-97

## Prefeitura Municipal de Pedro Régis

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 14.133/2024, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei complementar nº 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlatada, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), no dia 03 de Março de 2025 às 09h00min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE “A” A “Z” DO TIPO ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMANDA JUDICIAL. O edital será disponível através do link <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?Tab=1&isModal=false&ctx=201140> no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou no CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.  
Pedro Régis-PB, 18 de Fevereiro de 2025

POLYANA FARIAS TORRES  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Piancó

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº: 01/2025: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos destinados a secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.  
A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 01.002/2025, comunicou a empresa CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.455.658/0001-65, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor em atraso com as entregas dos materiais licitados, referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública e a população de Piancó. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-la devidamente informada para a

apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico [gastaodecontratospmpianco@gmail.com](mailto:gastaodecontratospmpianco@gmail.com).

Piancó-PB, 18 de Fevereiro de 2025

JOÃO SERAFIM LEMOS  
GESTOR DE CONTRATOS

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção de todas as secretarias do município de Piancó-PB. Vencedora: PAPELARIACAJAZEIRASLTDA – ME- CNPJ: 41.883.167/0001-25, com o valor global R\$ 23.302,00 (vinte e três mil, trezentos e dois reais). SSCSOLUCOESMFORNECIMENTODEMERCADORIASLTDA – CNPJ: 93.577.427/0001-38, com o valor global R\$ 4.210,00 (quatro mil, duzentos e dez reais). TECMIXTECNOLOGIACOMERCIOESERVICOSEIRELI - CNPJ: 05.301.712/0001-64, com valor global R\$ 1.475.212,90 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e doze reais e noventa centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 18 de fevereiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Objeto: Locação de um caminhão basculante para serviços de transporte de entulhos para atender a demanda da secretaria de Infraestrutura do Município de Piancó-PB.

Vencedora: Hugo Luan Ferreira Silva - CPF- 119.488.634-56, com valor global R\$ 63.480,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 18 de fevereiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Pilar

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

#### AVISO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA 001/2025

O Senhor Prefeito Constitucional, do município de PILAR/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público, a chamada pública Nº 001/2025, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com dispensa, conforme Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021, Lei 14.133/2021, Lei 11.947/2009, DECRETO 11.878/2024; Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa Nacional de alimentação escolar/PNAE, durante o Período de Março a Dezembro de 2024, abertura das propostas acontecerá no dia 07 de Março de 2025 as 08:30 horas, Maiores informações, sala de reuniões da COPELI, prédio sede da prefeitura municipal de Pilar-PB

Pilar - PB, 17 de Fevereiro de 2025.

PATRICIA RODRIGUES SILVA OLIVEIRA DE FARIAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR/PB

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - Nº 002/2025 - SRP

Torna público licitação Pregão Lei Nº 14.133/21 para: Registro de preços, para Eventual Aquisição de Insumos (Dietsas Nutricionais) para atender as demandas do SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar. Abertura: 10/02/25 as 10:00. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00. E-mail: [cplpilar9@gmail.com](mailto:cplpilar9@gmail.com) - Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pilar - PB, 17 de fevereiro de 2025

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - Nº 003/2025 - SRP

Torna público licitação Pregão Lei Nº 14.133/21 para: Registro de preços, para Eventual contratação e Empresa especializada na prestação de serviços de implantação e manutenção de prontuário eletrônico do cidadão - pec nas unidades básicas de saúde nos municípios, fornecendo os indicadores exigidos pelo ministério da saúde. Abertura: 10/03/25 as 11:00. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei

Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00. E-mail: cplpilar9@gmail.com - Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pilar - PB, 17 de fevereiro de 2025

**FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - Nº 002/2025 - SRP**

Torna público licitação Pregão Lei Nº 14.133/21 para: Registro de preços, para eventual aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados a manutenção das secretarias municipais. Abertura: 07/03/25 as 10:30. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00. E-mail: cplpilar9@gmail.com - Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pilar - PB, 17 de fevereiro de 2025

**FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - Nº 003/2025 - SRP**

Torna público licitação Pregão Lei Nº 14.133/21 para: Registro de preços, para Eventual Aquisição de livros didáticos, destinados a atender a demanda da secretaria municipal de educação. Abertura: 07/03/25 as 11:30. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00. E-mail: cplpilar9@gmail.com - Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pilar - PB, 17 de fevereiro de 2025

**FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## **Prefeitura Municipal de Pilõezinhos**

### **CONVOCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição parceladas de gêneros alimentícios diversos, para melhor atender as necessidades da merenda escolar como também as demandas da Prefeitura Municipal de Pilõezinhos-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Arnaldo Gomes Mercadinho - CNPJ 02.188.546/0001-43. J3 Servicos e Negocios Ltda - CNPJ 53.630.063/0001-98. Rosa Maria da Silva - CNPJ 58.419.228/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõezinhos - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**MARCELO MATIAS CAMELO**  
**PREFEITO**

## **Prefeitura Municipal de Pocinhos**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTÊNCIAIS NO AMBITO DO FUNDO MUNICIPAL E DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTÔNIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS - PB, CONFORME CONVÊNIO 0064/2024, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10021/2024. VIGÊNCIA: até 07/02/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: ARP Nº 32112/2025 - 07.02.25 - ARMAZEM POPULAR TLDA - R\$ 448.766,10; ARP Nº 32113/2025 - 07.02.25 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA - R\$ 2.050,00; ARP Nº 32111/2025 - 07.02.25 - WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 126.860,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTÊNCIAIS NO AMBITO DO FUNDO MUNICIPAL E DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTÔNIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS - PB, CONFORME CONVÊNIO 0064/2024, FIRMADO COM

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10021/2024. DOTAÇÃO: Recursos proveniente do convênio 064/2024 firmado com a secretaria de saúde do estado e recursos próprios a título de contrapartida do município de Pocinhos PB: ÓRGÃO: 03.0000 UNIDADE/SECRETARIA: 03.011 PROGRAMA DE DESPESA: 03.011.10.122.1009.2032 /0 3.011.10.301.1009.2034/03.011.10.301.1009.2036/03.011.10.301.1009.2037 /03.011.10.301.1009.2038 /03.011.10.302.1009.2039/03.011.10.302.1009.2041/03.011.10.303.1009.2043 /03.011.10.304.1009.20 44/03.011.10.301.1009.2045/03.011.10.302.1009.2046/03.011.10.302.1009.2063/03.011.10.301.1009.2 080. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 FONTE: 500/632/600/601/631/621. VIGÊNCIA: até 07/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 32101/2025 - 07.02.25 - WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 126.860,00; CT Nº 32102/2025 - 07.02.25 - ARMAZEM POPULAR TLDA - R\$ 448.766,10; CT Nº 32103/2025 - 07.02.25 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA - R\$ 2.050,00.

## **Prefeitura Municipal de Pitimbu**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025**

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO ME-NOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), no dia 06 de Março de 2025 às 9:01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTI) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB. O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 18 de fevereiro de 2025.

**CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Remígio**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (BANDA KARKARÁ ELÉTRICO E BANDA TRIBALA) NA FESTIVIDADE DO CARNAVAL EDIÇÃO 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 65.000,00.

Remígio - PB, 14 de Fevereiro de 2025

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2025. OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (BANDA KARKARÁ ELÉTRICO E BANDA TRIBALA) NA FESTIVIDADE DO CARNAVAL EDIÇÃO 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (BETO MOVIMENTO) NA FESTIVIDADE DO CARNAVAL EDIÇÃO 2025, NO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 22.000,00.

Remígio - PB, 14 de Fevereiro de 2025

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2025. OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (BETO MOVIMENTO) NA FESTIVIDADE DO CARNAVAL EDIÇÃO 2025, NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/02/2025.

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (BANDA KARKARÁ ELÉTRICO E BANDA TRIBALA) NA FESTIVIDADE DO CARNAVAL EDIÇÃO 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até 15/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00018/2025 - 14.02.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 65.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (BETO MOVIMENTO) NA FESTIVIDADE DO CARNAVAL EDIÇÃO 2025, NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até 15/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00019/2025 - 14.02.25 - A P A PROMO-COES E EVENTOS LTDA - R\$ 22.000,00.

**Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, para atender as necessidades das pessoas carentes do Município de Riacho de Santo Antônio-PB. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 05 de Março de 2025**. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 05 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**HILDA LUCIA BARBOSA  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADEMIR FARIAS BEZERRA - R\$ 15.000,00; LMN – COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 111.800,00; OSEAS & ALEXANDRE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 50.000,00; PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477 - R\$ 130.750,00; RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 623.571,50; SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 571.199,50.

Riacho de Santo Antônio - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**MARCELO BARBOSA FERREIRA  
PREFEITO**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 – GABINETE DO PREFEITO 2020.04.122.1002.2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 2050 – SEC. DE AGRIC. PECUARIA, PESCA E GESTAO AMBIENTAL 2050.20.608.2001.2004 – ATIVIDADES DA AGROPECUARIA 2060 – SEC. DE EDUCACAO 2060.12.361.2005.2097 – MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO 2060.12.361.2005.2099 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DIVERSOS RECURSO 2080 – SEC. DE SAUDE / FMS 2080.10.301.2013.2019 – ATIVIDADE DO ESF-ESTRAT. SAUDE DA FAMILIA 2080.10.301.2013.2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 2080.10.301.2015.2118 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE 2080.10.302.2015.2022 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE 15% 2080.10.302.2015.2032 – ATIVIDADES DA SAUDE COM SUS DIVERSOS PROGRAMAS 2090 – SEC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2090.08.243.2017.2025 – ATIVIDADES DO CONSELHO TUT. DA CRIANCA E DO ADOLES 2090.08.244.2018.2028 – MANUTENCAO DAS

ATIVIDADES DE ACAO SOCIAL 2100 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 2100.15.122.2019.2029 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE 500 540 551 553 570 571 576 600 621 631 632 665 700 701 706 706 710 711 720. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00007/2025 - 18.02.25 - RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 623.571,50; CT Nº 00008/2025 - 18.02.25 - SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 571.199,50; CT Nº 00009/2025 - 18.02.25 - ADEMIR FARIAS BEZERRA - R\$ 15.000,00; CT Nº 00010/2025 - 18.02.25 - OSEAS & ALEXANDRE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 50.000,00; CT Nº 00011/2025 - 18.02.25 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477 - R\$ 130.750,00; CT Nº 00012/2025 - 18.02.25 - LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 111.800,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – SEC. DE PLANJ. E ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS 2040.04.123.1003.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL 2110 – SEC. DA FAZENDA 2110.04.123.1003.2053 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE 500. VIGÊNCIA: até 18/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00006/2025 - 18.02.25 - CONPLAN SERV. DE CONTABILIDADE E PLANEJ. ORÇAMENTARIO LTDA - R\$ 108.000,00.

**Prefeitura Municipal de Santa Cecília****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASILINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANPD DO DIA, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, COM A COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CECILIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PETROSUR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 2.003.430,00.

Santa Cecília - PB, 14 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CECILIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RISONALDO SILVA DA ROCHA & CIA LTDA - R\$ 763.785,00.

Santa Cecília - PB, 14 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA  
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Santa Inês****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2025 – LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Santa Inês/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na área contábil, para execução continuada dos serviços de assessoria contábil da Prefeitura Municipal de Santa Inês, em favor de: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ Nº. 10.571.183/0001-59, Valor Total: R\$ 105.495,00 (cem e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) e um Valor mensal de R\$ 8.115,00 (oito mil, cento e quinze reais), mais uma parcela adicional no valor de R\$ 8.115,00 (oito mil, cento e quinze reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Inês-PB, 10 de fevereiro de 2025.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

OBJETO: Aquisição de pneus para atender a demanda dos veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 10.158.356/0019-30, VALOR: R\$ 175.308,00 (cento e setenta e cinco mil e trezentos e oito reais); SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 56.124.875/0001-50, VALOR: R\$ 101.247,00 (cento e um mil e duzentos e quarenta e sete reais).  
Santa Inês/PB, 17 de fevereiro de 2025.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva Aquisição de pneus para atender a demanda dos veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 10.158.356/0019-30, VALOR: R\$ 175.308,00 (cento e setenta e cinco mil e trezentos e oito reais); SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 56.124.875/0001-50, VALOR: R\$ 101.247,00 (cento e um mil e duzentos e quarenta e sete reais).  
Santa Inês/PB, 17 de fevereiro de 2025.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**
**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20201/2025**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025 - Lei nº 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área contábil, para execução continuada dos serviços de assessoria contábil da Prefeitura Municipal de Santa Inês. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB e CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ Nº. 10.571.183/0001-59. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2008 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.35 –SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VALOR: R\$ 105.495,00 (cem e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
Santa Inês-PB, 10 de fevereiro de 2025

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de Santa Luzia**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2025 – LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica de notório saber jurídico, especializada no assessoramento, consultoria e acompanhamento, no Tribunal de Contas da União, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho, em favor da empresa JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 11.663.900/0001-35, Valor Total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 10 de Fevereiro de 2025

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO

**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**
**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 00032/2025**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025 - Lei nº 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de notório saber jurídico, especializada no assessoramento, consultoria e acompanhamento, no Tribunal de Contas da União, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 11.663.900/0001-35. VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DOTAÇÃO: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG. Elemento de Despesa: 3390.35 - 1.500.0000 - Serviços de Consultoria. 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, (11/02/2025 a 11/02/2026).

Santa Luzia, 11 de Fevereiro de 2025

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de São Domingos**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 12.300,00.

São Domingos - PB, 13 de Fevereiro de 2025

**ADEÍLZA SOARES FREIRES**  
PREFEITA

**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**
**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00011/2025**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025. DOTAÇÃO: 20.400 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2002 2006 MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00019/2025 - 17.02.25 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 12.300,00.

**Prefeitura Municipal  
de São Domingos do Cariri**
**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.365.0009.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A MERENDA ESCOLAR – ENSINO IN 12.361.0022.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A MERENDA ESCOLAR – ENSINO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTICIOS 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es 3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTICIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00017/2025 - 17.02.25 - 49.990.588 ALUSKA MARIA TAVARES - R\$ 371.635,70.

**Prefeitura Municipal  
de São José de Caiana**
**CONVOCAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB**
**AVISO: CONVOCAÇÃO DE INÍCIO DE OBRAS  
TOMADA DE PREÇO no 001/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO no011/2023**

**CONVOCAM-SE** a empresa: RMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 23.429.439/0001-30, para dá **REINÍCIO** a obra com objeto: CONSTRUÇÃO DO PORTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, contrato n 024/2023, no prazo de 02 dias, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual e abertura procedimento de penalidade. Passado o prazo acima, não atendendo a empresa está convocação, ocorrerá rescisão unilateral do contrato e abertura de procedimento de penalidade. O processo está à disposição dos interessados todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min, naRua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB. Informações no e-mail: cplsjaiana@gmail.com :

São José de Caiana-PB, 18 de fevereiro de 2025.

**IVOMARA LOPES VIANA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL/SJC



## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00029/2024, para Registro de Preços para Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de São José de Espinharas-PB, através de recursos da Proposta do Ministério da Agricultura e Pecuária nº 019355/2021 e conforme Termo de Referência. a empresa: BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA- CNPJ nº 12.132.146/0001-70; VALOR: R\$ 142.300,00.

São José de Espinharas, 17 de Fevereiro de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00029/2024, para Registro de Preços para Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de São José de Espinharas-PB, através de recursos da Proposta do Ministério da Agricultura e Pecuária nº 019355/2021 e conforme Termo de Referência. a empresa: BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA- CNPJ nº 12.132.146/0001-70; VALOR: R\$ 142.300,00.

São José de Espinharas, 18 de Fevereiro de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

O Prefeito Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2024, com objeto: Aquisição de lixeira do tipo papelreira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do município de São José de Piranhas – PB, foi declarada FRACASSADA, devido a empresa vencedora não se apresentar para assinatura de contrato e a remanescente ter sido inabilitada.

São José de Piranhas - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, que objetiva: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços de engenheiro ambiental no município de São José de Piranhas/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OZANDIR FRAZÃO DA SILVA JUNIOR - CPF: 087.311.224-50 - R\$ 46.200,00. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.

São José de Piranhas - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 00002/2025

OBJETO: Contratação de Estrutura Física (Som Iluminação, Gerador, Palco e Banheiros Químicos), em comemoração à tradicional festividade de Carnaval (Bonfim Folia) ano 2025 do município de São José do Bonfim/PB.

LICITANTE VENCEDOR: EDSON LEITE MONTENEGRO-ME, CNPJ nº 27.17.054/0001-98, vencendo os itens: 01, 02, 03, 04 e 05.

VALOR GLOBAL: Valor: R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

São José do Bonfim -PB, 18 de Fevereiro de 2025

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE CARNES E DERIVADOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DOS SERIDÓ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 53.936.267 MARIA DA CONCEICAO CORDEIRO DE GOUVEIA - R\$ 939.642,60.

São Vicente do Seridó - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2025. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES, CNPJ n 35.039.942/0001-68, com valor de R\$ 49.691,00, vencedor dos itens 8,9 e 10 e GILVANIRA LOPES DE SOUZA LEITE, CNPJ n 1.909.659/0001-81 com valor de R\$ 91.139,40, vencedor dos itens 1,2,3,4,5,6,7,11,12,13,14 e 15, perfazendo o valor global total de R\$ 140.830,40. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. Anãassinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 18 de fevereiro de 2025.

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos diversos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A J ALVES DIAS - R\$ 518.000,00; PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - R\$ 303.904,68.

Serra da Raiz - PB, 11 de Fevereiro de 2025

**LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, para realização de cerimonial e eventos realizados pela administração municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço

supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 18 de Fevereiro de 2025  
**ADRIANO DE MELO FERREIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Refeições, destinados ao atendimento das diversas Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 11 de Março de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 11 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 18 de Fevereiro de 2025  
**ADRIANO DE MELO FERREIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos diversos. Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios / Recursos do convênio Nº 0038/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação/Prefeitura Municipal de Serra da Raiz. Dotação Orçamentária: 02050.12.361.0013.2027 - 4.4.90.52.00 02050 - 12.365.1850.1012 - 4.4.90.52.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2025. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00024/2025 - 11.02.25 - PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - R\$ 303.904,68; CT Nº 00025/2025 - 11.02.25 - A J ALVES DIAS - R\$ 518.000,00.

## Prefeitura Municipal de Sousa

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**

A Direção interna de processos informa, que o pregão 15/2025 que seria realizado no dia 24 de fevereiro de 2025 as 10:30 e teria como Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óculos de graus variados para fins de doação a população de Sousa-PB, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, resta CANCELADO, ressaltasse que após as devidas diligências, deverá ser publicada nova data para a realização do certame. Informações cplsousapb@gmail.com

Sousa, 18 de Fevereiro de 2025

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
**DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2025, que objetiva AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE MUNICIPAL DE SOUSA/PB. ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA; DL MEDICAMENTOS LTDA; FF DISTRIBUIDORA LTDA; FF DISTRIBUIDORA LTDA, MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA].

Sousa - PB, 17 de fevereiro de 2025

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2025, que objetiva contratação de empresa para fornecimento de hidrômetros e acessórios de instalação para o DAESA - Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; FORTE MIX COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA; RENOVA MEDICAO LTDA; SANEFOR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA.

Sousa - PB, 14 de FEVEREIRO de 2024

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2025, que objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO BÁSICO PARA O RAO X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA E DE TODAS AS DEMANDAS DE PSF E POLICLÍNICA. ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME.

Sousa - PB, 12 de Fevereiro de 2025

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2025, que objetiva AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RAO X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA-PB. ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME.

Sousa - PB, 12 de Fevereiro de 2025

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Solânea

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Materiais de Construção, destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB, para o exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**EDIVALDETE SILVA VIANA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, exercício 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.306.2004.2017/12.361.2002.2019. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. (500 - RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIOS)/552 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE (PNAE)/550 - TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00015/2025 - 13.02.25 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 21.479,00; CT Nº 00016/2025 - 13.02.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 488.459,00; CT Nº 00018/2025 - 13.02.25 - VERONICA SOUZA PONTES - R\$ 2.350,00

## Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento de frutas, hortifruti e verduras destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 11 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e



legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocp@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Umbuzeiro - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**TAIKE IRLÂNIO CARDOSO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema web, com fornecimento de licença de uso em formato □software as a servisse□ (SaaS), para gestão eletrônica de documentos e processos digitais, com os respectivos serviços de implantação (contemplando: migração de dados, hospedagem, parametrização, treinamento e capacitação de usuários), manutenção (preventiva, corretiva e de ordem legal) e suporte técnico presencial e remoto. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2040 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2040.04.122.0202.2006 – MANUTENCAO DAS ATIV. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 706 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 710 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 720 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 720. VIGÊNCIA: até 05/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00016/2025 - 06.02.25 - IDOC TECNOLOGIA S.A - R\$ 36.960,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços técnicos de assessoramento contábil na área específica da Contabilidade – Aplicada ao Setor Público – Contador. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050.04.122.0202.2012 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até 05/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00017/2025 - 06.02.25 - CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO - R\$ 108.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município nas Ações que versam sobre a responsabilização do ex-gestor por irregularidades na execução de convênios públicos através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, Além de prestar serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020.04.122.0202.2004 – MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até 05/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00018/2025 - 06.02.25 - RODRIGO MAIA ADVOCACIA - R\$ 42.000,00.

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição de peças genuínas ou originais de 1º linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e motocicleta do Município de Várzea-PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 07/03/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: [licitacao@varzea.pb.gov.br](mailto:licitacao@varzea.pb.gov.br).

Várzea – PB, 18 de Fevereiro de 2025

**YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de serviços automotivos e de oficina em geral destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos a serviço do Município de Várzea-PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 10/03/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclareci-

mentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: [licitacao@varzea.pb.gov.br](mailto:licitacao@varzea.pb.gov.br).

Várzea – PB, 18 de Fevereiro de 2025

**YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Vista Serrana

### CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.058/2025

O Município de Vista Serrana-PB, representado neste ato pelo Agente de Contratação, considerando o disposto no artigo 14 da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2011, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 2 de dezembro de 2020 e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que realizará a Chamada Pública nº 001/2025, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Vista Serrana. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 20/02/2025 a 11/03/2025, às 09h00min, na Sala das Licitações, localizada à Rua Jose Aquilino de Farias, Centro, S/N. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município [www.vistaserrana.gov.br](http://www.vistaserrana.gov.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [vistaserranacpl@gmail.com](mailto:vistaserranacpl@gmail.com). A Sessão Pública para apresentação da relação dos proponentes dos projetos de venda será realizada no dia 11/03/2025, às 09:00hs, no endereço acima citado.

Vista serrana-PB, 18 de fevereiro de 2025

**DENIS GARCIA XAVIER**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria Contábil a Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 55.941.992 TERCIO HERMINIO SANTOS - R\$ 66.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Fevereiro de 2025

**FABIO DOS SANTOS ALMEIDA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

### EXTRATO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria Contábil a Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.0000 – LEGISLATIVO 01.010 – CAMARTA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA 01010.01.031.2001.2001 – AMUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 500 – FONTE. VIGÊNCIA: até 03/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00001/2025 - 03.02.25 - 55.941.992 TERCIO HERMINIO SANTOS - R\$ 66.000,00.

## ATO EMPRESARIAL

**CLUBE CAMPESTRE DE ESPERANÇA PB**  
**CNPJ 08.965.774/0001-69**

#### 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO 2024

Conforme Assembleia ordinária realizada dia 13/01/2025 em sua maioria simples e no uso de suas atribuições conforme o Estatuto do Clube Campestre no artigo 14º ficou estabelecida a prorrogação do RECADASTRAMENTO DOS SÓCIOS PATRIMONIAL DO CLUBE CAMPESTRE 2024 até o dia 13 de abril de 2025. Permanecendo vigente a regra para aqueles que não o fizerem perderão o título automaticamente.

**Valor de: R\$ 200,00**

**Local: Escritório Pacioli contabilidade Digital**, localizado na Rua Manoel Rodrigues (em frente ao Bando do Brasil)

**Horário:** 9h às 12h e 14h às 17h de Segunda a Sexta-feira.

**Documentos necessários:** Cópia/Original do RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, e em caso de representante legal: PROCURAÇÃO RECONHECIDA FIRMA NO CARTÓRIO ou CURATELA.

**DIRETORIA DO CLUBE CAMPESTRE DE ESPERANÇA**